



CNPJ:22.249.081/0001-09
INSC. ESTADUAL:12.462283-6
AVE ESTRADA DE RIBAMAR, 176
VILA SARNEY FILHO CEP:65.110-000
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0115.001.001/2025

Fornecimento de **material de expediente**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	KAZ	UND	30	R\$ 21,94	R\$ 658,20
28	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	KAZ	UND	660	R\$ 3,59	R\$ 2.369,40
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	ADELBRAS	UND	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	KAZ	UND	270	R\$ 3,50	R\$ 945,00
83	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	KAZ	UND	120	R\$ 4,09	R\$ 490,80
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	KAZ	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	KAZ	ROLO	50	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	KAZ	UND	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.965,90

VALOR GLOBAL: R\$ 9.965,90 (NOVE MIL NOVICENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

São José de Ribamar/Ma, 10 de abril 2025



Documento assinado digitalmente

RICARDO OLIVEIRA SOUSA

Data: 10/04/2025 12:01:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4R EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:22.249.081/0001-09

Ricardo Oliveira Sousa

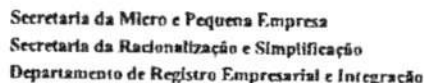
Proprietário

RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11



Contato:(98)98409-3291

e-mail:ricardo4r1850@gmail.com



ESARTO
Folhas 1/1

Folhas 1/

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 14:12 SOB Nº 20170050637.
PROTOCOLO: 170050637 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700655864. NIRE: 21800798667.
R O SOUSA COMERCIO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2500164730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201480210	CNPJ: 22249081000109	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 26/02/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20170050637	17/02/2017	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/03/2025, às 16:44:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OYM5IPAK.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral



**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL R O SOUSA COMERCIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

RICARDO OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1991, portador da carteira de identidade (RG) nº 0276493520041 SESC MA, CPF nº 016.613.563-11, residente e domiciliado na Avenida do Fio, 03, Novo Cohatrac, CEP: 65110-000, São José de Ribamar - MA.

Empresário Individual, inscrito sob a razão **R O SOUSA COMERCIO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 22.249.081/0001-09, com sede na Estrada de Ribamar, 176, CEP 65110-000, Vila Sarney Filho, São Jose De Ribamar - MA.

Resolve alterar sua constituição como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Transforma o empresário individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que girará sob a denominação social de 4R EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA — O capital social da empresa fica alterado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato. Após esta alteração o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	PORCENTAGEM	TOTAL R\$
Ricardo Oliveira Sousa	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA — Fica alterado o objeto social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
4R EMPREENDIMENTOS LTDA**

RICARDO OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1991, portador da carteira de identidade (RG) nº 0276493520041 SESC MA, CPF nº 016.613.563-11, residente e domiciliado na Avenida do Fio, 03, Novo Cohatrac, CEP: 65110-000, São José de Ribamar - MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **4R EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 22.249.081/0001-09, com sede na Estrada de Ribamar, 176, CEP 65110-000, Vila Sarney Filho, São Jose De Ribamar - MA.

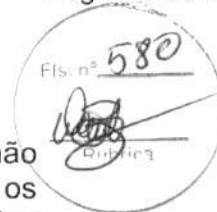
Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, por deliberação de um dos sócios administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, iniciou suas atividades em 14/04/2015 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	PORCENTAGEM	TOTAL R\$
Ricardo Oliveira Sousa	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (CC art. 1056 e 1057), bem como são impenhoráveis e não podem ser objeto de qualquer tipo de apreensão judicial ou extrajudicial. De consequência, não podem ser dadas em penhor, salvo decisão unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é única e restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO OLIVEIRA SOUSA** com poder para administrar a sociedade e assinar ISOLADAMENTE, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem em reunião de sócios. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço, podendo tanto o lucro quanto os prejuízos serem distribuídos entre os sócios de forma desproporcional à participação societária, conforme autoriza o artigo 1007 do Código Civil. A deliberação para tal será formalizada em reunião de sócios com tal finalidade.

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que NÃO ESTÁ IMPEDIDO de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Para qualquer ação entre o sócio ou dele contra a sociedade é competente o foro da comarca de São José de Ribamar – MA, que fica eleito para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento, seja qual for o domicílio dos sócios. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

São José de Ribamar – MA, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO OLIVEIRA SOUSA – Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 4R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661356311	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
4R EMPREENDIMENTOS LTDA**

RICARDO OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1991, portador da carteira de identidade (RG) nº 0276493520041 SESC MA, CPF nº 016.613.563-11, residente e domiciliado na Avenida do Fio, 03, Novo Cohatrac, CEP: 65110-000, São José de Ribamar - MA.

4R EMPREENDIMENTOS LTDA sociedade empresária limitada, com sede na Estrada de Ribamar, 176, CEP 65110-000, Bairro Vila Sarney Filho, São Jose De Ribamar - MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.249.081/0001-09 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão. Resolve alterar mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica alterado o objeto social para:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Fis. nº 583



- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

RICARDO OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1991, portador da carteira de identidade (RG) nº 0276493520041 SESC MA, CPF nº 016.613.563-11, residente e domiciliado na Avenida do Fio, 03, Novo Cohatrac, CEP: 65110-000, São José de Ribamar - MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **4R EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 22.249.081/0001-09, com sede na Estrada de Ribamar, 176, CEP 65110-000, Bairro Vila Sarney Filho, São Jose De Ribamar - MA.

Parágrafo único - A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, por deliberação de um dos sócios administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA - A pessoa jurídica, iniciou suas atividades em 14/04/2015 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:



SÓCIO	QUOTA	PORCENTAGEM	TOTAL R\$
Ricardo Oliveira Sousa	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (CC art. 1056 e 1057), bem como são impenhoráveis e não podem ser objeto de qualquer tipo de apreensão judicial ou extrajudicial. De consequência, não podem ser dadas em penhor, salvo decisão unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é única e restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO OLIVEIRA SOUSA** com poder para administrar a sociedade e assinar ISOLADAMENTE, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem em reunião de sócios. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço, podendo tanto o lucro quanto os prejuízos serem distribuídos entre os sócios de forma desproporcional à participação societária, conforme autoriza o artigo 1007 do Código Civil. A deliberação para tal será formalizada em reunião de sócios com tal finalidade.

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que NÃO ESTÁ IMPEDIDO de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Para qualquer ação entre o sócio ou dele contra a sociedade é competente o foro da comarca de São José de Ribamar – MA, que fica eleito para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento, seja qual for o domicílio dos sócios. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.



São José de Ribamar – MA, 23 de outubro de 2024.

RICARDO OLIVEIRA SOUSA – Sócio administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 4R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661356311	

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
4R EMPREENDIMENTOS LTDA**



RICARDO OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1991, portador da carteira de identidade (RG) nº 0276493520041 SESC MA, CPF nº 016.613.563-11, residente e domiciliado na Avenida do Fio, 03, Novo Cohatrac, CEP: 65121377, São José de Ribamar - MA.

4R EMPREENDIMENTOS LTDA sociedade empresária limitada, com sede na Estrada de Ribamar, 176, CEP 65110-000, Bairro Vila Sarney Filho, São Jose De Ribamar - MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.249.081/0001-09 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão. Resolve alterar mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica alterado o objeto social para:

Locação de automóveis sem condutor
 Comércio varejista de bebidas
 Administração de obras
 Construção de edifícios
 Construção de rodovias e ferrovias
 Serviços de reboque de veículos
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 Comércio atacadista de artigos de armarinho
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 Comércio atacadista de lubrificantes
 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Comércio varejista de móveis
 Comercio varejista de artigos de armarinho
 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho



Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Imunização e controle de pragas urbanas
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica admitida como sócia **ROSILENNE DE FREITAS MAIA SOUSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/11/1988, CPF nº 021.087.533-03, RG 0578186220160 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua do Fio, s/n, Novo Cohatrac, São José de Ribamar - MA, CEP 65121377.

Parágrafo único - Por força da admissão da nova sócia e transferência de quotas o capital social integralizado, em moeda corrente do país pelos sócios ficam distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	PORCENTAGEM	TOTAL R\$
Ricardo Oliveira Sousa	4.995.000	99.9%	R\$ 4.995.000,00
Rosilenne De Freitas Maia Sousa	5000	0.1%	R\$ 5.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo, a consolidação do contrato social, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

RICARDO OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1991, portador da carteira de identidade (RG) nº 0276493520041 SESC MA, CPF nº 016.613.563-11, residente e domiciliado na Avenida do Fio, 03, Novo Cohatrac, CEP: 65121377, São José de Ribamar - MA.

ROSILENNE DE FREITAS MAIA SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/11/1988, CPF nº 021.087.533-03, RG 0578186220160 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua do Fio, s/n, Novo Cohatrac, São José de Ribamar - MA, CEP 65121377.



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **4R EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 22.249.081/0001-09, com sede na Estrada de Ribamar, 176, CEP 65110-000, Bairro Vila Sarney Filho, São Jose De Ribamar - MA.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, por deliberação de um dos sócios administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, iniciou suas atividades em 14/04/2015 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA— Fica alterado o objeto social para:

Locação de automóveis sem condutor
Comércio varejista de bebidas
Administração de obras
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Serviços de reboque de veículos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de papelaria



Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Imunização e controle de pragas urbanas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais), dividido em 5.000.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	PORCENTAGEM	TOTAL R\$
RICARDO OLIVEIRA SOUSA	4.995.000	99.9%	R\$ 4.995.000,00
ROSILENNE DE FREITAS MAIA SOUSA	5.000	0.1%	R\$ 5.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (CC art. 1056 e 1057), bem como são impenhoráveis e não podem ser objeto de qualquer tipo de apreensão judicial ou extrajudicial. De consequência, não podem ser dadas em penhor, salvo decisão unânime do sócio.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é única e restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA– A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio administrador **RICARDO OLIVEIRA SOUSA**, já qualificado, ou por procuradores seus constituídos em nome da sociedade com poderes “ad judícia” e “ad negotia” para representá-la em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade tais como tais como abrir, movimentar e encerrar contas correntes

e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros, ainda quando imporem em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem em reunião de sócios. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço, podendo tanto o lucro quanto os prejuízos serem distribuídos entre os sócios de forma desproporcional à participação societária, conforme autoriza o artigo 1007 do Código Civil. A deliberação para tal será formalizada em reunião de sócios com tal finalidade.

CLÁUSULA NONA– O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Retirando-se, falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade é competente o foro da sede, que fica eleito para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento, seja qual for o domicílio do sócio.

E por estar justo e contratado, assina a parte o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

São José de Ribamar– MA, 26 de fevereiro de 2025.

RICARDO OLIVEIRA SOUSA - Sócio administrador
ROSILENNE DE FREITAS MAIA SOUSA – Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

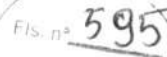
Certificamos que o ato da empresa 4R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661356311	
02108753303	

ALGA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2808642614[illegible]

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2580151512

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ROSILENE DE FREITAS MAIA SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/11/1988, JUAZEIRO DO NORTE, CE

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDADE** **4c**

04/04/2023 **03/04/2033** **D**

4e DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
0578186220160 SESP MA

4f CPF **5 Nº REGISTRO** **6 CAT HAB**

021.087.533-03 **04082477318** **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FUGAÇÃO
RAIMUNDO FELIX MAIA

8 ASSINATURA DO PORTADOR


NIVACI DE FREITAS MAIA

9 **10** **11** **12**

ACC			
A			03/04/2033
AT			
B			03/04/2033
BI			
C			
C1			

9 **10** **11** **12**

D			
DT			
BE			
CE			
C11			
DE			
D11			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95060376796
MA049553572

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA040824773<182<<<<<<<<<<
8811097F3304031BRA<<<<<<<<<<8
ROSILENNE<<<FREITAS<MAIA<SOUSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.249.081/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2015
NOME EMPRESARIAL 4R EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 4R EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV Estrada de Ribamar	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO Vila Sarney Filho	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO4R1850@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8409-3291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 13:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº 598

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.249.081/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV Estrada de Ribamar	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO Vila Sarney Filho	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	--------------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO4R1850@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8409-3291
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 13:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.249.081/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2015
NOME EMPRESARIAL 4R EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV Estrada de Ribamar	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO Vila Sarney Filho	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO4R1850@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8409-3291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 13:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.249.081/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

4R EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROSILENNE DE FREITAS MAIA SOUSA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

RICARDO OLIVEIRA SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/03/2025 às 13:11 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21201480210 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2500156560	
NIRE (Sede) 21201480210	CNPJ 22.249.081/0001-09	Data de Ato Constitutivo 14/04/2015	Início de Atividade 14/04/2015
Endereço Completo Estrada de Ribamar, Nº 176, Vila Sarney Filho - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome RICARDO OLIVEIRA SOUSA	CPF/CNPJ 016.613.563-11	Participação no capital R\$ 4.995.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome ROSILENE DE FREITAS MAIA SOUSA	CPF/CNPJ 021.087.533-03	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome RICARDO OLIVEIRA SOUSA	CPF 016.613.563-11	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 26/02/2025	Número 20250281309	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2025, às 15:29:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7AHTGHX.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que 4R EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500156520
NIRE 21201480210 CNPJ 22.249.081/0001-09			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Estrada de Ribamar, Nº 176, xxxxx, Vila Sarney Filho - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250281309	26/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241374650	24/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20240125746	28/01/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201480210	28/01/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201480210	28/01/2024	TRANSFORMACAO
002	20170050637	17/02/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1621023313	14/04/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800798667	14/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800798667	14/04/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2025, às 15:30:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53E7GFEU.



MAC2500156520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.249.081/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.462283-6**Razão Social:** 4R EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ESTRADA DE RIBAMAR**Número:** 176 **Complemento:****Bairro:** VILA SARNEY FILHO**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 91072231

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 31/12/2024**OBRIGAÇÕES**

01/12/2008 - (4644301), 01/04/2009 - (4681805), 01/09/2009 -
NFe a partir (4639701), 01/04/2010 - (4649408-4687703-4646001), 01/07/2010 -
de (CNAE's): (4646002-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4645103-4642702-
4649409-4641903-4641902), 01/11/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.249.081/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:16 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **CA22.E34E.5826.4540**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018826/25

Data da

27/02/2025 09:49:34

Inscrição Estadual: 124622836

CPF/CNPJ: 22249081000109

Razão Social: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE ESTRADA DE RIBAMAR, 176 CEP: 65110000 - VILA SARNEY FILHO

Telefone: (99)91072231

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2025 09:49:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021694/25

Data da

17/01/2025 12:11:27

Inscrição Estadual: 124622836

CPF/CNPJ: 22249081000109

Razão Social: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE ESTRADA DE RIBAMAR, 176 CEP: 65110000 - VILA SARNEY FILHO

Telefone: (99)91072231

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2025 09:48:11

**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**
GOVERNO MUNICIPALPARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS**
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**Nº 0041989****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3147185	4R EMPREENDIMENTOS LTDA	22.249.081/0001-09

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO
RUA ESTRADA DE RIBAMA	176
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
6511000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
01661356311	4R EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 06/03/2025**Data de Validade: 04/06/2025**

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 06 de Março de 2025



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.249.081/0001-09
Razão Social: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ESTRADA DE RIBAMAR 176 / VILA SARNEY FILHO / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221093002432592

Informação obtida em 10/04/2025 13:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.249.081/0001-09
Razão Social: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ESTRADA DE RIBAMAR 176 / VILA SARNEY FILHO / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022303313002432531

Informação obtida em 27/02/2025 09:55:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.249.081/0001-09

Certidão nº: 13054700/2025

Expedição: 05/03/2025, às 18:14:11

Validade: 01/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4R EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.249.081/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DECLARAÇÃO Nº 18/25

RAZÃO SOCIAL	4R EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME DE FANTASIA	4R EMPREENDIMENTOS
CNPJ	22.249.081/0001-09
ENDEREÇO	
AVENIDA	ESTRADA DE RIBAMAR
Nº	176
COMPLEMENTO	
BAIRRO	VILA SARNEY FILHO
CIDADE	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA
46.39-7-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM. EM GERAL
74.23-7-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.24-5-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
47.89-0-05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
RESP.TÉCNICO/REP.	RICARDO OLIVEIRA SOUSA

Declaro que, a atividade desenvolvida pelo estabelecimento acima qualificado está classificada como baixo risco sanitário, ou nível de risco sanitário I, nos termos da Lei nº 13.874/2019, Resolução CGSIM nº 57/2020, e Lei nº 12.209/2024, assim não está sujeita a licenciamento sanitário.

Esta Declaração não prejudica a atuação da Vigilância Sanitária, que poderá revogá-la a qualquer momento, bem como ingressar no local para realizar inspeção sanitária ou apurar a prática de infrações e irregularidades.

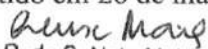
A prática de atividades diversas das declaradas automaticamente invalida esta Declaração, e o responsável que subscreve compromete-se a notificar a Vigilância Sanitária, caso passe desenvolver outra(s) atividade(s) diversa(s) da que consta(m) neste documento, sob pena de interdição imediata e responsabilização administrativa e legal.

Esta declaração possui efeitos exclusivamente para serviços que competem a Vigilância Sanitária, e que esta não poderá ser transferida, utilizada para outros fins relacionados a taxas, secretarias ou qualquer outra atividade que venha a beneficiar ao declarado.


Talita Ferreira Cezar
Chefe do Dep. de Vigilância Sanitária
Matrícula 0885114

TALITA FERREIRA CEZAR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Emitido em 26 de março de 2025.


Creusa R. de S. Neta Maia
Secretária Adjunta
de Vigilância em Saúde
Matrícula 0005114
CREUSA RODRIGUES DE SOUSA NETA MAIA
Secretária Adjunta de Vigilância em Saúde

A presente DECLARAÇÃO, é válida até 26/03/2026..



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 09816

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO		Nº CPF / CNPJ	
3147185 - 4R EMPREENDIMENTOS		22.249.081/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		DATA ABERTURA	
4R EMPREENDIMENTOS LTDA		28/01/2024	
LOGRADOURO	Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO	
RUA ESTRADA DE RIBAMA	176	VILA SARNEY FILHO I	
Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF
6511000			SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO
INSERIDO ATRAVÉS DA SEMMAM			
CNAE - ATIVIDADE			
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- | | |
|-----------|--|
| 4211-1/01 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4329-1/04 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POR |
| 4399-1/01 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 4530-7/03 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530-7/05 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR |
| 4639-7/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 4642-7/02 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4644-3/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 4645-1/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABOR. |
| 4646-0/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4647-8/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 03/04/2025

Validade: 31/12/2025

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E
ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 4

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo: Locação de automóveis sem condutor

Endereço: ESTRADA de Ribamar, 176

Complemento

Bairro: Vila Sarney Filho

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 22.249.081/0001-09

Inscrição Estadual.....: 124622836

Registro na junta.....: 21201480210 Data registro: 14/04/2015

Inscrição Municipal.....: 3147185

SAO JOSE DE RIBAMAR, 01/01/2023

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.613.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06

Empresa: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 22.249.081/0001-09
Endereço: ESTRADA de Ribamar, 176, Vila Sarney Filho, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201480210 Data: 14/04/2015



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/09/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MERCADORIA P/ USO E CONSUMO	261,00	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MERCADORIA P/ USO E CONSUMO		261,00
			TOTAL DO DIA	261,00	261,00
			TOTAL DO MÊS	261,00	261,00
14/11/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MERCADORIA P/ USO E CONSUMO	261,00	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MERCADORIA P/ USO E CONSUMO		261,00
			TOTAL DO DIA	261,00	261,00
			TOTAL DO MÊS	261,00	261,00

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.613.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 3



Página 3 de 4

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo: Locação de automóveis sem condutor

Endereço: ESTRADA de Ribamar, 176

Complemento

Bairro: Vila Sarney Filho

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 22.249.081/0001-09

Inscrição Estadual.....: 124622836

Registro na junta.....: 21201480210 Data registro: 14/04/2015

Inscrição Municipal.....: 3147185

SAO JOSE DE RIBAMAR, 31/12/2023

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.613.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 4R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661356311	RICARDO OLIVEIRA SOUSA
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2025 08:17 SOB Nº 20250335816.
PROTOCOLO: 250335816 DE 12/03/2025. NIRE: 21201480210.
4R EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 22.249.081/0001-09

Insc. Junta Comercial: 21201480210 Data: 14/04/2015

Endereço: ESTRADA de Ribamar, 176, Vila Sarney Filho, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Fis. nº

618

Ribamar

Folha: 0001

Emissão: 13/03/2025

Hora: Página 1 de 3

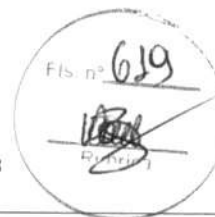
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.000.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	5.000.000,00D
DISPONÍVEL	4.998.677,01D
CAIXA	4.998.677,01D
CAIXA GERAL	4.998.677,01D
ESTOQUE	1.322,99D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.322,99D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.322,99D
PASSIVO	5.000.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 613.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06

Empresa: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: 22.249.081/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Página: 0001
Número livro: 0001
Emit: **Página 2 de 3**
Hora: 14:51:33

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 0513.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 4R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661356311	RICARDO OLIVEIRA SOUSA
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 15:43 SOB Nº 20250335867.
PROTOCOLO: 250335867 DE 13/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504362993. CNPJ DA SEDE: 22249081000109.
NIRE: 21201480210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2025.
4R EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 396 folhas numeradas do No. 1 ao 396
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa.....: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo.....: Locação de automóveis sem condutor

Endereço.....: AVENIDA AV Estrada de Ribamar, 176

Complemento.....:

Bairro.....: Vila Sarney Filho

Município.....: SAO JOSE DE RIBAMAR

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 22.249.081/0001-09

Inscrição Estadual.: 124622836

Registro na junta...: 21201480210 Data registro: 14/04/2015

Inscrição Municipal: 3147185

SAO JOSE DE RIBAMAR, 01/01/2024

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.613.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06

Número: 1

Folha: 396

Contém este livro 396 folhas numeradas do No. 1 ao 396
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa.....: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo.....: Locação de automóveis sem condutor

Endereço.....: AVENIDA AV Estrada de Ribamar, 176

Complemento.....:

Bairro.....: Vila Sarney Filho

Município.....: SAO JOSE DE RIBAMAR

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 22.249.081/0001-09

Inscrição Estadual.: 124622836

Registro na junta...: 21201480210 Data registro: 14/04/2015

Inscrição Municipal: 3147185

SAO JOSE DE RIBAMAR, 31/12/2024

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.613.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

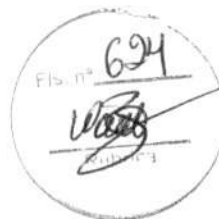
Certificamos que o ato da empresa 4R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661356311	RICARDO OLIVEIRA SOUSA
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2025 09:51 SOB N° 20250324806.
PROTOCOLO: 250324806 DE 11/03/2025. NIRE: 21201480210.
4R EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12504223110 em 12/03/2025, protocolo 250324806. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	4R EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201480210
CNPJ:	22249081000109
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01661356311	RICARDO OLIVEIRA SOUSA	
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO	MA012824/O-0

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2025 09:51 SOB N° 20250324806.
PROTOCOLO: 250324806 DE 11/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504223110. NIRE: 21201480210.
4R EMPREENDIMENTOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 22.249.081/0001-09

Insc. Junta Comercial: 21201480210 Data: 14/04/2015

Endereço: AVENIDA AV Estrada de Ribamar, 176, Vila Sarney Filho, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Fls. nº

625

Folha:

0001

Emissão:

12/03/2025

Hora:

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.488.688,27D
ATIVO CIRCULANTE	5.488.688,27D
DISPONÍVEL	5.458.671,56D
CAIXA	5.458.671,56D
CAIXA GERAL	5.458.671,56D
ESTOQUE	30.016,71D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	30.016,71D
MERCADORIAS PARA REVENDA	27.694,72D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.321,99D
PASSIVO	5.488.688,27C
PASSIVO CIRCULANTE	12.729,38C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.729,38C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.729,38C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.424,61C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	304,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.475.958,89C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.958,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.958,89C
LUCROS ACUMULADOS	475.958,89C

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.613.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 4R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661356311	
05068618306	

Empresa: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: 22.249.081/0001-09
Endereço: ESTRADA de Ribamar, 176, Vila Sarney Filho, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Página: 0001
Número livro: 0002
Emit: **Página 1 de 2**
Hora: 13:50:32

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	488.688,27 + 0,00	38,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.729,38 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	488.688,27	38,39
	Passivo Circulante	12.729,38	
Índice de Solvência Geral	Ativo	488.688,27	38,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.729,38 + 0,00	

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 013.563-11

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 4R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01661356311	
05068618306	



Certidão de Habilitação

[Imprimir](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
REGISTRO..... : MA-012824/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.686.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Artigo 304 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/02/2025 as 11:33:33.
Válido até: 04/05/2025.
Código de Controle: 345926.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site:

[https://servicos.crcma.org.br:444/spwMA/consultacadastral/EmitirExterna.aspx](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 602025
Código de validação: D738AC9970
(relativo ao Processo 166682025)

Número da guia: 25057201002061171.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **4R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 22.249.081/0001-09.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 07/03/2025 16:24 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 602025 / Código: D738AC9970
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CNPJ:22.249.081/0001-09
INSC. ESTADUAL:12.462283-6
AVE ESTRADA DE RIBAMAR, 176
VILA SARNEY FILHO CEP:65.110-000
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Eu, Ricardo Oliveira Sousa- CPF nº016.613.563-11, responsável pela **4R EMPREENDEIMENTOS LTDA** CNPJ:22.249.081/0001-09, situada na AVENIDA ESTRADA DE RIBAMAR, 176 – VILA SARNEY FILHO CEP:65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA declaro que:

Tenho conhecimento pleno das condições peculiares da contratação, incluindo os requisitos e exigências estabelecidos no edital e nos anexos da licitação.

Declaro ter conhecimento que a contratação será regida pelas condições estabelecidas no contrato, incluindo os prazos, os preços e as especificações técnicas.

Declaro, ainda, que a **4R EMPREENDEIMENTOS LTDA** está ciente das responsabilidades e obrigações que lhe cabem em virtude da contratação, e que se compromete a cumprir todas as exigências e requisitos estabelecidos.

São José de Ribamar/Ma, 10 de abril 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO OLIVEIRA SOUSA
Data: 10/04/2025 13:47:58-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

4R EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ:22.249.081/0001-09
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11



Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com



CNPJ:22.249.081/0001-09
INSC. ESTADUAL:12.462283-6
AVE ESTRADA DE RIBAMAR, 176
VILA SARNEY FILHO CEP:65.110-000
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Eu, Ricardo Oliveira Sousa- CPF nº016.613.563-11, responsável pela **4R EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ:22.249.081/0001-09, situada na AVENIDA ESTRADA DE RIBAMAR, 176 – VILA SARNEY FILHO CEP:65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA declaro que:

Tenho conhecimento pleno das condições peculiares da contratação, incluindo os requisitos e exigências estabelecidos no edital e nos anexos da licitação.

Declaro ter conhecimento que a contratação será regida pelas condições estabelecidas no contrato, incluindo os prazos, os preços e as especificações técnicas.

Declaro, ainda, que a **4R EMPREENDIMENTOS LTDA** está ciente das responsabilidades e obrigações que lhe cabem em virtude da contratação, e que se compromete a cumprir todas as exigências e requisitos estabelecidos.

São José de Ribamar/Ma, 10 de abril 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO OLIVEIRA SOUSA
Data: 10/04/2025 13:48:41 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4R EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:22.249.081/0001-09

Ricardo Oliveira Sousa

Proprietário

RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11



Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2025 10:01:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **4R EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **22.249.081/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA READEQUADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	CAIXA	15	R\$ 4,34	R\$ 65,10
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PCT	PACOTE	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20	R\$ 20,04	R\$ 400,80
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20	R\$ 28,76	R\$ 575,20
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	CAIXA	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	CAIXA	30	R\$ 6,34	R\$ 190,20
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	UND	220	R\$ 4,00	R\$ 880,00
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	KENKO	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10	R\$ 24,41	R\$ 244,10
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10	R\$ 22,35	R\$ 223,50
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	OFF PAPER	UND	1.450,00	R\$ 3,93	R\$ 5.698,50

Fis. nº 635

[Handwritten signature]

Rubrica

16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	BIC	Caixa	110	RS 25,06	RS 2.756,60
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	GOLLER	CAIXA	80	RS 16,00	RS 1.280,00
18	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ACC	UND	230	RS 1,27	RS 292,10
19	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	ACC	UND	230	RS 2,30	RS 529,00
20	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ACC	UND	231	RS 2,54	RS 586,74
21	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	ACC	UND	50	RS 13,19	RS 659,50
22	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	CAIXA	20	RS 10,06	RS 201,20
24	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	Caixa	20	RS 13,80	RS 276,00
25	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	CAIXA	30	RS 12,15	RS 364,50
26	COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	UND	240	RS 10,90	RS 2.616,00
27	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	ACC	CAIXAS	100	RS 7,80	RS 780,00
29	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	UND	240	RS 3,26	RS 782,40

30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35	R\$ 8,49	R\$ 297,15
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND. VALIDADE 24 MESES	RADEX	UND	45	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
33	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	RADEX	CAIXAS	40	R\$ 18,22	R\$ 728,80
34	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	UND	45	R\$ 2,69	R\$ 121,05
35	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	CAIXAS	100	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
36	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	SCRITY	UND	2.500,00	R\$ 0,30	R\$ 750,00
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	CASSMAR	UND	1.500,00	R\$ 0,11	R\$ 165,00
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	COLACRIL	UND	10	R\$ 15,92	R\$ 159,20
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	COLACRIL	PACOTE	40	R\$ 13,13	R\$ 525,20
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	UND	40	R\$ 1,37	R\$ 54,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTOADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	GUIPACK	UND	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER-CASTEL	CAIXA	20	R\$ 8,31	R\$ 166,20

Fis. nº 636

[Handwritten signature]

65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	451	116,19	R\$ 52.401,69
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	149	116,19	R\$ 17.312,31
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	PACOTE	25	17,51	R\$ 437,75
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	DELLO	PACOTE	260	10,16	R\$ 2.641,60
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	UND	25	4,22	R\$ 105,50
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DELLO	UND	25	9,61	R\$ 240,25
71	PASTA SUSPENSÃO PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	CAIXA	30	45,01	R\$ 1.350,30
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	UND	300	0,54	R\$ 162,00
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	ACC	Caixa	30	5,34	R\$ 160,20
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	UND	10	5,17	R\$ 51,70
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	UND	10	10,34	R\$ 103,40
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40	30,67	R\$ 1.226,80
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	UND	40	2,26	R\$ 90,40
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40	20,92	R\$ 836,80
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	UND	40	7,75	R\$ 310,00
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	UND	1.000,00	1,5	R\$ 1.500,00
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	UND	600	2,54	R\$ 1.524,00

Fls. nº 637



2. PROPONENTE:

Razão social: LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

Endereço: Rua 15 de Novembro, SN, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

Telefone: (99) 99147-7325

E-mail: lideredesportiva@gmail.com



3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Nome: Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07

RG: 4645024 SSP/PI

Nacionalidade: brasileiro

Estado civil: solteiro

Profissão: empresário

Endereço completo: Rua Jacinto Monteiro, nº 11, Conjunto Frei Carlos, CEP: 65763-000, Tuntum/MA.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

INTER - 077

Agência: 0001

Conta: 36629008-8



Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.



Tuntum, 10 de abril de 2025.

LIDERE
DESPORTIVA

LTDA:13989816000
131

Assinado de forma digital
por LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.10
14:01:45 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ nº 13.989.816/0001-31

Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07 | RG: 4645024 SSP/PI

Sócio-Administrador

48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25	R\$ 6,32	R\$ 158,00
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25	R\$ 14,10	R\$ 352,50
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	CAIXA	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	LYKE	PACOTE	40	R\$ 8,65	R\$ 346,00
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	ACRILEX	CAIXA	30	R\$ 22,12	R\$ 663,60
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	TILIBRA	UND	40	R\$ 8,77	R\$ 350,80
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	60	16,72	R\$ 1.003,20
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	MAGIX	Caixa	25	5,89	R\$ 147,25
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	20	10,88	R\$ 217,60
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	Pacotes	20	8,49	R\$ 169,80
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	PACOTE	25	13,04	R\$ 326,00
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	UND	25	12,28	R\$ 307,00

Fls. nº 640



82	PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	UND	550	5,04	R\$ 2.772,00
85	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	WALLEU	UND	40	8,5	R\$ 340,00
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	WALLEU	UND	40	7,14	R\$ 285,60
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	WALLEU	UND	50	7,84	R\$ 392,00
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	WALLEU	PACOTE	50	10,84	R\$ 542,00
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	PILOT	UND	300	4	R\$ 1.200,00
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	LEO E LEO	UND	50	4,34	R\$ 217,00
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	ACRILEX	UND	50	32,75	R\$ 1.637,50
VALOR TOTAL						R\$ 120.975,29

VALOR TOTAL: R\$ 120.975,29 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos.).

RUA 15 DE NOVEMBRO, SN, CENTRO TUNTUM – MA
WHATSAPP: 99 991200852

RECEBEMOS DE LIDERE DESPORTIVA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 28
			Série 1

LIDERE DESPORTIVA LTDA R 15 NOVOEMBRO, sn CENTRO - 65763-000 Tuntum - MA - Fone: (99) 99147-7325	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CONTROLE DO FISCO 
	Nº 28 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 5		CHAVE DE ACESSO 2125021398981600013155001000000281123310221
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250004735844	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123634857	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.989.816/0001-31	

DESTINATÁRIO/EMITENTE			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			06.074.712/0001-31		08/02/2025
ENDEREÇO PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 08/02/2025	
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	37649,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12287,07	0,00	37649,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANT T	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200000000030	APONTADOR PLASTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	82141000	0102	5102	UN	2,000	11,25	22,50	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000063	APONTADOR PLASTICO SIMPLES C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	82141000	0102	5102	UN	2,000	4,80	9,60	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000024	CADERNOS PRETO 1 MATERIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM (EXCLUSIVO)	48202000	0102	5102	UN	25,000	3,39	84,75	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000025	CAPA PARA ENCADERNACAO FOSCA TAMANHO A4 (EXCLUSIVO)	48202000	0102	5102	UN	248,000	0,19	47,12	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000064	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	48203000	0102	5102	UN	5,000	23,40	117,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000026	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS (EXCLUSIVO)	48202000	0102	5102	UN	83,000	3,04	252,32	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000027	CANETA ESFEROGRAFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MEDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	96082000	0102	5102	UN	11,000	22,88	251,68	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000075	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND (EXCLUSIVO)	96082000	0102	5102	UN	22,000	11,84	260,48	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000029	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO)	90189095	0102	5102	UN	64,000	1,33	85,12	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000046	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	90189095	0102	5102	UN	64,000	1,91	122,24	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000065	COLA BRANCA	35061090	0102	5102	UN	28,000	4,63	129,64	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 35; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE LIDERE DESPORTIVA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 28
			Série 1

LIDERE DESPORTIVA LTDA R 15 NOVEMBRO, sn CENTRO - 65763-000 Tuntum - MA - Fone: (99) 99147-7325	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CONTROLE DO FISCO
	Nº 28 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 5		CHAVE DE ACESSO 2125021398981600013155001000000281123310221
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250004735844
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123634857	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.989.816/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		06.074.712/0001-31	08/02/2025
ENDEREÇO PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 08/02/2025
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	37649,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12287,07	0,00	37649,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
		1				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000047	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	35061010	0102	5102	UN	3,000	9,32	27,96	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000031	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	35061010	0102	5102	UN	5,000	2,35	11,75	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000032	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	35061010	0102	5102	UN	5,000	2,92	14,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000048	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	39209910	0102	5102	UN	9,000	11,44	102,96	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000033	COLA TEK BOND 50G (EXCLUSIVO)	35061010	0102	5102	UN	56,000	5,01	280,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000066	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G (EXCLUSIVO)	39209910	0102	5102	UN	4,000	3,04	12,16	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000034	COLCHETE MEDIO N 15 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	83081000	0102	5102	UN	9,000	3,72	33,48	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000076	COLCHETE MEDIO N 7 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	83081000	0102	5102	UN	9,000	4,16	37,44	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000049	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/12 UNID (EXCLUSIVO)	38249929	0102	5102	UN	11,000	8,45	92,95	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000050	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTACAP CAIXA C/100 UNID (EXCLUSIVO)	48171000	0102	5102	UN	688,000	0,22	151,36	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000051	ENVELOPE PARDO OFICIO (EXCLUSIVO)	48171000	0102	5102	UN	413,000	0,22	90,86	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 35; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE LIDERE DESPORTIVA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 28

Série 1

LIDERE DESPORTIVA LTDA

R 15 NOVOEMBRO, sn

CENTRO - 65763-000

Tuntum - MA - Fone: (99) 99147-7325

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 28
SÉRIE: 1
PÁGINA 3 DE 5

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2125021398981600013155001000000281123310221

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250004735844

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123634857

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

13.989.816/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/CPF

06.074.712/0001-31

DATA DE EMISSÃO

08/02/2025

ENDEREÇO

PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65765-000

DATA DE ENTR./SAÍDA

08/02/2025

MUNICÍPIO

Dom Pedro

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37649,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12287,07	0,00	37649,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	1			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VL R. UNIT	VL R. TOTAL	BC ICMS	VL R. ICMS	VL R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000052	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID (EXCLUSIVO)	48219000	0102	5102	UN	9,000	15,07	135,63	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000053	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND (EXCLUSIVO)	39211900	0102	5102	UN	22,000	8,38	184,36	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000077	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	39211900	0102	5102	UN	22,000	1,04	22,88	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000038	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM (EXCLUSIVO)	59061000	0102	5102	UN	4,000	2,21	8,84	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000037	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT (EXCLUSIVO)	59061000	0102	5102	UN	5,000	2,20	11,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000054	GRAMPEADOR CORPO METALICO CAPACIDADE 20 FL (EXCLUSIVO)	84729040	0102	5102	UN	15,000	11,12	166,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000055	GRAMPEADOR CORPO METALICO CAPACIDADE 30 FL (EXCLUSIVO)	84729040	0102	5102	UN	15,000	11,27	169,05	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000067	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID (EXCLUSIVO)	90189095	0102	5102	UN	24,000	6,65	159,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000081	LAPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	96091000	0102	5102	UN	6,000	6,10	36,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000056	LAPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	96091000	0102	5102	UN	11,000	33,33	366,63	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000078	LIVRO DE PONTO 221X 315 50 FLS (EXCLUSIVO)	83040000	0102	5102	UN	9,000	10,00	90,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 35; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE LIDERE DESPORTIVA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Fis. nº 645 	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 28
			Série 1

LIDERE DESPORTIVA LTDA R 15 NOVOEMBRO, sn CENTRO - 65763-000 Tuntum - MA - Fone: (99) 99147-7325	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 28 SÉRIE: 1 PÁGINA 4 DE 5	CONTROLE DO FISCO
		CHAVE DE ACESSO 2125021398981600013155001000000281123310221
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250004735844
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123634857	CNPJ 13.989.816/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.074.712/0001-31	08/02/2025
ENDEREÇO PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 08/02/2025
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX	UF MA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 37649,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 12287,07	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 37649,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000079	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	34070010	0102	5102	UN	26,000	4,22	118,16	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000068	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	48021000	0102	5102	UN	5,000	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000038	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G - CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	48021000	0102	5102	UN	14,000	8,77	122,78	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000039	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	48021000	0102	5102	UN	11,000	9,32	102,52	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000069	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	48025691	0102	5102	UN	6,000	8,27	49,62	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000040	PAPEL FOTOGRAFICO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	48021000	0102	5102	UN	9,000	11,03	99,27	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL)	48021000	0102	5102	UN	156,000	148,00	23088,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000057	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA RESERVADA)	48021000	0102	5102	UN	54,000	148,00	7992,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000058	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND (EXCLUSIVO)	48234000	0102	5102	UN	4,000	9,76	39,04	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000080	PASTA POLIONDA ELASTICO OFICIO 55 MM AZUL ESCOLAR (EXCLUSIVO)	75052290	0102	5102	UN	20,000	6,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000082	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM (EXCLUSIVO)	48025799	0102	5102	UN	127,000	0,67	85,09	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 35; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE LIDERE DESPORTIVA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 28
			Série 1

LIDERE DESPORTIVA LTDA R 15 NOVEMBRO, sn CENTRO - 65763-000 Tuntum - MA - Fone: (99) 99147-7325	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ 1 Nº 28 SÉRIE: 1 PÁGINA 5 DE 5	CONTROLE DO FISCO
		CHAVE DE ACESSO 21250213989816000131550010000000281123310221
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250004735844
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123634857	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.989.816/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		06.074.712/0001-31	08/02/2025
ENDEREÇO PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 08/02/2025
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX	UF MA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	37649,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12287,07	0,00	37649,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros ☒ 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000043	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND (EXCLUSIVO)	73170010	0102	5102	UN	9,00	7,23	65,07	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000044	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS (EXCLUSIVO)	84729040	0102	5102	UN	5,00	5,33	26,65	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000059	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS (EXCLUSIVO)	84729040	0102	5102	UN	5,00	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000083	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16 (EXCLUSIVO)	96033000	0102	5102	UN	18,00	2,60	46,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000070	PLACA DE ISOPOR 10MM (EXCLUSIVO)	39259010	0102	5102	UN	421,000	2,01	846,21	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000071	PLACA DE ISOPOR 15MM (EXCLUSIVO)	39259010	0102	5102	UN	251,000	2,81	705,31	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000060	POST IT 3M BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVAS, 76MM X 76MM, 100 FOLHAS AMARELO (EXCLUSIVO)	48201000	0102	5102	UN	5,000	8,75	43,75	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000061	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	48201000	0102	5102	UN	5,000	12,12	60,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000072	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM (EXCLUSIVO)	82016000	0102	5102	UN	20,000	4,71	94,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000073	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA (EXCLUSIVO)	82016000	0102	5102	UN	6,000	6,66	39,96	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000062	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	32091010	0102	5102	UN	20,000	10,46	209,20	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 35; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



CONTRATO Nº 045/2025 – SEMED

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0422.001/2024
ARPS Nº 014/2024 – SEMAFIN



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 67.930,66 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 30 de janeiro de 2025
FINAL: 30 de janeiro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.
Francisco Guthyres Lemos Sampaio, CPF nº 001.xxx.xxx-05



DADOS DO CONTRATADO

LIDERE DESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 13.989.816/0001-31
RUA 15 NOVENBRO, SN, CENTRO, TUNTUM, MARANHÃO
lideredesportiva@gmail.com, (99) 9131-0339,
VINICIUS PINHEIRO SILVA, CPF nº 609.xxx.xxx-07

PREÂMBULO

Aos 30 de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.074.712/0001-31, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade. De acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 67.930,66 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

Fis. nº 1279
Rúbrica



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Fis. nº 68

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	RADEX	CAIXA	2,00	R\$ 11,25	R\$ 22,50
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CIS	CAIXA	2,00	R\$ 4,80	R\$ 9,60
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM (EXCLUSIVO)	TILIBRA	UNIDADE	45,00	R\$ 3,39	R\$ 152,55
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 (EXCLUSIVO)	MARPAX	PACOTE	450,00	R\$ 0,19	R\$ 85,50
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	LASSANE	PACOTE	8,00	R\$ 23,40	R\$ 187,20
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS (EXCLUSIVO)	NOVA ONDA POLIBRAS	UNIDADE	150,00	R\$ 3,04	R\$ 456,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	BIC	CAIXA	20,00	R\$ 22,88	R\$ 457,60
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	BIC	CAIXA	40,00	R\$ 11,84	R\$ 473,60
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	CAIXA	115,00	R\$ 1,33	R\$ 152,95
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	CAIXA	115,00	R\$ 1,91	R\$ 219,65
20	COLA BRANCA 1000 ML (EXCLUSIVO)	KOALA	UNID	50,00	R\$ 4,63	R\$ 231,50
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	VONDER	CAIXA	5,00	R\$ 9,32	R\$ 46,60
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	MARIPEL	CAIXA	8,00	R\$ 2,35	R\$ 18,80
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	CAIXA	8,00	R\$ 2,92	R\$ 23,36
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	ACRILEX	CAIXA	15,00	R\$ 11,44	R\$ 171,60
25	COLA TEK BOND 50G (EXCLUSIVO)	TEC BOND	PACOTE	100,00	R\$ 5,01	R\$ 501,00
26	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G (EXCLUSIVO)	WESTPRESS	PACOTE	7,00	R\$ 3,04	R\$ 21,28
27	COLCHETE MEDIO Nº 15 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	UND	15,00	R\$ 3,72	R\$ 55,80
28	COLCHETE MEDIO Nº 7 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	UND	15,00	R\$ 4,16	R\$ 62,40
29	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/12 UNID (EXCLUSIVO)	MASTER PRINT	UND	20,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
31	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO CAIXA C/100 UNID (EXCLUSIVO)	RED BOR	UND	1.250,00	R\$ 0,22	R\$ 275,00
32	ENVELOPE PARDO ½ OFÍCIO (EXCLUSIVO)	RED BOR	UND	750,00	R\$ 0,22	R\$ 165,00
36	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID (EXCLUSIVO)	AUTOMAXC OD	ROLO	15,00	R\$ 15,07	R\$ 226,05
37	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UNID (EXCLUSIVO)	EIXO FIRME	PCT	40,00	R\$ 8,38	R\$ 335,20
38	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UNID (EXCLUSIVO)	EIXO FIRME	PCT	40,00	R\$ 1,04	R\$ 41,60
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM (EXCLUSIVO)	KARBRINK	UND	7,00	R\$ 2,21	R\$ 15,47
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT (EXCLUSIVO)	KARBRINK	UND	8,00	R\$ 2,20	R\$ 17,60
44	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL (EXCLUSIVO)	ACRILEX	UNIDADE	27,00	R\$ 11,12	R\$ 300,24

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



45	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL (EXCLUSIVO)	ACRILEX	UNIDADE	27,00	R\$ 11,27	R\$ 304,29
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID (EXCLUSIVO)	BAZZE	CAIXA	42,00	R\$ 6,65	R\$ 279,30
48	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	BRW	CAIXA	10,00	R\$ 6,10	R\$ 61,00
49	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	CAIXA	20,00	R\$ 33,33	R\$ 666,60
50	LIVRO DE PONTO 221X 315 50 FLS (EXCLUSIVO)	TILIBRA	UNIDADE	16,00	R\$ 10,00	R\$ 160,00
53	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	LEONORA	CAIXA	50,00	R\$ 4,22	R\$ 211,00
55	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	TILIBRA	PACOTE	9,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
56	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	OFF PAPPER	UNID	25,00	R\$ 8,77	R\$ 219,25
57	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	PACOTE	20,00	R\$ 9,32	R\$ 186,40
58	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CEMIL	PACOTE	10,00	R\$ 8,27	R\$ 82,70
59	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CHAMEX	UND	15,00	R\$ 11,03	R\$ 165,45
60	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL)	CHAMEX	CAIXA	283,00	R\$ 148,00	R\$ 41.884,00
61	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA RESERVADA)	CHAMEX	CAIXA	97,00	R\$ 148,00	R\$ 14.356,00
63	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND (EXCLUSIVO)	OFF PAPPER	PACOTE	7,00	R\$ 9,76	R\$ 68,32
64	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR (EXCLUSIVO)	ACP	UNIDADE	35,00	R\$ 6,00	R\$ 210,00
67	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM (EXCLUSIVO)	ACC	UNIDADE	230,00	R\$ 0,67	R\$ 154,10
68	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND (EXCLUSIVO)	ACC	CX	15,00	R\$ 7,23	R\$ 108,45
69	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS (EXCLUSIVO)	DELLO	UNIDADE	9,00	R\$ 5,33	R\$ 47,97
70	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS (EXCLUSIVO)	DELLO	UNIDADE	9,00	R\$ 11,00	R\$ 99,00
72	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16 (EXCLUSIVO)	MASTER PRINT	UNID	31,00	R\$ 2,60	R\$ 80,60
75	PLACA DE ISOPOR 10MM (EXCLUSIVO)	ISOPLAC	UNIDADE	765,00	R\$ 2,01	R\$ 1.537,65
76	PLACA DE ISOPOR 15MM (EXCLUSIVO)	ISOPLAC	UNIDADE	455,00	R\$ 2,81	R\$ 1.278,55
78	POST IT 3M BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVAS, 76MM X 76MM, 100 FOLHAS AMARELO (EXCLUSIVO)	3M	UNIDADE	9,00	R\$ 8,75	R\$ 78,75
79	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	3M	UNIDADE	9,00	R\$ 12,12	R\$ 109,08
86	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	UNIDADE	35,00	R\$ 4,71	R\$ 164,85
87	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	UNIDADE	10,00	R\$ 6,66	R\$ 66,60
89	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	CAIXA	35,00	R\$ 10,46	R\$ 366,10
Valor Total					R\$ 67.930,66	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/01/2025 e encerramento em 30/01/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para 651
reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02.04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12.361.0021.2066.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND-MDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.



10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

i) **Moratória de 1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento)** do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão





estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO 1288
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31
Casil
P. 1288



Dom Pedro – MA, 30 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO GUTHYERRÉS LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2025

PELA CONTRATADA

VINICIUS PINHEIRO
SILVA:60905509307

Assinado de forma digital por
VINICIUS PINHEIRO
SILVA:60905509307
Dados: 2025.01.30 11:24:39 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA
CNPJ nº 13.989.816/0001-31
VINICIUS PINHEIRO SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL

Fls. nº 659



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS VALORES PROPOSTOS



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2025

Processo Administrativo nº 2025.0115.001/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender às necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

A empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.989.816/0001-31, com sede na Rua 15 de Novembro, SN, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Vinicius Pinheiro Silva, portador do CPF nº 609.055.093-07 e RG nº 4645024 SSP/PI vem, por meio da presente, **DECLARAR**, para os devidos fins:

Que os valores apresentados na proposta comercial são **exequíveis**, estando compatíveis com a realidade de mercado. Desse modo, para fins de comprovação da exequibilidade, anexa-se Nota Fiscal de Saída e Contrato já firmados com ente público, que comprovam o efetivo fornecimento de materiais com valores iguais ou inferiores aos ora propostos, demonstrando a viabilidade dos preços apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tuntum, 10 de abril de 2025.

LIDERE
DESPORTIVA

LTDA:13989816000
131

Assinado de forma digital
por LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.10
14:00:47 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ nº 13.989.816/0001-31

Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07 | RG: 4645024 SSP/PI

Sócio-Administrador

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

AQUILON VIEIRA SILVA

CPF

528.637.193-00

CNPJ

13.989.816/0001-31

Data de Abertura

22/07/2011

Nome Empresarial

13.989.816 AQUILON VIEIRA SILVA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/07/2011

Endereço Comercial

CEP

65763-000

Logradouro

RUA 15 NOVEMBRO

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

TUNTUM

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/07/2011

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividade Principal (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de calçados

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIDERE DESPORTIVA LTDA
CNPJ: 13.989.816/0001-31**



Pelo presente instrumento particular de contrato social, os abaixo assinados, de um lado, **AQUILON VIEIRA SILVA**, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário(a), nascido(a) em 29/03/1969, registro de CPF sob o nº 528.637.193-00, residente e domiciliado na cidade de Tuntum - MA, na Rua R Jacinto Monteiro, nº SN, Complemento: Casa, Bairro: Conju São Raimundo, CEP: 65763-000 denominada como SÓCIO(A) REMANESCENTE, e de outro lado, **VINICIUS PINHEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1999, registro de CPF sob o nº 609.055.093-07 residente e domiciliado na cidade de Tuntum - MA, na Rua Jacinto Monteiro, nº 11, Conjunto Frei Carlos, CEP: 65763-000 denominado como SÓCIO ADQUIRENTE, firmam entre si a alteração do contrato social da sociedade limitada LIDERE DESPORTIVA LTDA com sede e foro na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão, situado na Rua 15 de Novembro, SN, CENTRO, CEP: 65763-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.989.816/0001-31, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, por despacho no dia 16/05/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica alterado o contrato social da sociedade, de modo a substituir o SÓCIO REMANESCENTE, **AQUILON VIEIRA SILVA**, pelo SÓCIO ADQUIRENTE, **VINICIUS PINHEIRO SILVA**, que passará a ser o único sócio da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A sociedade passara a girar sob a denominação social de **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, e o nome fantasia **LIDERE DESPORTIVA** com sede na Rua 15 de Novembro, SN, Centro, CEP: 65763-000 na cidade Tuntum-Ma, mantendo-se inalterados os demais termos do contrato social original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) dividido em 1000 cotas com o valor nominal de R\$ 80,00 permanecerá inalterado, sendo integralizado conforme previsto no contrato social original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O SÓCIO ADQUIRENTE, **VINICIUS PINHEIRO SILVA**, responderá integralmente pelas obrigações sociais da sociedade, assumindo os direitos e deveres do SÓCIO REMANESCENTE, **AQUILON VIEIRA SILVA**, a partir da assinatura deste instrumento.



CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao SÓCIO ADQUIRENTE, **VINICIUS PINHEIRO SILVA**, que poderá praticar todosos atos necessários à gestão e representação da sociedade, sem necessidade de outorga de poderes especiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Tuntum - Maranhão com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos legais.

TUNTUM-MARANHÃO 20 de Maio de 2024

VINICIUS PINHEIRO SILVA

AQUILON VIEIRA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDERE DESPORTIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52863719300	AQUILON VIEIRA SILVA
60905509307	VINICIUS PINHEIRO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 10:51 SOB Nº 21201533348.
PROTOCOLO: 240664540 DE 18/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407036159. CNPJ DA SEDE: 13989816000131.
NIRE: 21201533348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.
LIDERE DESPORTIVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
VINICIUS PINHEIRO SILVA

1 - HABILITAÇÃO
12/04/2018

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1999, TUNTUM, MA

4a DATA EMISSÃO
01/07/2022

4b VIGÊNCIA
28/06/2032

ACC

4c DOC IDENTIDADE / DNI EMISSOR / UP
4645024 SSP PI

4d CPF
609.055.093-07

5 - Nº REGISTRO
07035572564

6 - CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AQUILON VIEIRA SILVA

LAURENES BARBOSA PINHEIRO SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Vinicius Pinheiro Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2394373677

9 ACC

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.989.816/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDERE DESPORTIVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERE DESPORTIVA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 15 NOVEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUILON666@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9131-0339
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 17:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIDERE DESPORTIVA LTDA**
CNPJ: **13.989.816/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:33 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **619F.18B0.3BCF.67CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.989.816/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.363485-7

Razão Social: LIDERE DESPORTIVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 15 NOVENBRO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: TUNTUM **UF:** MA

CEP: 65763000 **DDD:** **Telefone:** 91310339

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8219901	FOTOCÓPIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/10/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/04/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 061063/25

Data da

19/03/2025 07:47:46

Inscrição Estadual: 123634857

CPF/CNPJ: 13989816000131

Razão Social: LIDERE DESPORTIVA LTDA

Endereço: RUA 15 NOVENBRO, SN CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91310339

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2025 17:54:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032397/25

Data da

09/04/2025 17:55:08

Inscrição Estadual: 123634857

CPF/CNPJ: 13989816000131

Razão Social: LIDERE DESPORTIVA LTDA

Endereço: RUA 15 NOVEMBRO, SN CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91310339

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2025 17:55:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



26/02/2025 10:57:04
USUÁRIO:CLAUDIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 138/2025

AUTENTICAÇÃO:rGhBKHpaN2Rs

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.989.816/0001-31**, situada à **15 DE NOVEMBRO, SN CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/05/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 26/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



26/02/2025 10:58:01
USUÁRIO:CLAUDIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 139/2025

AUTENTICAÇÃO:uuXs6BBrgkLN

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **13.989.816/0001-31**, situada à **15 DE NOVEMBRO, SN CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 27/05/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 26/02/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERE DESPORTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.989.816/0001-31

Certidão nº: 10855116/2025

Expedição: 24/02/2025, às 15:32:16

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERE DESPORTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.989.816/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.989.816/0001-31
Razão Social: LIDERE DESPORTIVA LTDA
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO SN / CENRTO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805346257514395

Informação obtida em 09/04/2025 17:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



7/01

26/02/2025 11:34:58

USUÁRIO:CLAUDIA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 710-2

Situação: ATIVA

Razão social: LIDERE DESPORTIVA LTDA

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 13.989.816/0001-31

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 04/11/2024 17:05:38

Data de Início: 22/07/2011

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 22/07/2011

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	15 DE NOVEMBRO	SN	CENTRO	TUNTUM-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	22/07/2011	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	
EMAIL	
HOME-PAGE	

Fls. nº 675



2363-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 92/2025

Insc. Municipal

710-2

CNPJ

13.989.816/0001-31

Data da Constituição

22/07/2011

Nome/Razão Social

LIDERE DESPORTIVA LTDA

Data de Início

22/07/2011

Denominação Comercial

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal

4763602-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

15 DE NOVEMBRO

Número

SN

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

04/11/2024

Validade

31/12/2025

Código de Autenticação

DNDA-X50W

Informações Adicionais

TUNTUM-MA, 26 de fevereiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

26/02/2025 10:56:19

Data da consulta: 09/04/2025 16:30:36



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.989.816/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIDERE DESPORTIVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 53 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIDERE DESPORTIVA LTDA
Endereço : R 15 NOVENBRO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65763-000
Cidade : TUNTUM / MA

Registrado em
sob NIRE nº 21201533348

Arquivado em 22/07/2011

Inscrição Estadual nº 123634857
C.N.P.J. nº 13.989.816/0001-31

Tuntum/MA, 01 de Janeiro de 2024

ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA
Contador
C.P.F.: 050.401.583-43
R.G. : 0395533720108
C.R.C.: MA-015959/O-4

VINICIUS PINHEIRO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 609.055.093-07
R.G.: 4645024 SSP PI

LIVRO DIÁRIO

Página 2 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
01/01		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==> Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==> SEM MOVIMENTO Total Débitos Total Créditos	0,00 0,00 0,00 0,00
Total do Mês =====>		Débitos :	0,00
		Créditos :	0,00

		A Transportar =====>	Débitos :	0,00	Créditos :	0,00
--	--	----------------------	-----------	------	------------	------

**LIVRO DIÁRIO****LIDERE DESPORTIVA LTDA****0035**

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	0,00	Créditos :	0,00
01/02		SEM MOVIMENTO			Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	0,00	Créditos :	0,00
		A Transportar =====>	Débitos :	0,00	Créditos :	0,00

LIVRO DIÁRIO

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 0,00 Créditos : 0,00	
01/03		SEM MOVIMENTO Total Débitos 0,00 Total Créditos 0,00	
		Total do Mês =====> Débitos : 0,00 Créditos : 0,00	
		A Transportar =====> Débitos : 0,00 Créditos : 0,00	

LIVRO DIÁRIO

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito	Valor	
		Conta Crédito Histórico / Complemento		
		De Transporte =====>	Débitos :	0,00
			Créditos :	0,00
01/04		SEM MOVIMENTO		
			Total Débitos	0,00
			Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	0,00
			Créditos :	0,00

		A Transportar =====>	Débitos :	0,00	Créditos :	0,00
--	--	----------------------	-----------	------	------------	------

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 682

Página 6 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	0,00
		Créditos :	0,00
15/05	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	10.000,00
15/05	2.0000	1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	70.000,00
Total Débitos			80.000,00
Total Créditos			80.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	80.000,00
		Créditos :	80.000,00
A Transportar =====>		Débitos :	80.000,00
		Créditos :	80.000,00

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº

683

Página 7 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	80.000,00
		Créditos :	80.000,00
15/06	40.0000	1.01.04.01 - DESPESAS 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 153 - Despesas conforme comprovantes	5.000,00
15/06	41.0000	4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.04.01 - DESPESAS 153 - Despesas conforme comprovantes	5.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
21/06	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 2	13.570,00
		Total Débitos	13.570,00
		Total Créditos	13.570,00
Total do Mês =====>		Débitos :	103.570,00
		Créditos :	103.570,00
		A Transportar =====>	Débitos : 103.570,00
		Créditos :	103.570,00

LIVRO DIÁRIO

Página 8 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Local de Registro :

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: 123634857

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	103.570,00
		Créditos :	103.570,00
04/07	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 3	12.899,00
		Total Débitos	12.899,00
		Total Créditos	12.899,00
10/07	8.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.907,19
10/07	9.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	2.347,14
10/07	10.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.970,33
10/07	11.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.936,00
10/07	42.0000	4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.04.01 - DESPESAS 153 - Despesas conforme comprovantes	6.000,00
10/07	43.0000	1.01.04.01 - DESPESAS 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 153 - Despesas conforme comprovantes	6.000,00
		Total Débitos	36.160,66
		Total Créditos	36.160,66
11/07	12.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	2.925,37
11/07	13.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.488,66
11/07	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	8.853,14
11/07	15.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	12.272,56
		A Transportar =====> Débitos :	181.169,39
		Créditos :	181.169,39

LIVRO DIÁRIO

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	181.169,39
		Créditos :	181.169,39
		Total Débitos	28.539,73
		Total Créditos	28.539,73
25/07	28.0000	2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER	980,00
		1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC	
25/07	29.0000	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	
		4.01.01.03.0012 - PGDAS	980,00
		2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER	
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	
		Total Débitos	1.960,00
		Total Créditos	1.960,00
29/07	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	30.562,40
		1.01.01.01.0001 - CAIXA	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 26	
		Total Débitos	30.562,40
		Total Créditos	30.562,40
Total do Mês =====>		Débitos :	213.691,79
		Créditos :	213.691,79
		A Transportar =====> Débitos :	213.691,79
		Créditos :	213.691,79

LIVRO DIÁRIO

Página 10 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Local de Registro :

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: 123634857

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	213.691,79
		Créditos :	213.691,79
02/08	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	9.007,56
02/08	17.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.004,42
02/08	18.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.537,69
02/08	19.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.746,70
02/08	20.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.536,20
02/08	21.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	6.944,00
02/08	22.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	12.206,00
		Total Débitos	52.982,57
		Total Créditos	52.982,57
09/08	23.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	5.184,53
		Total Débitos	5.184,53
		Total Créditos	5.184,53
10/08	44.0000	1.01.04.01 - DESPESAS 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 153 - Despesas conforme comprovantes	8.500,00
10/08	45.0000	4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.04.01 - DESPESAS 153 - Despesas conforme comprovantes	8.500,00
		Total Débitos	17.000,00
		Total Créditos	17.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	288.858,89
		Créditos :	288.858,89

LIVRO DIÁRIO

Fis. nº

689

Página 11 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Local de Registro :

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: 123634857

Data do Registro : 22/07/2011

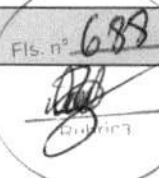
Nº do Registro : 21201533348

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	288.858,89
		Créditos :	288.858,89
20/08	30.0000	4.01.01.03.0012 - PGDAS 2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	8.000,00
20/08	31.0000	2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	8.000,00
		Total Débitos	16.000,00
		Total Créditos	16.000,00
28/08	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 27	26.950,00
		Total Débitos	26.950,00
		Total Créditos	26.950,00
29/08	24.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	3.404,00
29/08	25.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	8.140,00
		Total Débitos	11.544,00
		Total Créditos	11.544,00
		Total do Mês =====> Débitos :	343.352,89
		Créditos :	343.352,89
		A Transportar =====> Débitos :	343.352,89
		Créditos :	343.352,89

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 688


LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

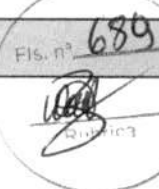
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	343.352,89
		Créditos :	343.352,89
14/09	46.0000	4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.04.01 - DESPESAS 153 - Despesas conforme comprovantes	5.500,00
14/09	47.0000	1.01.04.01 - DESPESAS 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 153 - Despesas conforme comprovantes	5.500,00
		Total Débitos	11.000,00
		Total Créditos	11.000,00
20/09	32.0000	2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	8.500,00
20/09	33.0000	4.01.01.03.0012 - PGDAS 2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	8.500,00
		Total Débitos	17.000,00
		Total Créditos	17.000,00
27/09	26.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 146 - Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.021,90
		Total Débitos	11.021,90
		Total Créditos	11.021,90
30/09	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114	8.013,21
		Total Débitos	8.013,21
		Total Créditos	8.013,21
		Total do Mês =====> Débitos :	390.388,00
		Créditos :	390.388,00
		A Transportar =====> Débitos :	390.388,00
		Créditos :	390.388,00

LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 689


LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	390.388,00
		Créditos :	390.388,00
15/10	48.0000	1.01.04.01 - DESPESAS 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 153 - Despesas conforme comprovantes	6.420,00
15/10	49.0000	4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.04.01 - DESPESAS 153 - Despesas conforme comprovantes	6.420,00
		Total Débitos	12.840,00
		Total Créditos	12.840,00
21/10	34.0000	4.01.01.03.0012 - PGDAS 2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	7.500,00
21/10	35.0000	2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	7.500,00
		Total Débitos	15.000,00
		Total Créditos	15.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	418.228,00
		Créditos :	418.228,00
		A Transportar =====> Débitos :	418.228,00
		Créditos :	418.228,00

LIVRO DIÁRIO



LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	418.228,00
		Créditos :	418.228,00
15/11	50.0000	4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.04.01 - DESPESAS 153 - Despesas conforme comprovantes	800,00
15/11	51.0000	1.01.04.01 - DESPESAS 1.01.01.02.0004 - BANCO 153 - Despesas conforme comprovantes	850,00
		Total Débitos	1.650,00
		Total Créditos	1.650,00
21/11	36.0000	2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	4.600,00
21/11	37.0000	4.01.01.03.0012 - PGDAS 2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	4.600,00
		Total Débitos	9.200,00
		Total Créditos	9.200,00
		Total do Mês =====> Débitos :	429.078,00
		Créditos :	429.078,00
		A Transportar =====> Débitos :	429.078,00
		Créditos :	429.078,00

LIVRO DIÁRIO

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	429.078,00
		Créditos :	429.078,00
04/12	52.0000	1.01.04.01 - DESPESAS 1.01.01.02.0004 - BANCO 153 - Despesas conforme comprovantes	2.000,00
04/12	53.0000	4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.04.01 - DESPESAS 153 - Despesas conforme comprovantes	2.000,00
		Total Débitos	4.000,00
		Total Créditos	4.000,00
11/12	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 27	14.593,75
		Total Débitos	14.593,75
		Total Créditos	14.593,75
20/12	38.0000	4.01.01.03.0012 - PGDAS 2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	9.000,00
20/12	39.0000	2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	9.000,00
20/12	54.0000	4.01.01.03.0012 - PGDAS 2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER 153 - Despesas conforme comprovantes	6.500,00
20/12	55.0000	4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.04.01 - DESPESAS 153 - Despesas conforme comprovantes	2.500,00
		Total Débitos	27.000,00
		Total Créditos	27.000,00
31/12	56.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	174.496,14
31/12	57.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	36.720,00
31/12	58.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - PGDAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	45.080,00
		Total Débitos	256.296,14
		A Transportar =====> Débitos :	730.967,89
		Créditos :	730.967,89

LIVRO DIÁRIO



LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Local de Registro :

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: 123634857

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

LIVRO : 0001

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :	
				730.967,89		730.967,89
					Total Créditos	256.296,14
		Total do Mês =====>	Débitos :	730.967,89	Créditos :	730.967,89

TUNTUM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA
CONTADOR
C.P.F. :050.401.583-43 RG : 0395533720108
C.R.C. :MA-015959/O-4

VINICIUS PINHEIRO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :609.055.093-07
R.G. :4645024 SSP PI



BALANÇO PATRIMONIAL

LIDERE DESPORTIVA LTDA0035

R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000
TUNTUM / MA
CNPJ : 13.989.816/0001-31
Local de Registro :
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Inscrição Estadual : 123634857
Data Registro : 22/07/2011
Número Registro: 21201533348
Folha: 17

ATIVO

CIRCULANTE	179.196,14	D
DISPONIVEL	116.120,53	D
CAIXA	3.397,84	D
CAIXA	3.397,84	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.722,69	D
BANCO	112.722,69	D
ESTOQUES	65.525,61	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	65.525,61	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	65.525,61	D
DESPESAS	2.450,00	C
DESPESAS	2.450,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	179.196,14	D

PASSIVO

CIRCULANTE	6.500,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.500,00	C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.500,00	C
PGDAS A RECOLHER	6.500,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	172.696,14	C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	92.696,14	C
LUCRO NO EXERCICIO	92.696,14	C
LUCRO NO PERIODO	92.696,14	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	179.196,14	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

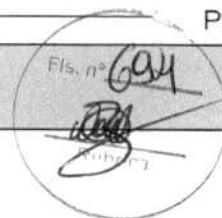
R\$ 179.196,14 (Cento e Setenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Quatorze Centavos)

TUNTUM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA
CONTADOR
C.P.F. :050.401.583-43 RG : 0395533720108
C.R.C. :MA-015959/O-4

VINICIUS PINHEIRO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :609.055.093-07
R.G. :4645024 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2024 e 31/12/2023

**LIDERE DESPORTIVA LTDA****0035**

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Local de Registro :

Inscrição Estadual: 123634857

Data do Registro : 22/07/2011

Nº do Registro : 21201533348

Folha : 18

Balanço	31/12/2024	31/12/2023
	Valor	Valor
ATIVO	179.196,14 D	0,00
CIRCULANTE	179.196,14 D	0,00
DISPONIVEL	116.120,53 D	0,00
CAIXA	3.397,84 D	0,00
CAIXA	3.397,84 D	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.722,69 D	0,00
BANCO	112.722,69 D	0,00
ESTOQUES	65.525,61 D	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	65.525,61 D	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS	65.525,61 D	0,00
DESPESAS	2.450,00 C	0,00
DESPESAS	2.450,00 C	0,00
PASSIVO	179.196,14 C	0,00
CIRCULANTE	6.500,00 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.500,00 C	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	6.500,00 C	0,00
PGDAS A RECOLHER	6.500,00 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	172.696,14 C	0,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C	0,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	0,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	92.696,14 C	0,00
LUCRO NO EXERCICIO	92.696,14 C	0,00
LUCRO NO PERIODO	92.696,14 C	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

LIDERE DESPORTIVA LTDA

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Local de Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Inscrição Estadual: 123634857

Data do Registro: 22/07/2011

0035

Fis. nº 695



Nº do Registro: 21201533348

FOLHA: 19

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	174.496,14	174.496,14
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		174.496,14
(=) Lucro Bruto		174.496,14
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS DIVERSAS	36.720,00	36.720,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PGDAS	45.080,00	45.080,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		92.696,14
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		92.696,14

TUNTUM / MA, 31 de Dezembro de 2024

ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA
CONTADOR
C.P.F. :050.401.583-43 RG : 0395533720108
C.R.C. :MA-015959/O-4

VINICIUS PINHEIRO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :609.055.093-07
R.G. :4645024 SSP PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO **em 31/12/2024 e 31/12/2023**

LIDERE DESPORTIVA LTDA

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro : Data do Registro : 22/07/2011 N° do Registro : 21201533348



0035

Folha 20

Demonstrativo do Resultado	31/12/2024	31/12/2023
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS	174.496,14	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	174.496,14	0,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	174.496,14	0,00
(=) Lucro Bruto	174.496,14	0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.720,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS	36.720,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	45.080,00	0,00
PGDAS	45.080,00	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	92.696,14	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	92.696,14	0,00

TUNTUM / MA, 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000

Tuntum / MA

Local de Registro:

Data do Registro: 22/07/2011

Nº do Registro: 21201533348

CNPJ : 13.989.816/0001-31

IE : 123634857

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 000021



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

LIDERE DESPORTIVA LTDA
R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000
Tuntum / MA
CNPJ: 13.989.816/0001-31
Local de Registro:
Período Movimento: 01/2024 a 12/2024

Inscrição Estadual: 123634857
Data do Registro: 22/07/2011
Nº do Registro: 21201533348
Folha: 22



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
009 - T O T A L =====>	0,00
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00



D. F. C. (Método Direto)

LIDERE DESPORTIVA LTDA

R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro:

Data do Registro: 22/07/2011

Nº do Registro: 21201533348

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 23

0035

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	174.496,14
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	174.496,14
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	38.580,00
2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER	38.580,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	135.916,14
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	80.000,00
2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	80.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	80.000,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	215.916,14
(=) Disponibilidades no Final do Período	215.916,14

D.F.C. Comparativo**LIDERE DESPORTIVA LTDA**

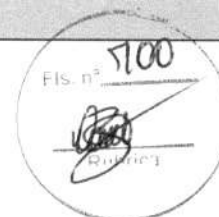
R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro: Data do Registro: 22/07/2011 N° do Registro: 21201533348



0035

FOLHA: 25

Método Direto	31/12/2024	31/12/2023
	VALOR	VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros	174.496,14	0,00
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	174.496,14	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	38.580,00	0,00
2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER	38.580,00	0,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	135.916,14	0,00
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00	0,00
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	0,00	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(+) Integralização de Capital	80.000,00	0,00
2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	80.000,00	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00	0,00
(=) Disponibilidades no Período	215.916,14	0,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	215.916,14	0,00

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. nº 701

LIDERE DESPORTIVA LTDA

R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

I.E.: 123634857

Local de Registro:

Data do Registro: 22/07/2011

Nº do Registro: 21201533348

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{179.196,14}{6.500,00} \quad \text{ILG : } 27,5686$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{179.196,14}{6.500,00} \quad \text{ILC : } 27,5686$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{113.670,53}{6.500,00} \quad \text{ILS : } 17,4878$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{116.120,53}{6.500,00} \quad \text{ILI : } 17,8647$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{116.120,53}{179.196,14} \quad \text{IPD : } 0,648$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{65.525,61}{179.196,14} \quad \text{IPE : } 0,3657$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{179.196,14}{179.196,14} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{179.196,14} \quad \text{IPC : } 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. nº

709

LIDERE DESPORTIVA LTDA

R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

I.E.: 123634857

Local de Registro:

Data do Registro: 22/07/2011

Nº do Registro: 21201533348

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{172.696,14}{0,00} \quad \text{IVRP : } 172696,14$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{172.696,14}{0,00} \quad \text{IPELP : } 172696,14$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{172.696,14}{6.500,00} \quad \text{IPET : } 26,5686$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{172.696,14}{179.196,14} \quad \text{IPP : } 0,9637$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{17.269.614,00}{179.196,14} \quad \text{C : } 96,3727$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{172.696,14} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{179.196,14}{172.696,14} \quad \text{LRP : } 1,0376$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**LIDERE DESPORTIVA LTDA**

R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

I.E.: 123634857

Local de Registro:

Data do Registro: 22/07/2011

Nº do Registro: 21201533348

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Fis. nº 103

[Assinatura]

Quilmea

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{6.500,00}{179.196,14} \quad \text{IEG : } 0,0363$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{6.500,00}{179.196,14} \quad \text{IEC : } 0,0363$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{6.500,00}{172.696,14} \quad \text{ICT : } 0,0376$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{174.496,14}{179.196,14} \quad \text{IGA : } 0,9738$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{174.496,14} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

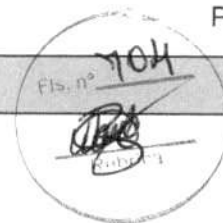
$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{92.696,14}{179.196,14} \quad \text{RA : } 0,5173$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{9.269.614,00}{172.696,14} \quad \text{RPL : } 53,6759$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{174.496,14}{81.800,00} \quad \text{IRD : } 2,1332$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**LIDERE DESPORTIVA LTDA**

R 15 Novembro, Sn - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

I.E.: 123634857

Local de Registro:

Data do Registro: 22/07/2011

Nº do Registro: 21201533348

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF	=	Patrimônio Líquido		IIF	=	172.696,14		
		Ativo				179.196,14		IIF : 0,9637

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG	=	Ativo		ISG	=	179.196,14		
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante				6.500,00		ISG : 27,5686

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI	=	Ativo Imobilizado		IGI	=	0,00		
		Patrimônio Líquido				172.696,14		IGI : 0

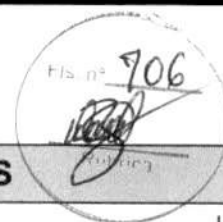
Fls. nº 705
[Assinatura]
Banco

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

001 - PLANO COMERCIAL

Livro/Folha: 0/5

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000001	1		ATIVO	NÃO
0000002	1.01		CIRCULANTE	NÃO
0000003	1.01.01		DISPONIVEL	NÃO
0000004	1.01.01.01		CAIXA	NÃO
0000005	1.01.01.01.0001		CAIXA	SIM
0000006	1.01.01.01.0002		CAIXA FILIAL	SIM
0000007	1.01.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	NÃO
0000008	1.01.01.02.0001		BANCO BRADESCO S.A.	SIM
0000009	1.01.01.02.0002		BANCO ITAU	SIM
0000010	1.01.01.02.0003		BANCO HSBC	SIM
0000011	1.01.01.02.0004		BANCO	SIM
0000012	1.01.01.02.0005		BANCO REAL S.A.	SIM
0000013	1.01.01.02.0006		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIM
0000014	1.01.01.02.0007		UNIBANCO	SIM
0000015	1.01.01.02.0008		BBVA BANCO	SIM
0000016	1.01.01.02.0009		BANERJ	SIM
0000017	1.01.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO
0000018	1.01.01.03.0001		AÇÕES	SIM
0000019	1.01.02		CREDITOS	NÃO
0000020	1.01.02.01		CLIENTES	NÃO
0000021	1.01.02.01.0001		CLIENTES GERAIS	SIM
0000022	1.01.02.01.0002		(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	SIM
0000023	1.01.02.01.0003		(-) TITULOS DESCONTADOS	SIM
0000024	1.01.02.02		CONTAS A RECEBER	NÃO
0000025	1.01.02.02.0001		DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000026	1.01.02.02.0002		PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000027	1.01.02.02.0003		CHEQUES EM COBRANÇA	SIM
0000028	1.01.02.02.0004		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	SIM
0000029	1.01.02.03		CREDITOS COM FUNCIONARIOS	NÃO
0000030	1.01.02.03.0001		ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	SIM
0000031	1.01.02.03.0002		ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	SIM
0000032	1.01.02.03.0003		ADIANTAMENTO DE FERIAS	SIM
0000033	1.01.02.03.0004		EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	SIM
0000034	1.01.02.04		TRIBUTOS A RECUPERAR	NÃO
0000035	1.01.02.04.0001		CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000036	1.01.02.04.0002		IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000037	1.01.02.04.0003		PIS A RECUPERAR	SIM
0000038	1.01.02.04.0004		COFINS A RECUPERAR	SIM
0000039	1.01.02.04.0005		ISS A RECUPERAR	SIM
0000040	1.01.03		ESTOQUES	NÃO
0000041	1.01.03.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	NÃO
0000042	1.01.03.01.0001		COMPRAS DE MERCADORIAS	SIM
0000043	1.01.03.01.0002		PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000044	1.01.03.01.0003		PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	SIM
0000045	1.01.03.01.0004		COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	SIM
0000046	1.01.03.01.0005		MATERIAIS AUXILIARES	SIM
0000047	1.01.03.01.0006		ALMOXARIFADO	SIM
0000048	1.01.03.01.0007		COMBUSTIVEL	SIM
0000049	1.01.03.01.0008		(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	SIM
0000050	1.01.03.01.0009		(-) PROV. P/ AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	SIM
0000051	1.01.04		DESPESAS	NÃO
0000052	1.01.04.01		DESPESAS	SIM
0000053	1.01.04.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	SIM
0000054	1.01.04.01.0002		ASSINATURAS / ANUIDADES A APROPRIAR	SIM
0000055	1.01.04.01.0003		ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	SIM

**RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS**

001 - PLANO COMERCIAL

Livro/Folha: 0/6

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000056	1.01.04.01.0004		ALUGUEIS ANTECIPADOS	SIM
0000057	1.02		ATIVO NAO CIRCULANTE	NÃO
0000058	1.02.01		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	NÃO
0000059	1.02.01.01		CLIENTES	NÃO
0000060	1.02.01.01.0001		CLIENTES GERAIS	SIM
0000061	1.02.01.02		CONTAS A RECEBER	NÃO
0000062	1.02.01.02.0001		DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000063	1.02.01.02.0002		PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000065	1.02.02		INVESTIMENTOS	NÃO
0000066	1.02.02.01		PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	NÃO
0000067	1.02.02.01.0001		APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS	SIM
0000068	1.02.02.02		AGIO EM INVESTIMENTOS	NÃO
0000070	1.02.02.03		(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS	NÃO
0000072	1.02.03		IMOBILIZADO	NÃO
0000073	1.02.03.01		IMOBILIZADO EM USO	NÃO
0000074	1.02.03.01.0001		VEICULOS	SIM
0000075	1.02.03.01.0002		EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM
0000076	1.02.03.01.0003		FERRAMENTAS	SIM
0000077	1.02.03.01.0004		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000078	1.02.03.01.0005		INSTALAÇÕES	SIM
0000079	1.02.03.01.0006		MOVEIS E UTENSILIOS	SIM
0000080	1.02.03.01.0007		TERRENOS	SIM
0000081	1.02.03.01.0008		BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	SIM
0000082	1.02.03.01.0009		MARCAS E PATENTES	SIM
0000083	1.02.03.01.0010		LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	SIM
0000084	1.02.03.01.0011		DIREITOS DE USO DE TELEFONES	SIM
0000085	1.02.03.02		DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	NÃO
0000086	1.02.03.02.0001		(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	SIM
0000087	1.02.03.02.0002		(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	SIM
0000088	1.02.03.02.0003		(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	SIM
0000089	1.02.03.02.0004		(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	SIM
0000090	1.02.03.02.0005		(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	SIM
0000091	1.02.03.02.0006		(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	SIM
0000092	1.02.03.02.0007		(-) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTRUÇÕES	SIM
0000093	1.02.04.02		AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	NÃO
0000094	1.02.04.02.0001		AMORT. ACUM. LICENÇA DE USO SOFTWARE	SIM
0000095	1.02.04		INTANGIVEL	NÃO
0000096	1.02.04.01		DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	NÃO
0000097	1.02.04.01.0001		DESPESAS	SIM
0000098	1.02.04.01.0002		PROJETOS EM INVESTIMENTOS	SIM
0000099	2		PASSIVO	NÃO
0000100	2.01		CIRCULANTE	NÃO
0000101	2.01.01		FORNECEDORES GERAIS	NÃO
0000102	2.01.01.01		FORNECEDORES	NÃO
0000103	2.01.01.01.0001		FORNECEDORES GERAIS	SIM
0000108	2.01.02		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NÃO
0000109	2.01.02.01		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	NÃO
0000110	2.01.02.01.0001		SALARIOS A PAGAR	SIM
0000111	2.01.02.01.0002		PRO LABORE A PAGAR	SIM
0000112	2.01.02.01.0003		HONORARIOS A PAGAR	SIM
0000113	2.01.02.01.0004		FERIAS A PAGAR	SIM
0000114	2.01.02.01.0005		13º SALARIOS A PAGAR	SIM
0000115	2.01.02.01.0006		PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR	SIM
0000116	2.01.02.01.0007		RESCISÕES A PAGAR	SIM
0000117	2.01.02.01.0008		LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

001 - PLANO COMERCIAL

Livro/Folha: 0/7

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000118	2.01.02.02		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	NÃO
0000119	2.01.02.02.0001		INSS A RECOLHER	SIM
0000120	2.01.02.02.0002		FGTS A RECOLHER	SIM
0000121	2.01.02.02.0003		IRRF A RECOLHER	SIM
0000122	2.01.02.02.0004		CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	SIM
0000123	2.01.02.02.0005		TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	SIM
0000124	2.01.02.02.0006		CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	SIM
0000125	2.01.03		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	NÃO
0000126	2.01.03.01		IMPOSTOS A RECOLHER	NÃO
0000127	2.01.03.01.0001		PIS A RECOLHER	SIM
0000128	2.01.03.01.0002		COFINS A RECOLHER	SIM
0000129	2.01.03.01.0003		ISS A RECOLHER	SIM
0000130	2.01.03.01.0004		ICMS A RECOLHER	SIM
0000131	2.01.03.01.0005		IPÍ A RECOLHER	SIM
0000132	2.01.03.01.0006		PGDAS A RECOLHER	SIM
0000133	2.01.03.01.0007		IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	SIM
0000134	2.01.03.01.0008		IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	SIM
0000135	2.01.03.01.0009		CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	SIM
0000136	2.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	NÃO
0000137	2.01.04.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NÃO
0000138	2.01.04.01.0001		FINANCIAMENTOS	SIM
0000139	2.01.04.01.0002		ALUGUEIS E ENCARGOS DE TERCEIROS	SIM
0000140	2.01.04.02		CONTAS A PAGAR	NÃO
0000141	2.01.04.02.0001		DUPLICATAS A PAGAR	SIM
0000142	2.01.04.02.0002		PROMISSORIAS A PAGAR	SIM
0000143	2.01.04.02.0003		SEGUROS A PAGAR	SIM
0000144	2.01.04.02.0004		ALUGUEL A PAGAR	SIM
0000145	2.01.04.02.0005		COMISSÕES A PAGAR	SIM
0000146	2.01.04.02.0006		JUROS A PAGAR	SIM
0000147	2.01.04.02.0007		CHEQUES A COMPENSAR	SIM
0000148	2.01.04.03		CREDORES DIVERSOS	NÃO
0000149	2.01.04.03.0001		CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	SIM
0000150	2.01.05		PROVISÕES	NÃO
0000151	2.01.05.01		PROVISÕES TRABALHISTAS	NÃO
0000152	2.01.05.01.0001		PROVISÃO PARA 13º SALARIO	SIM
0000153	2.01.05.01.0002		PROVISÃO PARA FERIAS	SIM
0000154	2.01.05.02		PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO	NÃO
0000155	2.01.05.02.0001		PROVISÃO PARA CSSL	SIM
0000156	2.01.05.02.0002		PROVISÃO PARA IRPJ	SIM
0000157	2.02		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	NÃO
0000158	2.02.01		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	NÃO
0000159	2.02.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NÃO
0000160	2.02.01.01.0001		FINANCIAMENTOS	SIM
0000161	2.02.01.02		PARCELAMENTOS	NÃO
0000162	2.02.01.02.0001		PARCELAMENTO INSS	SIM
0000163	2.02.01.02.0002		PARCELAMENTO IRPJ	SIM
0000164	2.02.01.02.0003		PARCELAMENTO C. SOCIAL	SIM
0000165	2.02.01.02.0004		PARCELAMENTO PIS	SIM
0000166	2.02.01.02.0005		PARCELAMENTO COFINS	SIM
0000167	2.02.01.02.0006		PARCELAMENTO ISS	SIM
0000168	2.02.01.03		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NÃO
0000169	2.02.01.03.0001		COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	SIM
0000170	2.02.01.03.0002		COMPENSAÇÃO DE INSS	SIM
0000171	2.02.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	NÃO
0000172	2.02.01.04.0001		DEBENTURES	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

001 - PLANO COMERCIAL

Livro/Folha: 0/8

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000174	2.02.02		RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	NÃO
0000175	2.02.02.01		RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	NÃO
0000176	2.02.02.01.0001		RECEITAS A REALIZAR	SIM
0000177	2.02.02.01.0002		LUCROS A REALIZAR	SIM
0000178	2.02.02.01.0003		RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	SIM
0000179	2.02.02.01.0004		(-) CUSTOS E DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	SIM
0000181	2.03.01		CAPITAL SOCIAL	NÃO
0000182	2.03.01.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	NÃO
0000183	2.03.01.01.0001		CAPITAL SOCIAL	SIM
0000184	2.03.01.01.0002		CAPITAL INTEGRALIZADO	SIM
0000185	2.03.01.01.0003		(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000186	2.03.02		RESERVA DE CAPITAL	NÃO
0000187	2.03.02.01		RESERVA DE CAPITAL	NÃO
0000188	2.03.02.01.0001		CORREÇÃO MONETARIA DE CAPITAL SOCIAL	SIM
0000189	2.03.02.01.0002		ALIENAÇÃO DE PARTE BENEFICIARIAS	SIM
0000190	2.03.02.01.0003		DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	SIM
0000191	2.03.02.01.0004		RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	SIM
0000192	2.03.03		PREJUÍZOS ACUMULADOS	NÃO
0000193	2.03.03.01		PREJUÍZOS EXERCICIO ANTERIOR	NÃO
0000194	2.03.03.01.0001		PREJUÍZOS ACUMULADOS	SIM
0000197	2.03.04		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCICIO	NÃO
0000198	2.03.04.01		LUCRO NO EXERCICIO	NÃO
0000199	2.03.04.01.0001		LUCRO NO PERIODO	SIM
0000200	2.03.04.02		PREJUÍZO NO EXERCICIO	NÃO
0000201	2.03.04.02.0001		PREJUÍZO NO PERIODO	SIM
0000202	2.03.05		RESERVAS DE LUCROS	NÃO
0000203	2.03.05.01		RESERVAS DE LUCROS	NÃO
0000204	2.03.05.01.0001		RESERVA PARA CONTINGENCIA	SIM
0000205	2.03.05.01.0002		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	SIM
0000206	2.03.05.01.0003		RESERVA PARA PROJETO DE INVESTIMENTOS	SIM
0000207	2.03.05.01.0004		RESERVA ESTATUTARIA	SIM
0000208	2.03.05.01.0005		RESERVA LEGAL	SIM
0000209	2.03.06		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	NÃO
0000210	2.03.06.01		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	NÃO
0000211	2.03.06.01.0001		REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	SIM
0000212	2.03.06.01.0002		REAVALIAÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000213	2.03.06.01.0003		REAVALIAÇÃO DE MAQUINAS	SIM
0000214	2.03.06.01.0004		REAVALIAÇÃO DE IMOVEIS	SIM
0000215	3		RECEITAS	NÃO
0000216	3.01		RECEITAS NO EXERCICIO	NÃO
0000217	3.01.01		RECEITAS OPERACIONAIS	NÃO
0000218	3.01.01.01		RECEITAS DE VENDAS	NÃO
0000219	3.01.01.01.0001		VENDAS DE MERCADORIAS	SIM
0000220	3.01.01.01.0002		VENDAS DE COMBUSTIVEL	SIM
0000221	3.01.01.01.0003		VENDAS DE REDE SHOP	SIM
0000222	3.01.01.01.0004		VENDAS COM CARTÃO DE CREDITOS	SIM
0000223	3.01.01.02		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
0000224	3.01.01.02.0001		SERVIÇOS PRESTADOS	SIM
0000225	3.01.01.03		DEDUÇÕES DE VENDAS	NÃO
0000226	3.01.01.03.0001		VENDAS CANCELADAS	SIM
0000227	3.01.01.03.0002		ABATIMENTOS	SIM
0000228	3.01.01.03.0003		DESCONTOS CONCEDIDOS	SIM
0000229	3.01.01.04		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	NÃO
0000230	3.01.01.04.0001		ICMS S/ FATURAMENTO	SIM
0000231	3.01.01.04.0002		IPI S/ FATURAMENTO	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

001 - PLANO COMERCIAL

Livro/Folha: 0/9

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000232	3.01.01.04.0003		ISS S/ FATURAMENTO	SIM
0000233	3.01.01.04.0004		PIS S/ FATURAMENTO	SIM
0000234	3.01.01.04.0005		COFINS S/ FATURAMENTO	SIM
0000235	3.01.01.05		RECEITAS FINANCEIRAS	NÃO
0000236	3.01.01.05.0001		JUROS ATIVOS	SIM
0000237	3.01.01.05.0002		DESCONTOS OBTIDOS	SIM
0000238	3.01.01.05.0003		VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	SIM
0000239	3.01.01.05.0004		VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	SIM
0000240	3.01.01.05.0005		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SIM
0000241	3.01.01.05.0006		JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	SIM
0000242	3.01.02		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000243	3.01.02.01		RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	NÃO
0000244	3.01.02.01.0001		VENDA DO ATIVO PERMANENTE	SIM
0000245	3.01.02.02		OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000246	3.01.02.02.0001		RECEITA DE ALUGUEL	SIM
0000247	3.01.02.02.0002		RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	SIM
0000248	4		DESPESAS	NÃO
0000249	4.01		DESPESAS NO PERIODO	NÃO
0000250	4.01.01		DESPESAS OPERACIONAIS	NÃO
0000251	4.01.01.01		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	NÃO
0000252	4.01.01.01.0001		SALARIOS	SIM
0000253	4.01.01.01.0002		HORAS EXTRAS	SIM
0000254	4.01.01.01.0003		ADICIONAL NOTURNO	SIM
0000255	4.01.01.01.0004		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SIM
0000256	4.01.01.01.0005		FERIAS	SIM
0000257	4.01.01.01.0006		13º SALARIO	SIM
0000258	4.01.01.01.0007		AVISO PREVIO	SIM
0000259	4.01.01.01.0008		INDENIZAÇÕES	SIM
0000260	4.01.01.01.0009		GRATIFICAÇÕES	SIM
0000261	4.01.01.01.0010		FGTS	SIM
0000262	4.01.01.01.0011		INSS	SIM
0000263	4.01.01.01.0012		VALE TRANSPORTE	SIM
0000264	4.01.01.01.0013		ASSISTENCIA MEDICA	SIM
0000265	4.01.01.01.0014		RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000266	4.01.01.01.0015		ADIANTAMENTO SALARIAL	SIM
0000267	4.01.01.01.0016		ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	SIM
0000268	4.01.01.01.0017		SALARIO FAMILIA	SIM
0000269	4.01.01.01.0018		VALE REFEIÇÃO	SIM
0000270	4.01.01.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NÃO
0000271	4.01.01.02.0001		ALUGUEIS	SIM
0000272	4.01.01.02.0002		TELEFONE	SIM
0000273	4.01.01.02.0003		ENERGIA ELETRICA	SIM
0000274	4.01.01.02.0004		CONDOMINIO	SIM
0000275	4.01.01.02.0005		IMPOSTOS E TAXAS	SIM
0000276	4.01.01.02.0006		HONORARIOS CONTABEIS	SIM
0000277	4.01.01.02.0007		SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	SIM
0000278	4.01.01.02.0008		SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	SIM
0000279	4.01.01.02.0009		PROPAGADA E PUBLICIDADE	SIM
0000280	4.01.01.02.0010		DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000281	4.01.01.02.0011		CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	SIM
0000282	4.01.01.02.0012		PRO-LABORE	SIM
0000283	4.01.01.02.0013		DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	SIM
0000284	4.01.01.02.0014		DESPESAS COM EXAUSTÃO	SIM
0000285	4.01.01.02.0015		DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO	SIM
0000286	4.01.01.03		DESPESAS TRIBUTARIAS	NÃO

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

001 - PLANO COMERCIAL

Livro/Folha: 0/10

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000287	4.01.01.03.0001		ICMS	SIM
0000288	4.01.01.03.0002		ISS	SIM
0000289	4.01.01.03.0003		IPI	SIM
0000290	4.01.01.03.0004		PIS	SIM
0000291	4.01.01.03.0005		COFINS	SIM
0000292	4.01.01.03.0006		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000293	4.01.01.03.0007		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SIM
0000294	4.01.01.03.0008		IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	SIM
0000295	4.01.01.03.0009		IPTU	SIM
0000296	4.01.01.03.0010		TAXAS ESTADUAIS	SIM
0000297	4.01.01.03.0011		TAXAS MUNICIPAIS	SIM
0000298	4.01.01.03.0012		PGDAS	SIM
0000299	4.01.01.03.0013		TAXAS FEDERAIS	SIM
0000300	4.01.01.03.0014		CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	SIM
0000301	4.01.01.03.0015		IPVA	SIM
0000302	4.01.01.04		DESPESAS GERAIS	NÃO
0000303	4.01.01.04.0001		MATERIAL DE LIMPEZA	SIM
0000304	4.01.01.04.0002		DESPACHANTES E ASSEMBLHADOS	SIM
0000305	4.01.01.04.0003		MENSALIDADE DE INTERNET	SIM
0000306	4.01.01.04.0004		FRETES E CARRETOS	SIM
0000307	4.01.01.04.0005		DESPESAS COM CARTORIO	SIM
0000308	4.01.01.04.0006		SEGUROS	SIM
0000309	4.01.01.04.0007		MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000310	4.01.01.04.0008		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SIM
0000311	4.01.01.04.0009		DESPESAS COM COMBUSTIVEL	SIM
0000312	4.01.01.04.0010		MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000313	4.01.01.04.0011		DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	SIM
0000314	4.01.01.04.0012		DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	SIM
0000315	4.01.01.04.0013		MATERIAL DE INFORMATICA	SIM
0000316	4.01.01.04.0014		DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000317	4.01.01.04.0015		DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000318	4.01.01.05		DESPESAS FINANCEIRAS	NÃO
0000319	4.01.01.05.0001		TARIFAS BANCARIAS	SIM
0000320	4.01.01.05.0002		CPMF	SIM
0000321	4.01.01.05.0003		JUROS BANCARIOS / IOC	SIM
0000322	4.01.01.05.0004		JUROS S/ DESCONTO DE TITULOS	SIM
0000323	4.01.01.05.0005		IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	SIM
0000324	4.01.01.05.0006		JUROS S/ EMPRESTIMOS	SIM
0000325	4.01.01.05.0007		ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	SIM
0000326	4.01.01.05.0008		JUROS PASSIVOS	SIM
0000327	4.01.01.05.0009		DESCONTOS CONCEDIDOS	SIM
0000328	4.01.01.05.0010		VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	SIM
0000329	4.01.01.05.0011		VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	SIM
0000330	4.01.02		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000331	4.01.02.01		DESPESA NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	NÃO
0000332	4.01.02.01.0001		CUSTO ATIVO PERMANENTE BAIXADO	SIM
0000333	4.01.02.02		OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000334	4.01.02.02.0001		DESPESAS DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	SIM
0000335	4.01.02.03		PERDAS	NÃO
0000336	4.01.02.03.0001		PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	SIM
0000337	4.01.02.03.0002		PREJUIZOS A DISTRIBUIR	SIM
0000338	4.01.02.04		ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	NÃO
0000339	4.01.02.04.0001		JUROS DE MORA	SIM
0000340	4.01.02.04.0002		MULTAS DE MORA	SIM
0000341	4.01.02.05		FRANQUIAS / OUTROS	NÃO

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

001 - PLANO COMERCIAL

Livro/Folha: 0/11

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000342	4.01.02.05.0001		FRANQUIA - SEGUROS	SIM
0000343	4.01.03		CUSTOS	NÃO
0000344	4.01.03.01		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	NÃO
0000345	4.01.03.01.0001		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	SIM
0000346	4.01.03.01.0002		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	SIM
0000347	4.01.04		PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	NÃO
0000348	4.01.04.01		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	NÃO
0000349	4.01.04.01.0001		PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000350	4.01.04.02		IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	NÃO
0000351	4.01.04.02.0001		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000352	5		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000353	5.01		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000354	5.01.01		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000355	5.01.01.01		CENTRO DE CUSTOS	NÃO
0000356	5.01.01.01.0001		VENDAS	SIM
0000358	1.01.03.01.0010		ESTOQUE DE MERCADORIAS	SIM
0000359	1.01.01.03.0002		FUNDOS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000360	1.01.01.04		FUNDOS A CURTO PRAZO	NÃO
0000361	1.01.01.04.0001		VISA	SIM
0000362	1.01.01.04.0002		REDECARD	SIM
0000363	1.01.01.04.0003		REDE SHOP	SIM
0000364	1.01.02.03.0005		ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	SIM
0000365	1.01.02.04.0006		ICMS A RECUPERAR	SIM
0000366	1.01.02.04.0007		IPi A RECUPERAR	SIM
0000367	1.01.02.04.0008		INSS A RECUPERAR	SIM
0000368	1.01.02.04.0009		SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	SIM
0000369	1.01.02.05		CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	NÃO
0000370	1.01.02.05.0001		ADIANTAMENTO - QUOTISTA	SIM
0000371	1.01.02.05.0002		TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	SIM
0000372	1.01.02.05.0003		ALUGUEIS/ENC. TERCEIROS-LOCATARIOS	SIM
0000373	2.01.04.02.0008		SERV. DE TELECOMUNICACOES	SIM
0000374	2.03.07		LUCROS A DISTRIBUIR	NÃO
0000376	2.03.07.01.0001		LUCROS A DIST. SOCIO:	SIM
0000377	2.03.07.01.0002		LUCROS A DIST. SOCIO:	SIM
0000378	2.03.07.01		LUCROS A DISTRIBUIR	NÃO
0000379	4.01.01.04.0016		IMPRESSOS GRAFICOS	SIM
0000380	4.01.01.04.0017		LANCHES E REFEIÇÕES	SIM
0000381	4.01.01.04.0018		TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	SIM
0000382	4.01.01.04.0019		VIAGENS E ESTADIAS	SIM
0000383	4.01.01.04.0020		CORREIOS E POSTAGENS	SIM
0000384	4.01.01.04.0021		COPIAS E REPRODUÇÕES	SIM
0000385	4.01.01.04.0022		DESPESAS COM EXAME MEDICO	SIM
0000386	4.01.01.04.0023		HOSPEDAGEM DE SITE INTERNET	SIM
0000387	4.01.01.04.0024		EQUIPAMENTO DE TELEFONIA	SIM
0000388	3.01.01.01.0005		VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	SIM
0000390	5.01.01.01.0002		ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000392	5.01.01.01.0003		CONTABILIDADE	SIM
0000394	5.01.01.01.0004		EXPEDIÇÃO	SIM
0000396	5.01.01.01.0005		AUXILIARES	SIM
0000397	1.01.02.02.0005		DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	SIM
0000398	2.01.04.02.0009		DIVIDENDOS A PAGAR	SIM
0000399	2.03		PATRIMONIO LIQUIDO	NÃO
0000400	1.01.03.01.0011		ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	SIM
0000401	2.01.01.01.0002		JORGE BATISTA AMP; CIA LTDA(CD MARANHÃO)	SIM
0000402	2.01.01.01.0003		ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

001 - PLANO COMERCIAL

Livro/Folha: 0/12

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000403	2.01.01.01.0004		DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	SIM
0000404	2.01.01.01.0005		O ARMAZEM DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM	SIM
0000405	2.01.01.01.0006		CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000406	2.01.01.01.0007		CEOLIN AMP, CIA LTDA	SIM
0000407	2.01.01.01.0008		HOTBEL COMERCIAL LTDA	SIM
0000408	2.01.01.01.0009		COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	SIM
0000409	2.01.01.01.0010		DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	SIM
0000410	2.01.01.01.0011		NESTLE BRASIL LTDA	SIM
0000411	2.01.01.01.0012		BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	SIM
0000412	2.01.01.01.0013		DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA	SIM
0000413	1.01.02.01.0004		CONSELHO ESCOLAR JOSE TEIXEIRA	SIM
0000414	1.01.02.01.0005		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	SIM
0000415	1.01.02.01.0006		UNIDADE EXECUTORA JOSE SARNEY IPU IRU	SIM
0000416	1.01.02.01.0007		CONSELHO ESCOLAR COMPLEXO EDUCACIONAL DR	SIM
0000417	1.01.02.01.0008		UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR BIO N	SIM
0000418	1.01.02.01.0009		UNIDADE EXECUTORA TIRADENTES POVOADO NOV	SIM
0000419	2.01.01.01.0014		DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA	SIM
0000420	1.01.02.01.0010		UNIDADE EXECUTORA CRECHE MUNICIPAL ARIST	SIM
0000421	1.01.02.01.0011		UNIDADE INTEGRADA PROF GILZA LEDA	SIM
0000422	1.01.02.01.0012		CONSELHO ESCOLAR ISABEL CAFETEIRA	SIM
0000423	1.01.02.01.0013		UNIDADE EXECUTORA ESCOLAR RUI BARBOSA	SIM
0000424	1.01.02.01.0014		UNIDADE EXECUTORA PRE ESCOLAR MAE BELINH	SIM
0000425	1.01.02.01.0015		UNIDADE EXECUTORA SANTOS DUMONT ALTO DO	SIM
0000426	1.01.02.01.0016		UNIDADE EXECUTORA RAIMUNDO JOAQUIM DA CU	SIM
0000427	2.01.01.01.0015		FRANCAL COMERCIO DE CALC E CONFEC LTDA	SIM
0000428	2.01.01.01.0016		TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (TIMON	SIM
0000429	1.01.02.01.0017		UNIDADE EXECUTORA MARTINS DOURADO SAO LO	SIM
0000430	1.01.02.01.0018		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNT	SIM
0000431	1.01.02.01.0019		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SIM
0000432	2.01.01.01.0017		MARTINS COM SERV DISTR SA	SIM
0000433	1.01.02.01.0020		UNIDADE EXECUTORA 13 DE MAIO	SIM
0000434	1.01.02.01.0021		PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	SIM
0000435	1.01.02.01.0022		ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL	SIM
0000436	1.01.02.01.0023		UNIDADE EXECUTORA DO PREESCOLAR ESCADINH	SIM



BALANCETE					
LIDERE DESPORTIVA LTDA					0035
R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000					
Tuntum / MA		CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31		Inscrição Estadual: 123634857	
Local de Registro :		Data Registro : 22/07/2011		Número Registro: 21201533348	
Período Movimento: DEZEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024					
Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA	11.195,91C	14.593,75	0,00	3.397,84D
	TOTAL ==>	11.195,91C	14.593,75	0,00	3.397,84D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1.01.01.02.0003	BANCO HSBC	9.000,00D	0,00	9.000,00	0,00
1.01.01.02.0004	BANCO	114.722,69D	0,00	2.000,00	112.722,69D
	TOTAL ==>	123.722,69D	0,00	11.000,00	112.722,69D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	65.525,61D	0,00	0,00	65.525,61D
	TOTAL ==>	65.525,61D	0,00	0,00	65.525,61D
1.01.04	DESPESAS				
1.01.04.01	DESPESAS				
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	PGDAS A RECOLHER	0,00	9.000,00	15.500,00	6.500,00C
	TOTAL ==>	0,00	9.000,00	15.500,00	6.500,00C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				



BALANCETE

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

Local de Registro :

Período Movimento: DEZEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Data Registro : 22/07/2011

Inscrição Estadual: 123634857

Número Registro: 21201533348

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
TOTAL =>		80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCÍCIO				
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCÍCIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	159.902,39C	0,00	14.593,75	174.496,14C
TOTAL =>		159.902,39C	0,00	14.593,75	174.496,14C
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERÍODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	32.220,00D	4.500,00	0,00	36.720,00D
TOTAL =>		32.220,00D	4.500,00	0,00	36.720,00D
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0012	PGDAS	29.580,00D	15.500,00	0,00	45.080,00D
TOTAL =>		29.580,00D	15.500,00	0,00	45.080,00D

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	178.102,39D	16.593,75	15.500,00	179.196,14D
2 - PASSIVO	80.000,00C	9.000,00	15.500,00	86.500,00C
3 - RECEITAS	159.902,39C	0,00	14.593,75	174.496,14C
4 - DESPESAS	61.800,00D	20.000,00	0,00	81.800,00D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>				92.696,14



BALANCETE

LIDERE DESPORTIVA LTDA0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000
Tuntum / MA
Local de Registro :
Período Movimento: DEZEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31
Data Registro : 22/07/2011

Inscrição Estadual: 123634857
Número Registro: 21201533348

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
---------------	--------------------	----------------	---------	----------	-------------

RAZÃO ANALÍTICO

Fls. nº 716

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

LIVRO : 0001

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Número Registro: 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 16

CONTA : 1.01.01.01.0001 - CAIXA

REDUZIDO : 5

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento				Valor	Saldo
15/05	2.03.01.01.0001	1.0000 047-Capital Social Integralizado				10.000,00 D	10.000,00 D
21/06	3.01.01.01.0001	6.0000 001-SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 2				13.570,00 D	23.570,00 D
04/07	3.01.01.01.0001	7.0000 001-SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 3				12.899,00 D	36.469,00 D
11/07	3.01.01.01.0001	14.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.				8.853,14 D	45.322,14 D
29/07	1.01.03.01.0001	3.0000 129-Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 26				30.562,40 C	14.759,74 D
02/08	3.01.01.01.0001	16.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.				9.007,56 D	23.767,30 D
28/08	1.01.03.01.0001	4.0000 129-Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 27				26.950,00 C	3.182,70 C
30/09	1.01.03.01.0001	5.0000 129-Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114				8.013,21 C	11.195,91 C
11/12	3.01.01.01.0001	27.0000 001-SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 27				14.593,75 D	3.397,84 D
		RESUMO	Total Débito	68.923,45	Total Crédito	65.525,61	3.397,84 D

RAZÃO ANALÍTICO

Página 41 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

LIVRO : 0001

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Número Registro: 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 17

CONTA : 1.01.01.02.0003 - BANCO HSBC

REDUZIDO : 10

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento				Valor	Saldo
15/05	2.03.01.01.0001	2.0000 047-Capital Social Integralizado				70.000,00 D	70.000,00 D
15/06	1.01.04.01	40.0000 153-Despesas conforme comprovantes				5.000,00 C	65.000,00 D
10/07	1.01.04.01	43.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.000,00 C	59.000,00 D
25/07	2.01.03.01.0006	28.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				980,00 C	58.020,00 D
10/08	1.01.04.01	44.0000 153-Despesas conforme comprovantes				8.500,00 C	49.520,00 D
20/08	2.01.03.01.0006	31.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				8.000,00 C	41.520,00 D
14/09	1.01.04.01	47.0000 153-Despesas conforme comprovantes				5.500,00 C	36.020,00 D
20/09	2.01.03.01.0006	32.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				8.500,00 C	27.520,00 D
15/10	1.01.04.01	48.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.420,00 C	21.100,00 D
21/10	2.01.03.01.0006	35.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				7.500,00 C	13.600,00 D
21/11	2.01.03.01.0006	36.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				4.600,00 C	9.000,00 D
20/12	2.01.03.01.0006	39.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				9.000,00 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	70.000,00	Total Crédito	70.000,00	0,00

RAZÃO ANALÍTICO

Página 42 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

LIVRO : 0001

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Número Registro: 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

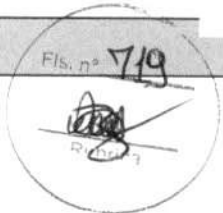
FOLHA: 18

CONTA : 1.01.01.02.0004 - BANCO

REDUZIDO : 11

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
10/07	3.01.01.01.0001	8.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.907,19 D	4.907,19 D
10/07	3.01.01.01.0001	9.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	2.347,14 D	7.254,33 D
10/07	3.01.01.01.0001	10.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.970,33 D	12.224,66 D
10/07	3.01.01.01.0001	11.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.936,00 D	24.160,66 D
11/07	3.01.01.01.0001	12.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	2.925,37 D	27.086,03 D
11/07	3.01.01.01.0001	13.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.488,66 D	31.574,69 D
11/07	3.01.01.01.0001	15.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	12.272,56 D	43.847,25 D
02/08	3.01.01.01.0001	17.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.004,42 D	54.851,67 D
02/08	3.01.01.01.0001	18.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.537,69 D	59.389,36 D
02/08	3.01.01.01.0001	19.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.746,70 D	64.136,06 D
02/08	3.01.01.01.0001	20.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.536,20 D	68.672,26 D
02/08	3.01.01.01.0001	21.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	6.944,00 D	75.616,26 D
02/08	3.01.01.01.0001	22.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	12.206,00 D	87.822,26 D
09/08	3.01.01.01.0001	23.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	5.184,53 D	93.006,79 D
29/08	3.01.01.01.0001	24.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	3.404,00 D	96.410,79 D
29/08	3.01.01.01.0001	25.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	8.140,00 D	104.550,79 D
27/09	3.01.01.01.0001	26.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.021,90 D	115.572,69 D
15/11	1.01.04.01	51.0000 153-Despesas conforme comprovantes	850,00 C	114.722,69 D
04/12	1.01.04.01	52.0000 153-Despesas conforme comprovantes	2.000,00 C	112.722,69 D
		RESUMO		
		Total Débito	115.572,69	Total Crédito
			2.850,00	112.722,69 D

RAZÃO ANALÍTICO



LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número Registro: 21201533348

FOLHA: 19

CONTA : 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS

REDUZIDO : 42

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
29/07	1.01.01.01.0001	3.0000 129-Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 26	30.562,40 D	30.562,40 D
28/08	1.01.01.01.0001	4.0000 129-Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 27	26.950,00 D	57.512,40 D
30/09	1.01.01.01.0001	5.0000 129-Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114	8.013,21 D	65.525,61 D
		RESUMO		
		Total Débito	65.525,61	Total Crédito
			0,00	65.525,61 D

RAZÃO ANALÍTICO

Fls. nº 720

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

LIVRO : 0001

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Número Registro: 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 20

CONTA : 1.01.04.01. - DESPESAS

REDUZIDO : 52

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento				Valor	Saldo
15/06	1.01.01.02.0003	40.0000 153-Despesas conforme comprovantes				5.000,00 D	5.000,00 D
15/06	4.01.01.02.0010	41.0000 153-Despesas conforme comprovantes				5.000,00 C	0,00
10/07	4.01.01.02.0010	42.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.000,00 C	6.000,00 C
10/07	1.01.01.02.0003	43.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.000,00 D	0,00
10/08	1.01.01.02.0003	44.0000 153-Despesas conforme comprovantes				8.500,00 D	8.500,00 D
10/08	4.01.01.02.0010	45.0000 153-Despesas conforme comprovantes				8.500,00 C	0,00
14/09	4.01.01.02.0010	46.0000 153-Despesas conforme comprovantes				5.500,00 C	5.500,00 C
14/09	1.01.01.02.0003	47.0000 153-Despesas conforme comprovantes				5.500,00 D	0,00
15/10	1.01.01.02.0003	48.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.420,00 D	6.420,00 D
15/10	4.01.01.02.0010	49.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.420,00 C	0,00
15/11	4.01.01.02.0010	50.0000 153-Despesas conforme comprovantes				800,00 C	800,00 C
15/11	1.01.01.02.0004	51.0000 153-Despesas conforme comprovantes				850,00 D	50,00 D
04/12	1.01.01.02.0004	52.0000 153-Despesas conforme comprovantes				2.000,00 D	2.050,00 D
04/12	4.01.01.02.0010	53.0000 153-Despesas conforme comprovantes				2.000,00 C	50,00 D
20/12	4.01.01.02.0010	55.0000 153-Despesas conforme comprovantes				2.500,00 C	2.450,00 C
		RESUMO	Total Débito	34.270,00	Total Crédito	36.720,00	2.450,00 C

RAZÃO ANALÍTICO

Página 45 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

LIVRO : 0001

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Número Registro: 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 21

CONTA : 2.01.03.01.0006 - PGDAS A RECOLHER

REDUZIDO : 132

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
25/07	1.01.01.02.0003	28.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	980,00 D	980,00 D
25/07	4.01.01.03.0012	29.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	980,00 C	0,00
20/08	4.01.01.03.0012	30.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	8.000,00 C	8.000,00 C
20/08	1.01.01.02.0003	31.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	8.000,00 D	0,00
20/09	1.01.01.02.0003	32.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	8.500,00 D	8.500,00 D
20/09	4.01.01.03.0012	33.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	8.500,00 C	0,00
21/10	4.01.01.03.0012	34.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	7.500,00 C	7.500,00 C
21/10	1.01.01.02.0003	35.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	7.500,00 D	0,00
21/11	1.01.01.02.0003	36.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	4.600,00 D	4.600,00 D
21/11	4.01.01.03.0012	37.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	4.600,00 C	0,00
20/12	4.01.01.03.0012	38.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	9.000,00 C	9.000,00 C
20/12	1.01.01.02.0003	39.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:	9.000,00 D	0,00
20/12	4.01.01.03.0012	54.0000 153-Despesas conforme comprovantes	6.500,00 C	6.500,00 C
		RESUMO		
		Total Débito	38.580,00	Total Crédito
			45.080,00	6.500,00 C

RAZÃO ANALÍTICO

Página 46 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

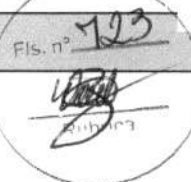
Número Registro: 21201533348

FOLHA: 22

CONTA : 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL

REDUZIDO : 183

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
15/05	1.01.01.01.0001	1.0000 047-Capital Social Integralizado			10.000,00 C	10.000,00 C
15/05	1.01.01.02.0003	2.0000 047-Capital Social Integralizado			70.000,00 C	80.000,00 C
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	80.000,00 C

RAZÃO ANALÍTICO**LIDERE DESPORTIVA LTDA****0035**

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

LIVRO : 0001

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Número Registro: 21201533348

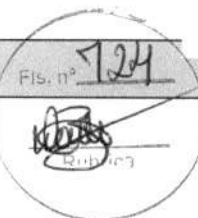
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 23

CONTA : 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO**REDUZIDO : 199**

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
31/12	3.01.01.01.0001	56.0000 020-Saldos de Encerramento do Balanço			174.496,14 C	174.496,14 C
31/12	4.01.01.02.0010	57.0000 020-Saldos de Encerramento do Balanço			36.720,00 D	137.776,14 C
31/12	4.01.01.03.0012	58.0000 020-Saldos de Encerramento do Balanço			45.080,00 D	92.696,14 C
		RESUMO	Total Débito	81.800,00	Total Crédito	174.496,14
						92.696,14 C

RAZÃO ANALÍTICO



LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

Número Registro: 21201533348

FOLHA: 24

CONTA : 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS

REDUZIDO : 219

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
21/06	1.01.01.01.0001	6.0000 001-SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 2	13.570,00 C	13.570,00 C
04/07	1.01.01.01.0001	7.0000 001-SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 3	12.899,00 C	26.469,00 C
10/07	1.01.01.02.0004	8.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.907,19 C	31.376,19 C
10/07	1.01.01.02.0004	9.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	2.347,14 C	33.723,33 C
10/07	1.01.01.02.0004	10.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.970,33 C	38.693,66 C
10/07	1.01.01.02.0004	11.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.936,00 C	50.629,66 C
11/07	1.01.01.02.0004	12.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	2.925,37 C	53.555,03 C
11/07	1.01.01.02.0004	13.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.488,66 C	58.043,69 C
11/07	1.01.01.01.0001	14.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	8.853,14 C	66.896,83 C
11/07	1.01.01.02.0004	15.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	12.272,56 C	79.169,39 C
02/08	1.01.01.01.0001	16.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	9.007,56 C	88.176,95 C
02/08	1.01.01.02.0004	17.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.004,42 C	99.181,37 C
02/08	1.01.01.02.0004	18.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.537,69 C	103.719,06 C
02/08	1.01.01.02.0004	19.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.746,70 C	108.465,76 C
02/08	1.01.01.02.0004	20.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	4.536,20 C	113.001,96 C
02/08	1.01.01.02.0004	21.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	6.944,00 C	119.945,96 C
02/08	1.01.01.02.0004	22.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	12.206,00 C	132.151,96 C
09/08	1.01.01.02.0004	23.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	5.184,53 C	137.336,49 C
29/08	1.01.01.02.0004	24.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	3.404,00 C	140.740,49 C
29/08	1.01.01.02.0004	25.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	8.140,00 C	148.880,49 C
27/09	1.01.01.02.0004	26.0000 146-Vendas de Merc. Final de estoque conf.	11.021,90 C	159.902,39 C
11/12	1.01.01.01.0001	27.0000 001-SERVIÇOS PRESTADOS NFE, 1, 27	14.593,75 C	174.496,14 C
31/12	2.03.04.01.0001	56.0000 020-Saldos de Encerramento do Balanço	174.496,14 D	0,00
		RESUMO		
		Total Débito	174.496,14	Total Crédito
			174.496,14	0,00

RAZÃO ANALÍTICO

Fis. nº 725

LIDERE DESPORTIVA LTDA**0035**

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

LIVRO : 0001

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Número Registro: 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 25

CONTA : 4.01.01.02.0010 - DESPESAS DIVERSAS**REDUZIDO : 280**

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento				Valor	Saldo
15/06	1.01.04.01	41.0000 153-Despesas conforme comprovantes				5.000,00 D	5.000,00 D
10/07	1.01.04.01	42.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.000,00 D	11.000,00 D
10/08	1.01.04.01	45.0000 153-Despesas conforme comprovantes				8.500,00 D	19.500,00 D
14/09	1.01.04.01	46.0000 153-Despesas conforme comprovantes				5.500,00 D	25.000,00 D
15/10	1.01.04.01	49.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.420,00 D	31.420,00 D
15/11	1.01.04.01	50.0000 153-Despesas conforme comprovantes				800,00 D	32.220,00 D
04/12	1.01.04.01	53.0000 153-Despesas conforme comprovantes				2.000,00 D	34.220,00 D
20/12	1.01.04.01	55.0000 153-Despesas conforme comprovantes				2.500,00 D	36.720,00 D
31/12	2.03.04.01.0001	57.0000 020-Saldos de Encerramento do Balanço				36.720,00 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	36.720,00	Total Crédito	36.720,00	0,00

RAZÃO ANALÍTICO

Fls. nº 726

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

LIVRO : 0001

Local de Registro :

Data Registro : 22/07/2011

Número Registro: 21201533348

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 26

CONTA : 4.01.01.03.0012 - PGDAS

REDUZIDO : 298

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento				Valor	Saldo
25/07	2.01.03.01.0006	29.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				980,00 D	980,00 D
20/08	2.01.03.01.0006	30.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				8.000,00 D	8.980,00 D
20/09	2.01.03.01.0006	33.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				8.500,00 D	17.480,00 D
21/10	2.01.03.01.0006	34.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				7.500,00 D	24.980,00 D
21/11	2.01.03.01.0006	37.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				4.600,00 D	29.580,00 D
20/12	2.01.03.01.0006	38.0000 031-Pagamento de DARF Simples ref. mês:				9.000,00 D	38.580,00 D
20/12	2.01.03.01.0006	54.0000 153-Despesas conforme comprovantes				6.500,00 D	45.080,00 D
31/12	2.03.04.01.0001	58.0000 020-Saldos de Encerramento do Balanço				45.080,00 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	45.080,00	Total Crédito	45.080,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Página 51 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

0035

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857



Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 27

Discriminação

Valor

ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DA D.R.E.

Página 52 de 54

LIDERE DESPORTIVA LTDA

R 15 Novembro, Sn - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 13.989.816/0001-31

Inscrição Estadual: 123634857

Local de Registro: Data do Registro: 22/07/2011 N° do Registro: 21201533348

Fis. nº 128

0035

FOLHA: 28

Demonstração do Resultado	01/01/2024 a 31/12/2024			01/01/2025 a 31/12/2025			01/01/2026 a 31/12/2026		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
Receita Bruta de vendas e/ou serviços									
RECEITAS DE VENDAS	174.496,14	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	174.496,14	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	174.496,14	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Bruto	174.496,14	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais									
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.720,00	21,04	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS	36.720,00	21,04	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	45.080,00	25,83	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PGDAS	45.080,00	25,83	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Operacional antes do Resultado F	92.696,14	53,12	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	92.696,14	53,12	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TUNTUM / MA, 31 de Dezembro de 2024



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 53 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIDERE DESPORTIVA LTDA
Endereço : R 15 NOVEMBRO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65763-000
Cidade : TUNTUM / MA

Registrado em
sob NIRE nº 21201533348

Arquivado em 22/07/2011

Inscrição Estadual nº 123634857
C.N.P.J. nº 13.989.816/0001-31

Tuntum/MA, 31 de Dezembro de 2024

ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA
Contador
C.P.F.: 050.401.583-43
R.G. : 0395533720108
C.R.C.: MA-015959/O-4

VINICIUS PINHEIRO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 609.055.093-07
R.G.: 4645024 SSP PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDERE DESPORTIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05040158343	ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA
60905509307	VINICIUS PINHEIRO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 11:05 SOB N° 20250280809.
PROTOCOLO: 250280809 DE 25/02/2025. NIRE: 21201533348.
LIDERE DESPORTIVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12503538532 em 26/02/2025, protocolo 250280809. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LIDERE DESPORTIVA LTDA
Número de Registro:	21201533348
CNPJ:	13989816000131
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05040158343	ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA	MAMA-015959/O-4
60905509307	VINICIUS PINHEIRO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 11:05 SOB Nº 20250280809.
PROTOCOLO: 250280809 DE 25/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503538532. NIRE: 21201533348.
LIDERE DESPORTIVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA
REGISTRO.....	: MA-015959/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.401.583-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/02/2025 as 10:58:10.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 940382.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/02/2025

Nº da certidão: 12500781992

Data de validade: 24/04/2025

Código de Validação: a9e2546002

NOME: LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Fis. nº 134

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO EXPLICATIVA

À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2025

Processo Administrativo nº 2025.0115.001/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender às necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Ref.: Documentação Contábil, da Habilitação Econômico-Financeira.

A empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.989.816/0001-31, com sede na Rua 15 de Novembro, SN, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Vinicius Pinheiro Silva, portador do CPF nº 609.055.093-07 e RG nº 4645024 SSP/PI, vem, respeitosamente, apresentar a presente **Declaração Explicativa**, para fins de atendimento ao item referente à comprovação da boa situação financeira, conforme exigido no edital da licitação em referência, nos seguintes termos:

1. A empresa esteve regularmente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI) até a data de 15/05/2024, conforme comprovação documental anexa;

2. Durante o período em que esteve enquadrada como MEI, não havia obrigatoriedade legal de elaboração e apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2022 e 2023, nos termos da legislação aplicável à categoria;

3. A partir do desenquadramento do regime de MEI, ocorrido em 16/05/2024, a empresa passou a adotar as obrigações contábeis pertinentes ao novo regime, tendo elaborado e registrado regularmente na Junta Comercial o balanço patrimonial e a



demonstração de resultado do exercício referente ao exercício social de 2024, anexado junto à documentação de habilitação econômico-financeira

Nestes termos, firma a presente para os fins legais.

Tuntum, 09 de abril de 2025.

LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000
131

Assinado de forma digital
por LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.09
17:30:52 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ nº 13.989.816/0001-31

Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07 | RG: 4645024 SSP/PI

Sócio-Administrador



**COMERCIAL**

RODRIGUES ♦ ♦ ♦

J A FERNANDES DA SILVA LTDA**CNPJ: 34.237.612/0001-14****AVENIDA SEABRA DE CARVALHO,
94, VILA REAL, TUNTUM - MA****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LIDERE DESPORTIVA LTDA (LIDERE DESPORTIVA), inscrita no CNPJ: 13.989.816/0001-31, sediada na Rua 15 de novembro, SN, Centro, da cidade de Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, prestou serviços J A FERNANDES DA SILVA LTDA (COMERCIAL RODRIGUES), CNPJ nº 34.237.612/0001-14, de fornecimento de material de expediente e papelaria.

ITEM	NOME	MARCA	UNIDADE	QNT.
5	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	30
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	30
7	Clips Médios -	acc	Caixas	100
8	Clips Pequenos -	acc	Caixas	100
9	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	DELTA	Caixas	2
12	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	3m	Pacotes	10
14	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	TILIBRA	Unidades	100
15	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	TILIBRA	Caixas	50
16	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	TILIBRA	Unidades	20



21	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	BRW	Unidades	10
22	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	3M	Unidades	10
24	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 – grampo 26/6 -	gramplaine	Unidades	7
29	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FABER CASTEL	Caixas	20
31	Livro de protocolo 100 páginas -	tilibra	Unidades	2
32	Marcador texto -	brw	Unidades	20

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

TUNTUM-MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSE AUGUSTO
FERNANDES DA

SILVA:26432277272

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO FERNANDES DA
SILVA:26432277272
Dados: 2025.02.25 09:11:02 -03'00'

EMPRESÁRIO

JOSE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA

CPF: 26432277272



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.989.816/0001-31, sediada à Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum (MA), forneceu material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA, conforme **Nº 019/2024 – SEMAS – SEMAS**, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	ESPEFICICAÇÃO	UND	QT
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	2
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	2
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	10
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 (EXCLUSIVO)	PACOTE	80
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	1
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	5
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	5
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	25
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	25
20	COLA BRANCA 1000 ML (EXCLUSIVO)	UNID	10
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	5
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	3
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	2
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	5
25	COLA TEK BOND 50G (EXCLUSIVO)	PACOTE	30
26	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G (EXCLUSIVO)	PACOTE	4
27	COLCHETE MEDIO Nº 15 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	UND	10
28	COLCHETE MEDIO Nº 7 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	UND	10
29	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/12 UNID (EXCLUSIVO)	UND	10
31	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO CAIXA C/100 UNID (EXCLUSIVO)	UND	1000
32	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO (EXCLUSIVO)	UND	300
36	ETIQUETA ROLO C/100 UND (EXCLUSIVO)	ROLO	10
37	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND (EXCLUSIVO)	PCT	20
38	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	PCT	20

Articula



Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.124.934/0001-09

40	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM (EXCLUSIVO)	UND	8
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT (EXCLUSIVO)	UND	7
44	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL (EXCLUSIVO)	UNIDADE	5
45	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL (EXCLUSIVO)	UNIDADE	5
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C 5.000 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	8
48	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	CAIXA	5
49	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	10
50	LIVRO DE PONTO 221X 315 50 FLS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	8
53	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	10
55	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	PACOTE	3
56	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNID	5
57	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	PACOTE	5
58	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	PACOTE	5
59	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	UND	3
60	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL)	CAIXA	22
61	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA RESERVADA)	CAIXA	8
63	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND (EXCLUSIVO)	PACOTE	2
64	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR (EXCLUSIVO)	UNIDADE	8
67	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	20
68	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND (EXCLUSIVO)	CX	3
69	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	4



Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.124.934/0001-09

70	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	4
72	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16 (EXCLUSIVO)	UNID	3
75	PLACA DE ISOPOR 10MM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	70
76	PLACA DE ISOPOR 15MM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	5
78	POST IT 3M BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVAS, 76MM X 76MM, 100 FOLHAS AMARELO (EXCLUSIVO)	UNIDADE	5
79	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	5
86	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	5
87	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA (EXCLUSIVO)	UNIDADE	3
89	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	5

Dom Pedro/MA, 10 de março de 2025

Atenciosamente,

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 011/2025
RG: 0483868020139 SSP-MA e CPF nº. 614.339.253-62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.989.816/0001-31, sediada à Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum (MA), forneceu material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, conforme contrato Nº 052/2024 – SEMED, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/ MARCA	QTD.	UND.
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	RADEX	2	CAIXA
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CIS	2	CAIXA
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM (EXCLUSIVO)	TILIBRA	40	UNIDADE
13	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 (EXCLUSIVO)	MARPAX	450	PACOTE
14	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	LASSANE	7	PACOTE
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS (EXCLUSIVO)	NOVA ONDA POLIBRAS	150	UNIDADE
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	BIC	20	CAIXA
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND (EXCLUSIVO)	BIC	40	CAIXA
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO)	ACC	115	CAIXA
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	ACC	115	CAIXA
20	COLA BRANCA 1000 ML (EXCLUSIVO)	KOALA	50	UNID
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	VONDER	5	CAIXA
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	MARIPEL	7	CAIXA
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	7	CAIXA
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	ACRILEX	15	CAIXA
25	COLA TEK BOND 50G (EXCLUSIVO)	TEC BOND	100	PACOTE
26	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G (EXCLUSIVO)	WESTPRESS	6	PACOTE
27	COLCHETE MEDIO Nº 15 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	15	UND
28	COLCHETE MEDIO Nº 7 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	15	UND
29	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/12 UNID (EXCLUSIVO)	MASTER PRINT	20	UND
31	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO CAIXA C/100 UNID (EXCLUSIVO)	RED BOR	1250	UND
32	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO (EXCLUSIVO)	RED BOR	750	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA

36	ETIQUETA ROLO C/100 UND (EXCLUSIVO)	AUTOMAXCOD	15	ROLO
37	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND (EXCLUSIVO)	EIXO FIRME	40	PCT
38	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	EIXO FIRME	40	PCT
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM (EXCLUSIVO)	KARBRINK	7	UND
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT (EXCLUSIVO)	KARBRINK	7	UND
44	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL (EXCLUSIVO)	ACRILEX	20	UNIDADE
45	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL (EXCLUSIVO)	ACRILEX	20	UNIDADE
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C 5.000 UNID (EXCLUSIVO)	BAZZE	40	CAIXA
48	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	BRW	10	CAIXA
49	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	20	CAIXA
50	LIVRO DE PONTO 221X 315 50 FLS (EXCLUSIVO)	TILIBRA	16	UNIDADE
53	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	LEONORA	50	CAIXA
55	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	TILIBRA	8	PACOTE
56	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	OFF PAPPER	25	UNID
57	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	20	PACOTE
58	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CEMIL	10	PACOTE
59	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CHAMEX	15	UND
60	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL)	CHAMEX	280	CAIXA
61	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA RESERVADA)	CHAMEX	90	CAIXA
63	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND (EXCLUSIVO)	OFF PAPPER	6	PACOTE
64	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR (EXCLUSIVO)	ACP	35	UNIDADE
67	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM (EXCLUSIVO)	ACC	230	UNIDADE
68	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND (EXCLUSIVO)	ACC	10	CX
69	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS (EXCLUSIVO)	DELLO	9	UNIDADE
70	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS (EXCLUSIVO)	DELLO	9	UNIDADE
72	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16 (EXCLUSIVO)	MASTER PRINT	31	UNID
75	PLACA DE ISOPOR 10MM (EXCLUSIVO)	ISOPLAC	765	UNIDADE
76	PLACA DE ISOPOR 15MM (EXCLUSIVO)	ISOPLAC	440	UNIDADE
78	POST IT 3M BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVAS, 76MM X 76MM, 100 FOLHAS AMARELO (EXCLUSIVO)	3M	8	UNIDADE
79	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	3M	8	UNIDADE
86	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	20	UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA

87	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	10	UNIDADE
89	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	35	CAIXA

Dom Pedro/MA, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,


Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

CPF: 001.878.383-05 e RG: 013334792000-1 SSP/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

SEMED



CONTRATO Nº 045/2025 – SEMED

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0422.001/2024
ARPS Nº 014/2024 – SEMAFIN



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 67.930,66 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 30 de janeiro de 2025
FINAL: 30 de janeiro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.
Francisco Guthyres Lemos Sampaio, CPF nº 001.xxx.xxx-05



DADOS DO CONTRATADO

LIDERE DESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 13.989.816/0001-31
RUA 15 NOVENBRO, SN, CENTRO, TUNTUM, MARANHÃO
lideredesportiva@gmail.com, (99) 9131-0339,
VINICIUS PINHEIRO SILVA, CPF nº 609.xxx.xxx-07

PREÂMBULO

Aos 30 de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.074.712/0001-31, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

- 1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade. De acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

- 2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 67.930,66 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

Fls. nº 1249
RUBRICA

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Município de Dom Pedro, Maranhão



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	RADEX	CAIXA	2,00	R\$ 11,25	R\$ 22,50
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CIS	CAIXA	2,00	R\$ 4,80	R\$ 9,60
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM (EXCLUSIVO)	TILIBRA	UNIDADE	45,00	R\$ 3,39	R\$ 152,55
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 (EXCLUSIVO)	MARPAX	PACOTE	450,00	R\$ 0,19	R\$ 85,50
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	LASSANE	PACOTE	8,00	R\$ 23,40	R\$ 187,20
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS (EXCLUSIVO)	NOVA ONDA POLIBRAS	UNIDADE	150,00	R\$ 3,04	R\$ 456,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	BIC	CAIXA	20,00	R\$ 22,88	R\$ 457,60
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	BIC	CAIXA	40,00	R\$ 11,84	R\$ 473,60
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	CAIXA	115,00	R\$ 1,33	R\$ 152,95
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	CAIXA	115,00	R\$ 1,91	R\$ 219,65
20	COLA BRANCA 1000 ML (EXCLUSIVO)	KOALA	UNID	50,00	R\$ 4,63	R\$ 231,50
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	VONDER	CAIXA	5,00	R\$ 9,32	R\$ 46,60
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	MARIPEL	CAIXA	8,00	R\$ 2,35	R\$ 18,80
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	CAIXA	8,00	R\$ 2,92	R\$ 23,36
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	ACRILEX	CAIXA	15,00	R\$ 11,44	R\$ 171,60
25	COLA TEK BOND 50G (EXCLUSIVO)	TEC BOND	PACOTE	100,00	R\$ 5,01	R\$ 501,00
26	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G (EXCLUSIVO)	WESTPRESS	PACOTE	7,00	R\$ 3,04	R\$ 21,28
27	COLCHETE MEDIO Nº 15 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	UND	15,00	R\$ 3,72	R\$ 55,80
28	COLCHETE MEDIO Nº 7 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	ACC	UND	15,00	R\$ 4,16	R\$ 62,40
29	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/12 UNID (EXCLUSIVO)	MASTER PRINT	UND	20,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
31	ENVELOPE PARDOS A4 APRESENTAÇÃO CAIXA C/100 UNID (EXCLUSIVO)	RED BOR	UND	1.250,00	R\$ 0,22	R\$ 275,00
32	ENVELOPE PARDOS ½ OFÍCIO (EXCLUSIVO)	RED BOR	UND	750,00	R\$ 0,22	R\$ 165,00
36	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID (EXCLUSIVO)	AUTOMAXC OD	ROLO	15,00	R\$ 15,07	R\$ 226,05
37	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UNID (EXCLUSIVO)	EIXO FIRME	PCT	40,00	R\$ 8,38	R\$ 335,20
38	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UNID (EXCLUSIVO)	EIXO FIRME	PCT	40,00	R\$ 1,04	R\$ 41,60
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM (EXCLUSIVO)	KARBRINK	UND	7,00	R\$ 2,21	R\$ 15,47
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT (EXCLUSIVO)	KARBRINK	UND	8,00	R\$ 2,20	R\$ 17,60
44	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL (EXCLUSIVO)	ACRILEX	UNIDADE	27,00	R\$ 11,12	R\$ 300,24

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

nº 1280

Roberta



45	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL (EXCLUSIVO)	ACRILEX	UNIDADE	27,00	R\$ 11,27	R\$ 304,29
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID (EXCLUSIVO)	BAZZE	CAIXA	42,00	R\$ 6,65	R\$ 279,30
48	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	BRW	CAIXA	10,00	R\$ 6,10	R\$ 61,00
49	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	CAIXA	20,00	R\$ 33,33	R\$ 666,60
50	LIVRO DE PONTO 221X 315 50 FLS (EXCLUSIVO)	TILIBRA	UNIDADE	16,00	R\$ 10,00	R\$ 160,00
53	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	LEONORA	CAIXA	50,00	R\$ 4,22	R\$ 211,00
55	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	TILIBRA	PACOTE	9,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
56	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	OFF PAPPER	UNID	25,00	R\$ 8,77	R\$ 219,25
57	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	PACOTE	20,00	R\$ 9,32	R\$ 186,40
58	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CEMIL	PACOTE	10,00	R\$ 8,27	R\$ 82,70
59	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CHAMEX	UND	15,00	R\$ 11,03	R\$ 165,45
60	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL)	CHAMEX	CAIXA	283,00	R\$ 148,00	R\$ 41.884,00
61	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA RESERVADA)	CHAMEX	CAIXA	97,00	R\$ 148,00	R\$ 14.356,00
63	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND (EXCLUSIVO)	OFF PAPPER	PACOTE	7,00	R\$ 9,76	R\$ 68,32
64	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR (EXCLUSIVO)	ACP	UNIDADE	35,00	R\$ 6,00	R\$ 210,00
67	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM (EXCLUSIVO)	ACC	UNIDADE	230,00	R\$ 0,67	R\$ 154,10
68	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND (EXCLUSIVO)	ACC	CX	15,00	R\$ 7,23	R\$ 108,45
69	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS (EXCLUSIVO)	DELLO	UNIDADE	9,00	R\$ 5,33	R\$ 47,97
70	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS (EXCLUSIVO)	DELLO	UNIDADE	9,00	R\$ 11,00	R\$ 99,00
72	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16 (EXCLUSIVO)	MASTER PRINT	UNID	31,00	R\$ 2,60	R\$ 80,60
75	PLACA DE ISOPOR 10MM (EXCLUSIVO)	ISOPLAC	UNIDADE	765,00	R\$ 2,01	R\$ 1.537,65
76	PLACA DE ISOPOR 15MM (EXCLUSIVO)	ISOPLAC	UNIDADE	455,00	R\$ 2,81	R\$ 1.278,55
78	POST IT 3M BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVAS, 76MM X 76MM, 100 FOLHAS AMARELO (EXCLUSIVO)	3M	UNIDADE	9,00	R\$ 8,75	R\$ 78,75
79	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	3M	UNIDADE	9,00	R\$ 12,12	R\$ 109,08
86	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	UNIDADE	35,00	R\$ 4,71	R\$ 164,85
87	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA (EXCLUSIVO)	LEO E LEO	UNIDADE	10,00	R\$ 6,66	R\$ 66,60
89	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	ACRILEX	CAIXA	35,00	R\$ 10,46	R\$ 366,10
Valor Total					R\$ 67.930,66	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO 1281
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31
Roberto



2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Fls. nº 747
2
Roberto

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/01/2025 e encerramento em 30/01/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02.04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12.361.0021.2066.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND-MDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.



10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;



a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



1286
AOS 2
PÚBLICA



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) **Moratória de 1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória de 0,07%** (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão

[Assinatura]



estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Dom Pedro - MA
Educação que ensina, valores que transformam



Dom Pedro – MA, 30 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO GUTHYERRÉS LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2025

PELA CONTRATADA

VINICIUS PINHEIRO
SILVA:60905509307

Assinado de forma digital por
VINICIUS PINHEIRO
SILVA:60905509307
Dados: 2025.01.30 11:24:39 -03'00'



LIDERE DESPORTIVA LTDA
CNPJ nº 13.989.816/0001-31
VINICIUS PINHEIRO SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL



DECLARAÇÃO CONJUNTA



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2025

Processo Administrativo nº 2025.0115.001/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender às necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

A empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.989.816/0001-31, com sede na Rua 15 de Novembro, SN, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Vinicius Pinheiro Silva, portador do CPF nº 609.055.093-07 e RG nº 4645024 SSP/PI, para fins de participação no certame em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei:

I – Que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que a proposta apresentada contempla integralmente todos os custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista, por normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e por eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta final, bem como cumpre integralmente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório;

II – Que não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º, da Constituição Federal;

III – Que cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos da legislação vigente e das demais normas específicas;

IV – Que, por se enquadrar como Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declara que cumpre os requisitos previstos no artigo 3º da referida Lei, estando apta a usufruir do tratamento favorecido



previsto nos artigos 42 a 49, conforme o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nestes termos, firma a presente para os fins legais.



Tuntum, 09 de abril de 2025.

LIDERE
DESPORTIVA
LTDA:139898160
00131

Assinado de forma digital
por LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.09
15:38:13 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ nº 13.989.816/0001-31

Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07 | RG: 4645024 SSP/PI

Sócio-Administrador



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES
NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO**



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2025

Processo Administrativo nº 2025.0115.001/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender às necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

A empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.989.816/0001-31, com sede na Rua 15 de Novembro, SN, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Vinicius Pinheiro Silva, portador do CPF nº 609.055.093-07 e RG nº 4645024 SSP/PI, para fins de participação no certame em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente pelo atendimento de todos os requisitos técnicos, operacionais e administrativos exigidos.

Nestes termos, firma a presente para os fins legais.

Tuntum, 09 de abril de 2025.

**LIDERE
DESPORTIVA
LTDA:1398981600
0131**

Assinado de forma digital
por LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.09
15:43:48 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ nº 13.989.816/0001-31

Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07 | RG: 4645024 SSP/PI

Sócio-Administrador



DECLARAÇÃO CONJUNTA - ART. 63 DA LEI Nº 14.133/2021



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2025

Processo Administrativo nº 2025.0115.001/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender às necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

A empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.989.816/0001-31, com sede na Rua 15 de Novembro, SN, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Vinicius Pinheiro Silva, portador do CPF nº 609.055.093-07 e RG nº 4645024 SSP/PI, para fins de participação no certame em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

I – Atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, responsabilizando-se o declarante pela veracidade das informações prestadas, nos termos da lei (art. 63, I);

II – Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente e demais normas específicas (art. 63, IV);

III – Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e em termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º).

Nestes termos, firma a presente para os fins legais.

Tuntum, 09 de abril de 2025.

LIDERE
DESPORTIVA
LTDA:13989816000
131

Assinado de forma digital
por LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.09
16:21:31 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ nº 13.989.816/0001-31

Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07 | RG: 4645024 SSP/PI

Sócio-Administrador



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2025

Processo Administrativo nº 2025.0115.001/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender às necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

A empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.989.816/0001-31, com sede na Rua 15 de Novembro, SN, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Vinicius Pinheiro Silva, portador do CPF nº 609.055.093-07 e RG nº 4645024 SSP/PI, para fins de participação no certame em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos de idade, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Nestes termos, firma a presente para os fins legais.

Tuntum, 09 de abril de 2025.

**LIDERE
DESPORTIVA**

**LTDA:13989816000
131**

Assinado de forma digital
por LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.09
15:56:59 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ nº 13.989.816/0001-31

Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07 | RG: 4645024 SSP/PI

Sócio-Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LIDERE DESPORTIVA LTDA**
CPF/CNPJ: **13.989.816/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:11:55 do dia 24/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 6U3B240225171155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ:22.249.081/0001-09
INSC. ESTADUAL:12.462283-6
AVE ESTRADA DE RIBAMAR, 176
VILA SARNEY FILHO CEP:65.110-000
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 2025.0115.001.001/2025

Fornecimento de **material de expediente**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	KAZ	UND	30	R\$ 21,94	R\$ 658,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	VPA	UND	95	R\$ 8,17	R\$ 776,15
28	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	KAZ	UND	660	R\$ 3,59	R\$ 2.369,40
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	ADELBRAS	UND	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	KAZ	UND	270	R\$ 3,50	R\$ 945,00
83	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	KAZ	UND	120	R\$ 4,09	R\$ 490,80
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	KAZ	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	KAZ	ROLO	50	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	KAZ	UND	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	KAZ	UND	50	R\$ 10,18	R\$ 509,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.251,05

VALOR GLOBAL: R\$ 11.251,05 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

São José de Ribamar/Ma, 10 de abril 2025



Documento assinado digitalmente
RICARDO OLIVEIRA SOUSA
Data: 10/04/2025 16:38:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

4R EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ:22.249.081/0001-09

Ricardo Oliveira Sousa

Proprietário

RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11



Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

PROPOSTA READEQUADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	RADEX	Caixa	20	R\$ 8,65	R\$ 173,00
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	CAIXA	15	R\$ 4,34	R\$ 65,10
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PCT	PACOTE	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20	R\$ 20,04	R\$ 400,80
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20	R\$ 28,76	R\$ 575,20
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	CAIXA	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
9	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	UND	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	CAIXA	30	R\$ 6,34	R\$ 190,20
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	UND	220	R\$ 4,00	R\$ 880,00
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	KENKO	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10	R\$ 24,41	R\$ 244,10

14	CAPA PARA ENCADENAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10	R\$ 22,35	R\$ 223,50
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	OFF PAPER	UND	1.450,00	R\$ 3,93	R\$ 5.698,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) - SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	BIC	Caixa	110	R\$ 25,06	R\$ 2.756,60
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	GOLLER	CAIXA	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
18	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ACC	UND	230	R\$ 1,27	R\$ 292,10
19	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	ACC	UND	230	R\$ 2,30	R\$ 529,00
20	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ACC	UND	231	R\$ 2,54	R\$ 586,74
21	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	ACC	UND	50	R\$ 13,19	R\$ 659,50
22	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	CAIXA	20	R\$ 10,06	R\$ 201,20
23	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	ACRILEX	Caixa	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00

Fls. nº 763





24	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	Caixa	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
25	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	CAIXA	30	R\$ 12,15	R\$ 364,50
26	COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	UND	240	R\$ 10,90	R\$ 2.616,00
27	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	ACC	CAIXAS	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
29	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	UND	240	R\$ 3,26	R\$ 782,40
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35	R\$ 8,49	R\$ 297,15
31	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35	R\$ 4,13	R\$ 144,55
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	RADEX	UND	45	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
33	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	RADEX	CAIXAS	40	R\$ 18,22	R\$ 728,80
34	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	UND	45	R\$ 2,69	R\$ 121,05
35	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	CAIXAS	100	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
36	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	SCRITY	UND	2.500,00	R\$ 0,30	R\$ 750,00
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	CASSMAR	UND	1.500,00	R\$ 0,11	R\$ 165,00
38	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	PRO	Unidade	960	R\$ 8,22	R\$ 7.891,20
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	COLACRIL	UND	10	R\$ 15,92	R\$ 159,20

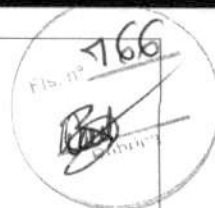
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	COLACRIL	PACOTE	40	R\$ 13,13	R\$ 525,20
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	UND	40	R\$ 1,37	R\$ 54,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTOADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	GUIPACK	UND	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	GUIPACK	ROLOS	120	R\$ 3,89	R\$ 466,80
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER-CASTEL	CAIXA	20	R\$ 8,31	R\$ 166,20
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25	R\$ 6,32	R\$ 158,00
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25	R\$ 14,10	R\$ 352,50
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	CAIXA	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	LYKE	PACOTE	40	R\$ 8,65	R\$ 346,00
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	ACRILEX	CAIXA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00

Fis. nº

765

Rua 15

53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	ACRILEX	CAIXA	30	R\$ 22,12	R\$ 663,60
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	TILIBRA	UND	40	R\$ 8,77	R\$ 350,80
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	60	R\$ 16,72	R\$ 1.003,20
56	LIVRO DE PROTOCOLO - TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	TILIBRA	UND	40	R\$ 10,93	R\$ 437,20
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	MAGIX	Caixa	25	R\$ 5,89	R\$ 147,25
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	PILOT	Caixa	10	R\$ 51,86	R\$ 518,60
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	20	R\$ 10,88	R\$ 217,60
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	Pacotes	20	R\$ 8,49	R\$ 169,80
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	PACOTE	20	R\$ 9,34	R\$ 186,80
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	PACOTE	25	R\$ 13,04	R\$ 326,00
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	UND	25	R\$ 12,28	R\$ 307,00
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	451	R\$ 116,19	R\$ 52.401,69



66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	149	R\$ 116,19	R\$ 17.312,31
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	PACOTE	25	R\$ 17,51	R\$ 437,75
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UNID	DELLO	PACOTE	260	R\$ 10,16	R\$ 2.641,60
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	UND	25	R\$ 4,22	R\$ 105,50
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DELLO	UND	25	R\$ 9,61	R\$ 240,25
71	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	CAIXA	30	R\$ 45,01	R\$ 1.350,30
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	UND	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UNID	ACC	Caixa	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	UND	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	UND	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40	R\$ 30,67	R\$ 1.226,80
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	UND	40	R\$ 2,26	R\$ 90,40
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40	R\$ 20,92	R\$ 836,80
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	UND	40	R\$ 7,75	R\$ 310,00
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	UND	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	UND	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
82	PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	UND	550	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00
84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	120	R\$ 6,81	R\$ 817,20

Fis. nº 967

85	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	WALLEU	UND	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	WALLEU	UND	40	R\$ 7,14	R\$ 285,60
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	WALLEU	UND	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	WALLEU	PACOTE	50	R\$ 10,84	R\$ 542,00
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	PILOT	UND	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	LEO E LEO	UND	50	R\$ 4,34	R\$ 217,00
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	ACRILEX	UND	50	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	ACRILEX	CAIXA	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50
VALOR TOTAL						R\$ 132.392,14

VALOR TOTAL: R\$ 132.392,14 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).



2. PROPONENTE:

Razão social: LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

Endereço: Rua 15 de Novembro, SN, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

Telefone: (99) 99147-7325

E-mail: lideredesportiva@gmail.com



3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Nome: Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07

RG: 4645024 SSP/PI

Nacionalidade: brasileiro

Estado civil: solteiro

Profissão: empresário

Endereço completo: Rua Jacinto Monteiro, nº 11, Conjunto Frei Carlos, CEP: 65763-000, Tuntum/MA.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ: 13.989.816/0001-31

INTER - 077

Agência: 0001

Conta: 36629008-8



Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.



Tuntum, 10 de abril de 2025.

LIDERE DESPORTIVA
LTDA:139898160001
31

Assinado de forma digital
por LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.10
16:06:48 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA

CNPJ nº 13.989.816/0001-31

Vinicius Pinheiro Silva

CPF: 609.055.093-07 | RG: 4645024 SSP/PI

Sócio-Administrador



Prefeitura Municipal de Dom Pedro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 006/2025

FORNECEDOR: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

22.249.081/0001-09

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA	30,00	21,940	658,200	49,99%
0002 ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, N°. 03, COMPRIMENTO A BASE	95,00	8,170	776,150	49,97%
0028 COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	660,00	3,590	2.369,400	50,00%
0045 FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO	300,00	0,790	237,000	49,68%
0059 MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL	270,00	3,500	945,000	50,00%
0083 BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT	120,00	4,090	490,800	49,94%
0090 RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	500,00	1,420	710,000	49,82%
0091 T.N.T. ROLO C/ 50 MT	50,00	86,670	4.333,500	50,00%
0093 TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	50,00	4,440	222,000	49,94%
0094 TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	50,00	10,180	509,000	50,00%

QTD: 10 VALOR TOTAL: 11.251,050

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 006/2025



FORNECEDOR: LIDERE DESPORTIVA LTDA

13.989.816/0001-31

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0003 APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS	20,00	8,650	173,000	49,97%
0004 APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	15,00	4,340	65,100	49,94%
0005 BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND	50,00	8,500	425,000	50,00%
0006 BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	20,00	20,040	400,800	50,00%
0007 BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	20,00	28,760	575,200	49,99%
0008 BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	20,00	5,250	105,000	50,00%
0009 BORRACHA DUAS CORES	150,00	0,500	75,000	50,00%
0010 BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	30,00	6,340	190,200	49,96%
0011 CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	220,00	4,000	880,000	50,00%
0012 CALCULADORA DE MESA MÊDIA 12 DÍGITOS À PILHA	50,00	8,000	400,000	50,00%
0013 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	10,00	24,410	244,100	50,00%
0014 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/	10,00	22,350	223,500	50,00%
0015 CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES	1.450,00	3,930	5.698,500	49,94%
0016 CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO	110,00	25,060	2.756,600	49,99%
0017 CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	80,00	16,000	1.280,000	50,51%
0018 CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	230,00	1,270	292,100	49,80%
0019 CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	230,00	2,300	529,000	50,00%
0020 CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	231,00	2,540	586,740	49,90%
0021 COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO:	50,00	13,190	659,500	50,00%
0022 COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	20,00	10,060	201,200	50,00%
0023 COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	20,00	5,900	118,000	50,13%
0024 COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	20,00	13,800	276,000	50,22%
0025 COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	30,00	12,150	364,500	50,06%
0026 COLA INSTANTANEA 793 50G	240,00	10,900	2.616,000	50,07%
0027 COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	100,00	7,800	780,000	49,97%
0029 COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	240,00	3,260	782,400	50,00%
0030 COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO,	35,00	8,490	297,150	51,95%
0031 COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO,	35,00	4,130	144,550	49,94%
0032 CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM	45,00	24,500	1.102,500	50,03%
0033 CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	40,00	18,220	728,800	49,99%
0034 ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	45,00	2,690	121,050	50,00%
0035 ENVELOPE PARDOS A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	100,00	28,010	2.801,000	49,98%
0036 ENVELOPE PARDOS ½ OFICIO	2.500,00	0,300	750,000	50,00%
0037 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	1.500,00	0,110	165,000	50,00%
0038 ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO	960,00	8,220	7.891,200	49,91%
0039 ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA,	10,00	15,920	159,200	50,00%
0040 ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER	40,00	13,130	525,200	49,98%
0041 EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	40,00	9,300	372,000	50,00%
0042 EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	40,00	8,300	332,000	49,97%
0043 EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	40,00	1,370	54,800	49,82%
0044 FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS,	100,00	9,890	989,000	51,04%
0046 FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	120,00	3,890	466,800	50,13%
0047 GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	20,00	8,310	166,200	50,00%
0048 GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE	25,00	6,320	158,000	49,96%
0049 GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE	25,00	14,100	352,500	49,98%



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 006/2025

0050 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	60,00	3,290	197,400	49,92%
0051 GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO,	40,00	8,650	346,000	50,00%
0052 LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	20,00	5,500	110,000	50,00%
0053 LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE	30,00	22,120	663,600	49,99%
0054 LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO,	40,00	8,770	350,800	49,97%
0055 LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	60,00	16,720	1.003,200	49,99%
0056 LIVRO DE PROTOCOLO - TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS -	40,00	10,930	437,200	49,98%
0057 MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g A	25,00	5,890	147,250	57,19%
0058 PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL	10,00	51,860	518,600	49,99%
0060 PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	20,00	10,880	217,600	50,00%
0061 PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	20,00	8,490	169,800	50,00%
0062 PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	20,00	9,340	186,800	49,97%
0063 PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	25,00	13,040	326,000	50,00%
0064 PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	25,00	12,280	307,000	49,98%
0065 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/	451,00	116,190	52.401,690	49,99%
0066 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500	149,00	116,190	17.312,310	49,99%
0067 PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	25,00	17,510	437,750	50,00%
0068 PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	260,00	10,160	2.641,600	49,98%
0069 PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	25,00	4,220	105,500	49,94%
0070 PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM	25,00	9,610	240,250	50,00%
0071 PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	30,00	45,010	1.350,300	49,99%
0072 PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	300,00	0,540	162,000	49,53%
0073 PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	30,00	5,340	160,200	49,95%
0074 PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	10,00	5,170	51,700	50,00%
0075 PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	10,00	10,340	103,400	49,98%
0076 PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	40,00	30,670	1.226,800	49,99%
0077 PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	40,00	2,260	90,400	50,00%
0078 PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	40,00	20,920	836,800	50,00%
0079 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	40,00	7,750	310,000	50,00%
0080 PLACA DE ISOPOR 10MM	1.000,00	1,500	1.500,000	50,00%
0081 PLACA DE ISOPOR 15MM	600,00	2,540	1.524,000	49,90%
0082 PLACA DE ISOPOR 20MM	550,00	5,040	2.772,000	49,95%
0084 POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	120,00	6,810	817,200	50,00%
0085 PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34	40,00	8,500	340,000	50,00%
0086 PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:	40,00	7,140	285,600	49,96%
0087 PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX	50,00	7,840	392,000	49,97%
0088 PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO	50,00	10,840	542,000	49,98%
0089 REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML,	300,00	4,000	1.200,000	50,00%
0092 TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	50,00	4,340	217,000	49,94%
0095 TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO	50,00	32,750	1.637,500	50,00%
0096 TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	50,00	9,570	478,500	49,97%

QTD: 86

VALOR TOTAL:

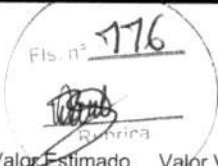
132.392,140



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura			
006/2025	Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	10/04/25 08:30			
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR	30,00	1.316,100	658,200	49,99 %
0002	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE	95,00	1.551,350	776,150	49,97 %
0003	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES,	20,00	345,800	173,000	49,97 %
0004	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	15,00	130,050	65,100	49,94 %
0005	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND	50,00	850,000	425,000	50,00 %
0006	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	20,00	801,600	400,800	50,00 %
0007	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	20,00	1.150,200	575,200	49,99 %
0008	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	20,00	210,000	105,000	50,00 %
0009	BORRACHA DUAS CORES	150,00	150,000	75,000	50,00 %
0010	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	30,00	380,100	190,200	49,96 %
0011	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	220,00	1.760,000	880,000	50,00 %
0012	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	50,00	800,000	400,000	50,00 %
0013	CAPA PARA ENCADENAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	10,00	488,200	244,100	50,00 %
0014	CAPA PARA ENCADENAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100	10,00	447,000	223,500	50,00 %
0015	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES	1.450,00	11.382,500	5.698,500	49,94 %
0016	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E	110,00	5.512,100	2.756,600	49,99 %
0017	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	80,00	2.586,400	1.280,000	50,51 %
0018	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	230,00	581,900	292,100	49,80 %
0019	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	230,00	1.058,000	529,000	50,00 %
0020	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	231,00	1.171,170	586,740	49,90 %
0021	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO:	50,00	1.319,000	659,500	50,00 %
0022	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	20,00	402,400	201,200	50,00 %
0023	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	20,00	236,600	118,000	50,13 %
0024	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	20,00	554,400	276,000	50,22 %
0025	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	30,00	729,900	364,500	50,06 %
0026	COLA INSTANTANEA 793 50G	240,00	5.239,200	2.616,000	50,07 %
0027	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	100,00	1.559,000	780,000	49,97 %
0028	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	660,00	4.738,800	2.369,400	50,00 %
0029	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	240,00	1.564,800	782,400	50,00 %
0030	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO,	35,00	618,450	297,150	51,95 %
0031	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO,	35,00	288,750	144,550	49,94 %
0032	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA,	45,00	2.206,350	1.102,500	50,03 %
0033	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	40,00	1.457,200	728,800	49,99 %
0034	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	45,00	242,100	121,050	50,00 %
0035	ENVELOPE PARDOS A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	100,00	5.600,000	2.801,000	49,98 %
0036	ENVELOPE PARDOS ½ OFICIO	2.500,00	1.500,000	750,000	50,00 %
0037	ESPIRAL P/ ENCADENAÇÃO 09 MM	1.500,00	330,000	165,000	50,00 %
0038	ESTILETE - GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO	960,00	15.753,600	7.891,200	49,91 %
0039	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO	10,00	318,400	159,200	50,00 %

Edital	Objeto			Fls. nº 915	Data Abertura
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0040	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER	40,00	1.050,000	525,200	49,98 %
0041	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	40,00	744,000	372,000	50,00 %
0042	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	40,00	663,600	332,000	49,97 %
0043	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	40,00	109,200	54,800	49,82 %
0044	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS,	100,00	2.020,000	989,000	51,04 %
0045	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO	300,00	471,000	237,000	49,68 %
0046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	120,00	936,000	466,800	50,13 %
0047	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	20,00	332,400	166,200	50,00 %
0048	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE	25,00	315,750	158,000	49,96 %
0049	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE	25,00	704,750	352,500	49,98 %
0050	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	60,00	394,200	197,400	49,92 %
0051	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM	40,00	692,000	346,000	50,00 %
0052	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	20,00	220,000	110,000	50,00 %
0053	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO	30,00	1.326,900	663,600	49,99 %
0054	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200	40,00	701,200	350,800	49,97 %
0055	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	60,00	2.005,800	1.003,200	49,99 %
0056	LIVRO DE PROTOCOLO - TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS -	40,00	874,000	437,200	49,98 %
0057	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À	25,00	344,000	147,250	57,19 %
0058	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/	10,00	1.037,000	518,600	49,99 %
0059	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL	270,00	1.890,000	945,000	50,00 %
0060	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	20,00	435,200	217,600	50,00 %
0061	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	20,00	339,600	169,800	50,00 %
0062	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	20,00	373,400	186,800	49,97 %
0063	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	25,00	652,000	326,000	50,00 %
0064	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	25,00	613,750	307,000	49,98 %
0065	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500	451,00	104.780,830	52.401,690	49,99 %
0066	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500	149,00	34.617,170	17.312,310	49,99 %
0067	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	25,00	875,500	437,750	50,00 %
0068	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	260,00	5.280,600	2.641,600	49,98 %
0069	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	25,00	210,750	105,500	49,94 %
0070	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO,	25,00	480,500	240,250	50,00 %
0071	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	30,00	2.700,000	1.350,300	49,99 %
0072	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	300,00	321,000	162,000	49,53 %
0073	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	30,00	320,100	160,200	49,95 %
0074	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	10,00	103,400	51,700	50,00 %
0075	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	10,00	206,700	103,400	49,98 %
0076	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	40,00	2.453,200	1.226,800	49,99 %
0077	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	40,00	180,800	90,400	50,00 %
0078	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	40,00	1.673,600	836,800	50,00 %
0079	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	40,00	620,000	310,000	50,00 %
0080	PLACA DE ISOPOR 10MM	1.000,00	3.000,000	1.500,000	50,00 %
0081	PLACA DE ISOPOR 15MM	600,00	3.042,000	1.524,000	49,90 %
0082	PLACA DE ISOPOR 20MM	550,00	5.538,500	2.772,000	49,95 %
0083	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4	120,00	980,400	490,800	49,94 %
0084	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	120,00	1.634,400	817,200	50,00 %
0085	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x	40,00	680,000	340,000	50,00 %
0086	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:	40,00	570,800	285,600	49,96 %
0087	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E	50,00	783,500	392,000	49,97 %
0088	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO	50,00	1.083,500	542,000	49,98 %

Fls. nº 176


Edital	Objeto	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Data Abertura	Economicidade
Lote/Item						
0089	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML,	300,00	2.400,000	1.200,000		50,00 %
0090	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	500,00	1.415,000	710,000		49,82 %
0091	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	50,00	8.667,000	4.333,500		50,00 %
0092	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	50,00	433,500	217,000		49,94 %
0093	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	50,00	443,500	222,000		49,94 %
0094	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	50,00	1.018,000	509,000		50,00 %
0095	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO	50,00	3.275,000	1.637,500		50,00 %
0096	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	50,00	956,500	478,500		49,97 %
		Total:R\$ 287.322,920	143.643,190			50,006 %

Total Geral Previsto: 287.322,920

Total Geral Finalizado: 143.643,190

Economicidade Total: 50,01 %



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Nº 006/2025

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: 4R EMPREENDIMENTOS LTDA

22.249.081/0001-09

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR	KAZ	21,94	30	658,20
0002 ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE	VPA	8,17	95	776,15
0028 COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	KAZ	3,59	660	2.369,40
0045 FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO	ADELBRAS	0,79	300	237,00
0059 MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMP	kaz	3,50	270	945,00
0083 BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN -	kaz	4,09	120	490,80
0090 RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	kaz	1,42	500	710,00
0091 T.N.T. ROLO C/ 50 MT	kaz	86,67	50	4.333,50
0093 TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	kaz	4,44	50	222,00
0094 TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	kaz	10,18	50	509,00

QTD: 10

VALOR TOTAL:

11.251,05

FORNECEDOR: LIDERE DESPORTIVA LTDA

13.989.816/0001-31

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0003 APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM	RADEX	8,65	20	173,00
0004 APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	4,34	15	65,10
0005 BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A	PCT	8,50	50	425,00
0006 BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	20,04	20	400,80
0007 BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	28,76	20	575,20
0008 BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	5,25	20	105,00
0009 BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	0,50	150	75,00
0010 BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	6,34	30	190,20
0011 CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	4,00	220	880,00
0012 CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	KENKO	8,00	50	400,00
0013 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	24,41	10	244,10
0014 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100	MARPAX	22,35	10	223,50
0015 CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES	OFF PAPER	3,93	1450	5.698,50
0016 CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E	BIC	25,06	110	2.756,60
0017 CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	GOLLER	16,00	80	1.280,00
0018 CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	ACC	1,27	230	292,10
0019 CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	ACC	2,30	230	529,00
0020 CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	ACC	2,54	231	586,74
0021 COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO:	ACC	13,19	50	659,50
0022 COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	10,06	20	201,20

0023 COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	ACRILEX	7,90	20	118,00
0024 COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	13,80	20	276,00
0025 COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	12,15	30	364,50
0026 COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	10,90	240	2.616,00
0027 COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	ACC	7,80	100	780,00
0029 COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	3,26	240	782,40
0030 COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA	ACC	8,49	35	297,15
0031 COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA	ACC	4,13	35	144,55
0032 CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA,	RADEX	24,50	45	1.102,50
0033 CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	RADEX	18,22	40	728,80
0034 ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	2,69	45	121,05
0035 ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	28,01	100	2.801,00
0036 ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	SCRITY	0,30	2500	750,00
0037 ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	CASSMAR	0,11	1500	165,00
0038 ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO	PRO	8,22	960	7.891,20
0039 ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE	COLACRIL	15,92	10	159,20
0040 ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER	COLACRIL	13,13	40	525,20
0041 EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	9,30	40	372,00
0042 EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	8,30	40	332,00
0043 EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	1,37	40	54,80
0044 FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS,	GUIPACK	9,89	100	989,00
0046 FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	GUIPACK	3,89	120	466,80
0047 GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER-CASTEL	8,31	20	166,20
0048 GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE	LYKE	6,32	25	158,00
0049 GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE	LYKE	14,10	25	352,50
0050 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	3,29	60	197,40
0051 GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM	LYKE	8,65	40	346,00
0052 LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	ACRILEX	5,50	20	110,00
0053 LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO	ACRILEX	22,12	30	663,60
0054 LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200	TILIBRA	8,77	40	350,80
0055 LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	16,72	60	1.003,20
0056 LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS -	TILIBRA	10,93	40	437,20
0057 MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base	MAGIX	5,89	25	147,25
0058 PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/	PILOT	51,86	10	518,60
0060 PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	10,88	20	217,60
0061 PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	8,49	20	169,80
0062 PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	9,34	20	186,80
0063 PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	13,04	25	326,00
0064 PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	12,28	25	307,00
0065[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500	CHAMEX	116,19	451	52.401,69
0066[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	116,19	149	17.312,31
0067 PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	17,51	25	437,75
0068 PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	DELLO	10,16	260	2.641,60
0069 PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	4,22	25	105,50
0070 PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO,	DELLO	9,61	25	240,25
0071 PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	45,01	30	1.350,30
0072 PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	0,54	300	162,00
0073 PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	ACC	5,34	30	160,20
0074 PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	5,17	10	51,70
0075 PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	10,34	10	103,40
0076 PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	30,67	40	1.226,80
0077 PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	2,26	40	90,40

0078 PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	20,92	40	836,80
0079 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	7,75	40	310,00
0080 PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	1,50	1000	1.500,00
0081 PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	2,54	600	1.524,00
0082 PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	5,04	550	2.772,00
0084 POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	TILIBRA	6,81	120	817,20
0085 PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23	WALLEU	8,50	40	340,00
0086 PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:	WALLEU	7,14	40	285,60
0087 PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E	WALLEU	7,84	50	392,00
0088 PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO	WALLEU	10,84	50	542,00
0089 REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL,	PILOT	4,00	300	1.200,00
0092 TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	LEO E LEO	4,34	50	217,00
0095 TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, ACRILEX		32,75	50	1.637,50
0096 TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	ACRILEX	9,57	50	478,50

QTD: 86

VALOR TOTAL: 132.392,14

VALOR GERAL: 143.643,19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0115.001/2025

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de **material de expediente**, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 006/2025 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **28/03/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000014/2025;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 6;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 3569 | Página: 37;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o modo de disputa "ABERTO E FECHADO" respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 10 de abril de 2025, às 08h30. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar **4R EMPREENDIMENTOS LTDA**, para os Itens (1, 2, 28, 45, 59, 83, 90, 91, 93 e 94) e **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, para os Itens (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 95 e 96) enviou sua proposta ajustada de preços, logo após foi analisado junto com a documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi **4R EMPREENDIMENTOS LTDA**, para os Itens (1, 2, 28, 45, 59, 83, 90, 91, 93 e 94) com o valor total de **R\$ 11.251,05 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)** e **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, para os Itens (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 95 e 96) com o valor total de **R\$ 132.392,14 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)**.

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço por item, resultando uma economia total para Administração no importe de 50,01% (Cinquenta virgula um por cento).

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 14 de abril de 2025.

Gardênia Dias da Silva Matos

Gardênia Dias da Silva Matos
Pregoeiro/Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0115.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 143.643,19 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)

PREÂMBULO

Aos 15 de abril de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

4R EMPREENDIMENTOS LTDA 22.249.081/0001-09						
Total de Itens: 10 Valor Total: R\$ 11.251,05 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	KAZ	UND	30,00	R\$ 21,94	R\$ 658,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	VPA	UND	95,00	R\$ 8,17	R\$ 776,15
28	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	KAZ	UND	660,00	R\$ 3,59	R\$ 2.369,40
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	ADELBRAS	UND	300,00	R\$ 0,79	R\$ 237,00
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	KAZ	UND	270,00	R\$ 3,50	R\$ 945,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 783

Rubrica

83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	KAZ	UND	120,00	R\$ 4,09	R\$ 490,80
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	KAZ	UND	500,00	R\$ 1,42	R\$ 710,00
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	KAZ	ROLO	50,00	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	KAZ	UND	50,00	R\$ 4,44	R\$ 222,00
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	KAZ	UND	50,00	R\$ 10,18	R\$ 509,00
Total Geral						R\$ 11.251,05

LIDERE DESPORTIVA LTDA | 13.989.816/0001-31

Total de Itens: 86 | Valor Total: R\$ 132.392,14 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	RADEX	Caixa	20,00	R\$ 8,65	R\$ 173,00
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	CAIXA	15,00	R\$ 4,34	R\$ 65,10
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PCT	PACOTE	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 20,04	R\$ 400,80
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 28,76	R\$ 575,20
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	CAIXA	20,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00
9	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	UND	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	CAIXA	30,00	R\$ 6,34	R\$ 190,20
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	UND	220,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	KENKO	UND	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 24,41	R\$ 244,10
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 22,35	R\$ 223,50
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	OFF PAPER	UND	1.450,00	R\$ 3,93	R\$ 5.698,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	BIC	Caixa	110,00	R\$ 25,06	R\$ 2.756,60
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	GOLLER	CAIXA	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
18	CLIFE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ACC	UND	230,00	R\$ 1,27	R\$ 292,10

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. n° 784

19	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	ACC	UND	230,00	R\$ 2,30	R\$ 529,00
20	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ACC	UND	231,00	R\$ 2,54	R\$ 586,74
21	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	ACC	UND	50,00	R\$ 13,19	R\$ 659,50
22	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	CAIXA	20,00	R\$ 10,06	R\$ 201,20
23	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
24	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 13,80	R\$ 276,00
25	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	CAIXA	30,00	R\$ 12,15	R\$ 364,50
26	COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	UND	240,00	R\$ 10,90	R\$ 2.616,00
27	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	ACC	CAIXAS	100,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
29	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	UND	240,00	R\$ 3,26	R\$ 782,40
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 8,49	R\$ 297,15
31	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 4,13	R\$ 144,55
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND. VALIDADE 24 MESES	RADEX	UND	45,00	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
33	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	RADEX	CAIXAS	40,00	R\$ 18,22	R\$ 728,80
34	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	UND	45,00	R\$ 2,69	R\$ 121,05
35	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	CAIXAS	100,00	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
36	ENVELOPE PARDO ½ OFÍCIO	SCRITY	UND	2.500,00	R\$ 0,30	R\$ 750,00
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	CASSMAR	UND	1.500,00	R\$ 0,11	R\$ 165,00
38	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	PRO	Unidade	960,00	R\$ 8,22	R\$ 7.891,20
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	COLACRIL	UND	10,00	R\$ 15,92	R\$ 159,20
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	COLACRIL	PACOTE	40,00	R\$ 13,13	R\$ 525,20
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 8,30	R\$ 332,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	UND	40,00	R\$ 1,37	R\$ 54,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTOADESIVAS, DE	GUIPACK	UND	100,00	R\$ 9,89	R\$ 989,00

Fis. nº 785

Rubrica

	PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO					
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	GUIPACK	ROLOS	120,00	R\$ 3,89	R\$ 466,80
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER-CASTEL	CAIXA	20,00	R\$ 8,31	R\$ 166,20
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 6,32	R\$ 158,00
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 14,10	R\$ 352,50
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	CAIXA	60,00	R\$ 3,29	R\$ 197,40
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	LYKE	PACOTE	40,00	R\$ 8,65	R\$ 346,00
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	ACRILEX	CAIXA	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	ACRILEX	CAIXA	30,00	R\$ 22,12	R\$ 663,60
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 8,77	R\$ 350,80
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	60,00	R\$ 16,72	R\$ 1.003,20
56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¼. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 10,93	R\$ 437,20
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	MAGIX	Caixa	25,00	R\$ 5,89	R\$ 147,25
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	PILOT	Caixa	10,00	R\$ 51,86	R\$ 518,60
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	20,00	R\$ 10,88	R\$ 217,60
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	Pacotes	20,00	R\$ 8,49	R\$ 169,80
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	PACOTE	20,00	R\$ 9,34	R\$ 186,80
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	PACOTE	25,00	R\$ 13,04	R\$ 326,00
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	UND	25,00	R\$ 12,28	R\$ 307,00
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	451,00	R\$ 116,19	R\$ 52.401,69
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	149,00	R\$ 116,19	R\$ 17.312,31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 186

[Assinatura]

67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	PACOTE	25,00	R\$ 17,51	R\$ 437,75
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UNID	DELLO	PACOTE	260,00	R\$ 10,16	R\$ 2.641,60
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	UND	25,00	R\$ 4,22	R\$ 105,50
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DELLO	UND	25,00	R\$ 9,61	R\$ 240,25
71	PASTA SUSPENSÃO PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	CAIXA	30,00	R\$ 45,01	R\$ 1.350,30
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	UND	300,00	R\$ 0,54	R\$ 162,00
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UNID	ACC	Caixa	30,00	R\$ 5,34	R\$ 160,20
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 5,17	R\$ 51,70
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 10,34	R\$ 103,40
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 30,67	R\$ 1.226,80
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	UND	40,00	R\$ 2,26	R\$ 90,40
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 20,92	R\$ 836,80
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	UND	40,00	R\$ 7,75	R\$ 310,00
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	UND	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	UND	600,00	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
82	PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	UND	550,00	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00
84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	120,00	R\$ 6,81	R\$ 817,20
85	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	WALLEU	UND	40,00	R\$ 8,50	R\$ 340,00
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	WALLEU	UND	40,00	R\$ 7,14	R\$ 285,60
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATÉ 70 FOLHAS, CX COM 12 UNID	WALLEU	UND	50,00	R\$ 7,84	R\$ 392,00
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO -PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	WALLEU	PACOTE	50,00	R\$ 10,84	R\$ 542,00
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	PILOT	UND	300,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	LEO E LEO	UND	50,00	R\$ 4,34	R\$ 217,00
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UNID	ACRILEX	UND	50,00	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 181

[Handwritten Signature]

R\$ 478,50

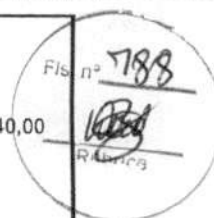
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	ACRILEX	CAIXA	50,00	R\$ 9,57	R\$ 478,50
Total Geral						R\$ 132.392,14
Total Global						R\$ 143.643,19

Dom Pedro - MA, 15 de abril de 2025.

[Handwritten Signature]

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	IN NATURA	KG	800,00	R\$ 29,05	R\$ 23.240,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	IN NATURA	KG	2.250,00	R\$ 16,18	R\$ 36.405,00
Total Geral					R\$ 92.349,00	
Total Global					R\$ 1.121.894,00	



Dom Pedro - MA, 15 de abril de 2025.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d57bc38d644921e7ac5d1e5d84f69855

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0115.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 143.643,19 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)

PREÂMBULO

Aos 15 de abril de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

4R EMPREENDIMENTOS LTDA 22.249.081/0001-09						
Total de Itens: 10 Valor Total: R\$ 11.251,05 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	KAZ	UND	30,00	R\$ 21,94	R\$ 658,20



2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº, 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	VPA	UND	95,00	R\$ 8,17	R\$ 776,15
28	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	KAZ	UND	660,00	R\$ 3,59	R\$ 2.369,40
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	ADELBRAS	UND	300,00	R\$ 0,79	R\$ 237,00
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	KAZ	UND	270,00	R\$ 3,50	R\$ 945,00
83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	KAZ	UND	120,00	R\$ 4,09	R\$ 490,80
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	KAZ	UND	500,00	R\$ 1,42	R\$ 710,00
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	KAZ	ROLO	50,00	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	KAZ	UND	50,00	R\$ 4,44	R\$ 222,00
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	KAZ	UND	50,00	R\$ 10,18	R\$ 509,00
Total Geral					R\$ 11.251,05	

LIDERE DESPORTIVA LTDA | 13.989.816/0001-31

Total de Itens: 86 | Valor Total: R\$ 132.392,14 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS. SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	RADEX	Caixa	20,00	R\$ 8,65	R\$ 173,00
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	CAIXA	15,00	R\$ 4,34	R\$ 65,10
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PCT	PACOTE	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 20,04	R\$ 400,80
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 28,76	R\$ 575,20
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	CAIXA	20,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00
9	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	UND	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	CAIXA	30,00	R\$ 6,34	R\$ 190,20
11	CADERNOS PRETO 1 MATERIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	UND	220,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	KENKO	UND	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 24,41	R\$ 244,10
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 22,35	R\$ 223,50
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	OFF PAPER	UND	1.450,00	R\$ 3,93	R\$ 5.698,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) - SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	BIC	Caixa	110,00	R\$ 25,06	R\$ 2.756,60
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	GOLLER	CAIXA	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
18	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ACC	UND	230,00	R\$ 1,27	R\$ 292,10





19	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	ACC	UND	230,00	R\$ 2,30	R\$ 529,00
20	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ACC	UND	231,00	R\$ 2,54	R\$ 586,74
21	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	ACC	UND	50,00	R\$ 13,19	R\$ 659,50
22	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	CAIXA	20,00	R\$ 10,06	R\$ 201,20
23	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
24	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 13,80	R\$ 276,00
25	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	CAIXA	30,00	R\$ 12,15	R\$ 364,50
26	COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	UND	240,00	R\$ 10,90	R\$ 2.616,00
27	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	ACC	CAIXAS	100,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
29	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	UND	240,00	R\$ 3,26	R\$ 782,40
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 8,49	R\$ 297,15
31	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 4,13	R\$ 144,55
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND, VALIDADE 24 MESES	RADEX	UND	45,00	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
33	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	RADEX	CAIXAS	40,00	R\$ 18,22	R\$ 728,80
34	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	UND	45,00	R\$ 2,69	R\$ 121,05
35	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	CAIXAS	100,00	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
36	ENVELOPE PARDO ½ OFÍCIO	SCRITY	UND	2.500,00	R\$ 0,30	R\$ 750,00
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	CASSMAR	UND	1.500,00	R\$ 0,11	R\$ 165,00
38	ESTILETE - GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	PRO	Unidade	960,00	R\$ 8,22	R\$ 7.891,20
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	COLACRIL	UND	10,00	R\$ 15,92	R\$ 159,20
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	COLACRIL	PACOTE	40,00	R\$ 13,13	R\$ 525,20
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 8,30	R\$ 332,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	UND	40,00	R\$ 1,37	R\$ 54,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTOADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	GUIPACK	UND	100,00	R\$ 9,89	R\$ 989,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	GUIPACK	ROLOS	120,00	R\$ 3,89	R\$ 466,80
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER-CASTEL	CAIXA	20,00	R\$ 8,31	R\$ 166,20
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS - TAM. BASE 20 CM - COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 6,32	R\$ 158,00
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS - TAM. BASE 20 CM - COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 14,10	R\$ 352,50
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	CAIXA	60,00	R\$ 3,29	R\$ 197,40



51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	LYKE	PACOTE	40,00	R\$ 8,65	R\$ 346,00
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	ACRILEX	CAIXA	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	ACRILEX	CAIXA	30,00	R\$ 22,12	R\$ 663,60
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 8,77	R\$ 350,80
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	60,00	R\$ 16,72	R\$ 1.003,20
56	LIVRO DE PROTOCOLO - TAMANHO ¾, COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210MM, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 10,93	R\$ 437,20
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	MAGIX	Caixa	25,00	R\$ 5,89	R\$ 147,25
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	PILOT	Caixa	10,00	R\$ 51,86	R\$ 518,60
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	20,00	R\$ 10,88	R\$ 217,60
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	Pacotes	20,00	R\$ 8,49	R\$ 169,80
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	PACOTE	20,00	R\$ 9,34	R\$ 186,80
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	PACOTE	25,00	R\$ 13,04	R\$ 326,00
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	UND	25,00	R\$ 12,28	R\$ 307,00
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	451,00	R\$ 116,19	R\$ 52.401,69
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	149,00	R\$ 116,19	R\$ 17.312,31
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	PACOTE	25,00	R\$ 17,51	R\$ 437,75
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UNID	DELLO	PACOTE	260,00	R\$ 10,16	R\$ 2.641,60
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	UND	25,00	R\$ 4,22	R\$ 105,50
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DELLO	UND	25,00	R\$ 9,61	R\$ 240,25
71	PASTA SUSPENSÃO PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	CAIXA	30,00	R\$ 45,01	R\$ 1.350,30
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	UND	300,00	R\$ 0,54	R\$ 162,00
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UNID	ACC	Caixa	30,00	R\$ 5,34	R\$ 160,20
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 5,17	R\$ 51,70
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 10,34	R\$ 103,40
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 30,67	R\$ 1.226,80
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	UND	40,00	R\$ 2,26	R\$ 90,40
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 20,92	R\$ 836,80
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	UND	40,00	R\$ 7,75	R\$ 310,00
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	UND	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	UND	600,00	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
82	PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	UND	550,00	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00



84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	120,00	R\$ 6,81	R\$ 817,20
85	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	WALLEU	UND	40,00	R\$ 8,50	R\$ 340,00
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	WALLEU	UND	40,00	R\$ 7,14	R\$ 285,60
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATÉ 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	WALLEU	UND	50,00	R\$ 7,84	R\$ 392,00
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO - PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	WALLEU	PACOTE	50,00	R\$ 10,84	R\$ 542,00
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	PILOT	UND	300,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	LEO E LEO	UND	50,00	R\$ 4,34	R\$ 217,00
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	ACRILEX	UND	50,00	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	ACRILEX	CAIXA	50,00	R\$ 9,57	R\$ 478,50
Total Geral					R\$ 132.392,14	
Total Global					R\$ 143.643,19	

Dom Pedro - MA, 15 de abril de 2025.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ff85eb53b7479587ba21b1ed8149f893

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0110.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 93.575,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

PREÂMBULO

Aos 15 de abril de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

L S EMPREENDIMENTOS LTDA 18.538.150/0001-19						
Total de Itens: 4 Valor Total: R\$ 93.575,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total





[Home](#) > [Editais](#)



Edital nº 006/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/03/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/03/2025 08:11 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000014/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 287.322,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 143.643,19

Itens	Arquivos	Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado	

1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FILTILHO.COR: PRETA.	30	R\$ 43,87	R\$ 1.316,10
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	95	R\$ 16,33	R\$ 1.551,35
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	20	R\$ 17,29	R\$ 345,80
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	15	R\$ 8,67	R\$ 130,05
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00

Exibir:

5

1-5 de 96 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

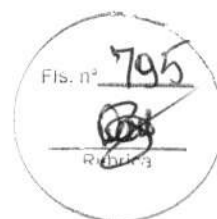
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800-978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0115.001/2025



OBJETO

Registro de Preços para a contratação de **material de expediente**, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 132.392,14 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 22 de abril de 2025
FINAL: 22 de abril de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



DADOS DO BENEFICIÁRIO

LIDERE DESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 13.989.816/0001-31
RUA 15 NOVEMBRO, SN, CENTRO, TUNTUM, MARANHÃO
lideredesportiva@gmail.com, (99) 9131-0339,
VINICIUS PINHEIRO SILVA, CPF nº 609.xxx.xxx-07

PREÂMBULO

Aos 22 de abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem como objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO





Fis. nº 191

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. Especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Fis. nº 799

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Fis. nº 800

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Fis. nº 861

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

Fis. nº 809

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	RADEX	Caixa	20,00	R\$ 8,65	R\$ 173,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 51,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 25,95 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 51,90					
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	CAIXA	15,00	R\$ 4,34	R\$ 65,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,02 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,02 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17,36					
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PCT	PACOTE	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 170,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 170,00					
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 20,04	R\$ 400,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,08 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,12 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,20					
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 28,76	R\$ 575,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 287,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 57,52 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 86,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 143,80					
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	CAIXA	20,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº 803

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					
9	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	UND	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 20,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 17,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 18,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 19,00					
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	CAIXA	30,00	R\$ 6,34	R\$ 190,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,40					
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	UND	220,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 240,00					
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	KENKO	UND	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00					
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 24,41	R\$ 244,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 244,10					
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 22,35	R\$ 223,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 223,50					
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	OFF PAPER	UND	1.450,00	R\$ 3,93	R\$ 5.698,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.375,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 393,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 786,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.144,00					
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	BIC	Caixa	110,00	R\$ 25,06	R\$ 2.756,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.253,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.127,70					

Fis. nº 804

	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	GOLLER	CAIXA	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00					
18	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ACC	UND	230,00	R\$ 1,27	R\$ 292,10
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00					
19	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	ACC	UND	230,00	R\$ 2,30	R\$ 529,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 23,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00					
20	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ACC	UND	231,00	R\$ 2,54	R\$ 586,74
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 27,94 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00					
21	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	ACC	UND	50,00	R\$ 13,19	R\$ 659,50
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 263,80					
22	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	CAIXA	20,00	R\$ 10,06	R\$ 201,20
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30					
23	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UNID	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 59,00					
24	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 13,80	R\$ 276,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº 805

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 138,00					
	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	CAIXA	30,00	R\$ 12,15	R\$ 364,50
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 182,25					
	COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	UND	240,00	R\$ 10,90	R\$ 2.616,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 872,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 436,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 436,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 872,00					
	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UNID	ACC	CAIXAS	100,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 390,00					
	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	UND	240,00	R\$ 3,26	R\$ 782,40
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 358,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 358,60					
	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 8,49	R\$ 297,15
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 169,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 25,47 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16,98 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 84,90					
	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 4,13	R\$ 144,55
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 82,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12,39 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8,26 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 41,30					
	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND. VALIDADE 24 MESES	RADEX	UND	45,00	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 367,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 245,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 122,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 367,50					
	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	RADEX	CAIXAS	40,00	R\$ 18,22	R\$ 728,80
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 273,30					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº 806
[Assinatura]
R. 10/11

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 273,30					
	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	UND	45,00	R\$ 2,69	R\$ 121,05
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 53,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 8,07 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,38 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 53,80					
	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	CAIXAS	100,00	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.400,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 840,30					
	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	SCRITY	UND	2.500,00	R\$ 0,30	R\$ 750,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	CASSMAR	UND	1.500,00	R\$ 0,11	R\$ 165,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 165,00					
	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	PRO	Unidade	960,00	R\$ 8,22	R\$ 7.891,20
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 2.877,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 210,00 Valor Total: R\$ 1.726,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 822,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.466,00					
	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	COLACRIL	UND	10,00	R\$ 15,92	R\$ 159,20
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,60					
	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	COLACRIL	PACOTE	40,00	R\$ 13,13	R\$ 525,20
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 262,60					
	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 186,00					

Fls. nº 807
RUBRICADO

42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 8,30	R\$ 332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 83,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 166,00					
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	UND	40,00	R\$ 1,37	R\$ 54,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 27,40					
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	GUIPACK	UND	100,00	R\$ 9,89	R\$ 989,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 197,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 148,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 148,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 494,50					
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	GUIPACK	ROLOS	120,00	R\$ 3,89	R\$ 466,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50					
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER-CASTEL	CAIXA	20,00	R\$ 8,31	R\$ 166,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,55 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 83,10					
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 6,32	R\$ 158,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 50,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 25,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 50,56					
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 14,10	R\$ 352,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 112,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 56,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 112,80					
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	CAIXA	60,00	R\$ 3,29	R\$ 197,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº **808**

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 98,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 65,80						
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	LYKE	PACOTE	40,00	R\$ 8,65	R\$ 346,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50						
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	ACRILEX	CAIXA	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44,00						
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	ACRILEX	CAIXA	30,00	R\$ 22,12	R\$ 663,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 265,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 88,48 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 44,24 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 265,44						
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 8,77	R\$ 350,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 131,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 131,55						
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	60,00	R\$ 16,72	R\$ 1.003,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 501,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 83,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 83,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 334,40						
56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¼. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 10,93	R\$ 437,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30						

Fls. nº 809

	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	MAGIX	Caixa	25,00	R\$ 5,89	R\$ 147,25
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,78 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 47,12 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 88,35					
	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	PILOT	Caixa	10,00	R\$ 51,86	R\$ 518,60
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 207,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 51,86 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 51,86 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 207,44					
	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	20,00	R\$ 10,88	R\$ 217,60
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,40					
	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	Pacotes	20,00	R\$ 8,49	R\$ 169,80
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 84,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45					
	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	PACOTE	20,00	R\$ 9,34	R\$ 186,80
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,40					
	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	PACOTE	25,00	R\$ 13,04	R\$ 326,00
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 130,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20					
	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	UND	25,00	R\$ 12,28	R\$ 307,00
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 122,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	451,00	R\$ 116,19	R\$ 52.401,69
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 26.142,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.415,22 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.415,22 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 17.428,50					
	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	PACOTE	25,00	R\$ 17,51	R\$ 437,75
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,53 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,02 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,10					

Fis. nº 810

68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	DELLO	PACOTE	260,00	R\$ 10,16	R\$ 2.641,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.625,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 304,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 203,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 508,00					
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	UND	25,00	R\$ 4,22	R\$ 105,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 105,50					
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DELLO	UND	25,00	R\$ 9,61	R\$ 240,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 96,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 48,05 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 96,10					
71	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	CAIXA	30,00	R\$ 45,01	R\$ 1.350,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10					
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	UND	300,00	R\$ 0,54	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 27,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 70,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 10,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 54,00					
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	ACC	Caixa	30,00	R\$ 5,34	R\$ 160,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40					
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 5,17	R\$ 51,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,51 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,34 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,34 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,51					
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 10,34	R\$ 103,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 31,02 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20,68 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20,68 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 31,02					
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 30,67	R\$ 1.226,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fls. nº 811

RECEBIDA

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70					
	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	UND	40,00	R\$ 2,26	R\$ 90,40
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60					
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 20,92	R\$ 836,80
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 104,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 313,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 209,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 209,20					
	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	UND	40,00	R\$ 7,75	R\$ 310,00
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 155,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 77,50					
	PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	UND	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00					
	PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	UND	600,00	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 762,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 127,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 381,00					
	PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	UND	550,00	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00					
	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	120,00	R\$ 6,81	R\$ 817,20
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 408,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 68,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 68,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 272,40					
	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	WALLEU	UND	40,00	R\$ 8,50	R\$ 340,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00					
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: MADEIRA/MDF,	WALLEU	UND	40,00	R\$ 7,14	R\$ 285,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº 812

	COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 142,80					
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	WALLEU	UND	50,00	R\$ 7,84	R\$ 392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 196,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 156,80					
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	WALLEU	PACOTE	50,00	R\$ 10,84	R\$ 542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 271,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 216,80					
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	PILOT	UND	300,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 80,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00					
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	LEO E LEO	UND	50,00	R\$ 4,34	R\$ 217,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 108,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,40					
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	ACRILEX	UND	50,00	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 818,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 327,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 163,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 327,50					
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	ACRILEX	CAIXA	50,00	R\$ 9,57	R\$ 478,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 143,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 239,25					
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	149,00	R\$ 116,19	R\$ 17.312,31
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.714,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.394,28					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

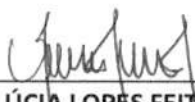
Fis. nº 913

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.394,28	
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.809,50	
Valor Total Registrado	R\$ 132.392,14

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131

Assinado de forma digital por
LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.23 09:56:25 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA
CNPJ nº 13.989.816/0001-31
VINICIUS PINHEIRO SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0115.001/2025



OBJETO

Registro de Preços para a contratação de **material de expediente**, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 11.251,05 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 22 de abril de 2025
FINAL: 22 de abril de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



DADOS DO BENEFICIÁRIO

4R EMPREENDIMETOS LTDA, CNPJ nº 22.249.081/0001-09
ESTRADA DE RIBAMAR, 176, VILA SARNEY FILHO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO
ricardo4r1850@gmail.com, (98) 8409-3291,
RICARDO OLIVEIRA SOUSA, CPF Nº 016.XXX.XXX-11

PREÂMBULO

Aos 22 de abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem como objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Fls. nº 816

Rubrica

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1 sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	KAZ	UND	30,00	R\$ 21,94	R\$ 658,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 219,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 109,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 109,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 219,40					
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	VPA	UND	95,00	R\$ 8,17	R\$ 776,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 245,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 122,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 163,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 245,10					
28	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	KAZ	UND	660,00	R\$ 3,59	R\$ 2.369,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 310,00 Valor Total: R\$ 1.112,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 107,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 310,00 Valor Total: R\$ 1.112,90					
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM	ADELBRAS	UND	300,00	R\$ 0,79	R\$ 237,00

Fis. nº 823

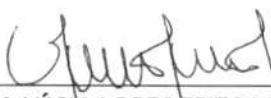
[Assinatura]
RUBRICA

	ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 86,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 35,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 27,65 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 86,90					
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	KAZ	UND	270,00	R\$ 3,50	R\$ 945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 437,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 45,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 420,00					
83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	KAZ	UND	120,00	R\$ 4,09	R\$ 490,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 245,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 163,60					
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	KAZ	UND	500,00	R\$ 1,42	R\$ 710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 284,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00					
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	KAZ	ROLO	50,00	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.166,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 433,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 433,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.300,05					
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	KAZ	UND	50,00	R\$ 4,44	R\$ 222,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 111,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 44,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 44,40					
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	KAZ	UND	50,00	R\$ 10,18	R\$ 509,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 254,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 101,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 101,80					
Valor Total Registrado					R\$ 11.251,05	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

 Documento assinado digitalmente
RICARDO OLIVEIRA SOUSA
Data: 22/04/2025 17:49:48-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

4R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.249.081/0001-09
RICARDO OLIVEIRA SOUSA
RESPONSÁVEL LEGAL





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SEMAFIN

Fis. nº 823

Ricardo

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0115.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de material de expediente , visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 132.392,14 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.967.103-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	LIDERE DESPORTIVA LTDA	CPF/CNPJ:	13.989.816/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 15 NOVEMBRO, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Tuntum	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9131-0339	E-MAIL:	lideredesportiva@gmail.com
REPRESENTANTE:	VINICIUS PINHEIRO SILVA	CPF:	609.055.093-07

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	RADEX	Caixa	20,00	R\$ 8,65	R\$ 173,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 51,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,25					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 25,95					
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	CAIXA	15,00	R\$ 4,34	R\$ 65,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,70					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,02					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,02					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 894

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17,36					
	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PCT	PACOTE	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 170,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 170,00					
	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 20,04	R\$ 400,80
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,08 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,12 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,20					
	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 28,76	R\$ 575,20
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 287,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 57,52 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 86,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 143,80					
	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	CAIXA	20,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					
	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	UND	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 20,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 17,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 18,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 19,00					
	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	CAIXA	30,00	R\$ 6,34	R\$ 190,20
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,40					
	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	UND	220,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	KENKO	UND	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00					
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 24,41	R\$ 244,10
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 244,10					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 825

[Assinatura]

14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 22,35	R\$ 223,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 223,50					
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	OFF PAPER	UND	1.450,00	R\$ 3,93	R\$ 5.698,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.375,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 393,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 786,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.144,00					
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	BIC	Caixa	110,00	R\$ 25,06	R\$ 2.756,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.253,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.127,70					
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	GOLLER	CAIXA	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00					
18	CLIFE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ACC	UND	230,00	R\$ 1,27	R\$ 292,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00					
19	CLIFE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	ACC	UND	230,00	R\$ 2,30	R\$ 529,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 23,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00					
20	CLIFE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ACC	UND	231,00	R\$ 2,54	R\$ 586,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 27,94 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 826

21	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	ACC	UND	50,00	R\$ 13,19	R\$ 659,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 263,80					
22	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	CAIXA	20,00	R\$ 10,06	R\$ 201,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30					
23	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 59,00					
24	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 13,80	R\$ 276,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 138,00					
25	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	CAIXA	30,00	R\$ 12,15	R\$ 364,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 182,25					
26	COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	UND	240,00	R\$ 10,90	R\$ 2.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 872,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 436,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 436,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 872,00					
27	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	ACC	CAIXAS	100,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 390,00					
29	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	UND	240,00	R\$ 3,26	R\$ 782,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 358,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 358,60					
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 8,49	R\$ 297,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº **897**

Rio de Janeiro

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 169,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 25,47 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16,98 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 84,90					
31	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 4,13	R\$ 144,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 82,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12,39 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8,26 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 41,30					
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND. VALIDADE 24 MESES	RADEX	UND	45,00	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 367,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 245,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 122,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 367,50					
33	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	RADEX	CAIXAS	40,00	R\$ 18,22	R\$ 728,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 273,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 273,30					
34	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	UND	45,00	R\$ 2,69	R\$ 121,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 53,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 8,07 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,38 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 53,80					
35	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	CAIXAS	100,00	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.400,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 840,30					
36	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	SCRITY	UND	2.500,00	R\$ 0,30	R\$ 750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 240,00					
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	CASSMAR	UND	1.500,00	R\$ 0,11	R\$ 165,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 165,00					
38	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	PRO	Unidade	960,00	R\$ 8,22	R\$ 7.891,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 2.877,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



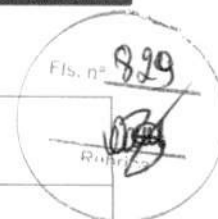
Fls. nº 828

Rubrica

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 210,00 Valor Total: R\$ 1.726,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 822,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.466,00					
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	COLACRIL	UND	10,00	R\$ 15,92	R\$ 159,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,60					
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	COLACRIL	PACOTE	40,00	R\$ 13,13	R\$ 525,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 262,60					
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 186,00					
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 8,30	R\$ 332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 83,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 166,00					
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	UND	40,00	R\$ 1,37	R\$ 54,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 27,40					
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	GUIPACK	UND	100,00	R\$ 9,89	R\$ 989,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 197,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 148,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 148,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 494,50					
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	GUIPACK	ROLOS	120,00	R\$ 3,89	R\$ 466,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50					
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER-CASTEL	CAIXA	20,00	R\$ 8,31	R\$ 166,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,55 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 83,10					
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 6,32	R\$ 158,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 50,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 25,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 50,56					
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 14,10	R\$ 352,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 112,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 56,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 112,80					
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	CAIXA	60,00	R\$ 3,29	R\$ 197,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 98,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 65,80					
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	LYKE	PACOTE	40,00	R\$ 8,65	R\$ 346,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50					
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	ACRILEX	CAIXA	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44,00					
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	ACRILEX	CAIXA	30,00	R\$ 22,12	R\$ 663,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 265,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 88,48 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 44,24 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 265,44					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº **830**

54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 8,77	R\$ 350,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 131,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 131,55					
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	60,00	R\$ 16,72	R\$ 1.003,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 501,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 83,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 83,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 334,40					
56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¼. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 10,93	R\$ 437,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30					
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	MAGIX	Caixa	25,00	R\$ 5,89	R\$ 147,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,78 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 47,12 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 88,35					
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	PILOT	Caixa	10,00	R\$ 51,86	R\$ 518,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 207,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 51,86 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 51,86 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 207,44					
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	20,00	R\$ 10,88	R\$ 217,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,40					
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	Pacotes	20,00	R\$ 8,49	R\$ 169,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 84,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45					
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	PACOTE	20,00	R\$ 9,34	R\$ 186,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,40					
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	PACOTE	25,00	R\$ 13,04	R\$ 326,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº **831**

Rubrica

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 130,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20					
	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	UND	25,00	R\$ 12,28	R\$ 307,00
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 122,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40					
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	451,00	R\$ 116,19	R\$ 52.401,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 26.142,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.415,22 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.415,22 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 17.428,50					
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	PACOTE	25,00	R\$ 17,51	R\$ 437,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,53 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,02 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,10					
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UNID	DELLO	PACOTE	260,00	R\$ 10,16	R\$ 2.641,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.625,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 304,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 203,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 508,00					
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	UND	25,00	R\$ 4,22	R\$ 105,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 105,50					
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DELLO	UND	25,00	R\$ 9,61	R\$ 240,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 96,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 48,05 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 96,10					
71	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	CAIXA	30,00	R\$ 45,01	R\$ 1.350,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10					
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	UND	300,00	R\$ 0,54	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 27,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 70,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 839

Rubrica

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 10,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 54,00					
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	ACC	Caixa	30,00	R\$ 5,34	R\$ 160,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40					
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 5,17	R\$ 51,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,51 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,34 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,34 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,51					
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 10,34	R\$ 103,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 31,02 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20,68 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20,68 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 31,02					
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 30,67	R\$ 1.226,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70					
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	UND	40,00	R\$ 2,26	R\$ 90,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60					
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 20,92	R\$ 836,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 104,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 313,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 209,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 209,20					
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	UND	40,00	R\$ 7,75	R\$ 310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 155,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 77,50					
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	UND	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00					
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	UND	600,00	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 762,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 127,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 381,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº **833**

82	PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	UND	550,00	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00					
84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	120,00	R\$ 6,81	R\$ 817,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 408,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 68,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 68,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 272,40					
85	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	WALLEU	UND	40,00	R\$ 8,50	R\$ 340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00					
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	WALLEU	UND	40,00	R\$ 7,14	R\$ 285,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 142,80					
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	WALLEU	UND	50,00	R\$ 7,84	R\$ 392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 196,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 156,80					
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	WALLEU	PACOTE	50,00	R\$ 10,84	R\$ 542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 271,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 216,80					
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	PILOT	UND	300,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 80,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00					
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	LEO E LEO	UND	50,00	R\$ 4,34	R\$ 217,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 108,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,40					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº **834**

Rubrica

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,40					
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	ACRILEX	UND	50,00	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 818,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 327,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 163,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 327,50					
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	ACRILEX	CAIXA	50,00	R\$ 9,57	R\$ 478,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 143,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 239,25					
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	149,00	R\$ 116,19	R\$ 17.312,31
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.714,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.394,28 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.394,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.809,50					
Valor Total Registrado					R\$ 132.392,14	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

LIDERE DESPORTIVA LTDA
CNPJ nº 13.989.816/0001-31
VINICIUS PINHEIRO SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0115.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de material de expediente , visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 11.251,05 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	4R EMPREENDIMETOS LTDA	CPF/CNPJ:	22.249.081/0001-09
ENDEREÇO:	ESTRADA DE RIBAMAR, 176	BAIRRO:	VILA SARNEY FILHO
CIDADE:	São José de Ribamar	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8409-3291	E-MAIL:	ricardo4r1850@gmail.com
REPRESENTANTE:	RICARDO OLIVEIRA SOUSA	CPF:	016.xxx.xxx-11

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	KAZ	UND	30,00	R\$ 21,94	R\$ 658,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 219,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 109,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 109,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 219,40						
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS	VPA	UND	95,00	R\$ 8,17	R\$ 776,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 836

Rubrica

	TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 245,10					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 122,55					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 163,40					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 245,10					
	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	KAZ	UND	660,00	R\$ 3,59	R\$ 2.369,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
28	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 310,00 Valor Total: R\$ 1.112,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 107,70					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,90					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 310,00 Valor Total: R\$ 1.112,90					
	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	ADELBRAS	UND	300,00	R\$ 0,79	R\$ 237,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 86,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 35,55					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 27,65					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 86,90					
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	KAZ	UND	270,00	R\$ 3,50	R\$ 945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 437,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 45,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 42,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 420,00					
83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	KAZ	UND	120,00	R\$ 4,09	R\$ 490,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 245,40					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,90					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,90					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 163,60					
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	KAZ	UND	500,00	R\$ 1,42	R\$ 710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 284,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00					
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	KAZ	ROLO	50,00	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.166,75					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 433,35					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 433,35					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.300,05					
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	KAZ	UND	50,00	R\$ 4,44	R\$ 222,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 111,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 831

Rubrica

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 44,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,20						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 44,40						
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	KAZ	UND	50,00	R\$ 10,18	R\$ 509,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 254,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 101,80					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,90					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 101,80					
Valor Total Registrado					R\$ 11.251,05	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

4R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.249.081/0001-09
RICARDO OLIVEIRA SOUSA
RESPONSÁVEL LEGAL



10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão

gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2025 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 16 de abril de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	Luma Eduarda Madeira Carneiro - RG nº 042478672011-1 SESP/MA - CPF nº 608.507.153-18 Representante Legal da empresa
---	--

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e9beb6302dd6bd928e22a09d30bc6810

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0115.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de material de expediente , visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 132.392,14 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026



DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.967.103-15

Fis. nº 839

RINTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	LIDERE DESPORTIVA LTDA	CPF/CNPJ:	13.989.816/0001-31
ENDEREÇO:	RUA 15 NOVEMBRO, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Tuntum	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9131-0339	E-MAIL:	lideredesportiva@gmail.com
REPRESENTANTE:	VINICIUS PINHEIRO SILVA	CPF:	609.055.093-07

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	RADEX	Caixa	20,00	R\$ 8,65	R\$ 173,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 51,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,25					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 25,95					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 51,90					
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	CAIXA	15,00	R\$ 4,34	R\$ 65,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,70					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,02					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,02					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17,36					
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PCT	PACOTE	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 170,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 170,00					
	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 20,04	R\$ 400,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,40					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,08					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,12					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,20					
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 28,76	R\$ 575,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 287,60					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 57,52					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 86,28					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 143,80					
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	CAIXA	20,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					
9	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	UND	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 20,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 17,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 18,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 19,00					

10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	CAIXA	30,00	R\$ 6,34	R\$ 190,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,40						
11	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	UND	220,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 240,00						
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS A PILHA	KENKO	UND	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00						
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 24,41	R\$ 244,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 244,10						
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 22,35	R\$ 223,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 223,50						
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	OFF PAPER	UND	1.450,00	R\$ 3,93	R\$ 5.698,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.375,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 393,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 786,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.144,00						
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) - SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	BIC	Caixa	110,00	R\$ 25,06	R\$ 2.756,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.253,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.127,70						
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UNID	GOLLER	CAIXA	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00						
18	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ACC	UND	230,00	R\$ 1,27	R\$ 292,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00						
19	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	ACC	UND	230,00	R\$ 2,30	R\$ 529,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 23,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00						

Fis. nº 340
RUBRICADO



20	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ACC	UND	231,00	R\$ 2,54	R\$ 586,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 27,94						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,80						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00						
21	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	ACC	UND	50,00	R\$ 13,19	R\$ 659,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 263,80						
22	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	CAIXA	20,00	R\$ 10,06	R\$ 201,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30						
23	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UNID	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,50						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 59,00						
24	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 13,80	R\$ 276,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 138,00						
25	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	CAIXA	30,00	R\$ 12,15	R\$ 364,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 182,25						
26	COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	UND	240,00	R\$ 10,90	R\$ 2.616,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 872,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 436,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 436,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 872,00						
27	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UNID	ACC	CAIXAS	100,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 312,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 390,00						
29	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	UND	240,00	R\$ 3,26	R\$ 782,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 358,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 358,60						
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 8,49	R\$ 297,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 169,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 25,47						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16,98						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 84,90						

841
RUBENS

31	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 4,13	R\$ 144,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 82,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12,39 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8,26 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 41,30					
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND, VALIDADE 24 MESES	RADEX	UND	45,00	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 367,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 245,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 122,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 367,50					
33	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/12 UNIDADES)	RADEX	CAIXAS	40,00	R\$ 18,22	R\$ 728,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 273,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 273,30					
34	ELÁSTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	UND	45,00	R\$ 2,69	R\$ 121,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 53,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 8,07 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,38 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 53,80					
35	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	CAIXAS	100,00	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.400,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 840,30					
36	ENVELOPE PARDO ½ OFÍCIO	SCRITY	UND	2.500,00	R\$ 0,30	R\$ 750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 240,00					
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	CASSMAR	UND	1.500,00	R\$ 0,11	R\$ 165,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 165,00					
38	ESTILETE - GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	PRO	Unidade	960,00	R\$ 8,22	R\$ 7.891,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 2.877,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 210,00 Valor Total: R\$ 1.726,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 822,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.466,00					
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	COLACRIL	UND	10,00	R\$ 15,92	R\$ 159,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,60					
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	COLACRIL	PACOTE	40,00	R\$ 13,13	R\$ 525,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 262,60					

Fis. nº 842

41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 186,00					
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 8,30	R\$ 332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 83,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 166,00					
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	UND	40,00	R\$ 1,37	R\$ 54,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 27,40					
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	GUIPACK	UND	100,00	R\$ 9,89	R\$ 989,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 197,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 148,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 148,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 494,50					
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	GUIPACK	ROLOS	120,00	R\$ 3,89	R\$ 466,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50					
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER-CASTEL	CAIXA	20,00	R\$ 8,31	R\$ 166,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,55 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 83,10					
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS - TAM. BASE 20 CM - COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 6,32	R\$ 158,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 50,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 25,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 50,56					
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS - TAM. BASE 20 CM - COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 14,10	R\$ 352,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 112,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 56,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 112,80					
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	CAIXA	60,00	R\$ 3,29	R\$ 197,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 98,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 65,80					
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	LYKE	PACOTE	40,00	R\$ 8,65	R\$ 346,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50					

843

 R. 10/10

52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	ACRILEX	CAIXA	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44,00						
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	ACRILEX	CAIXA	30,00	R\$ 22,12	R\$ 663,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 265,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 88,48 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 44,24 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 265,44						
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 8,77	R\$ 350,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 131,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 131,55						
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	60,00	R\$ 16,72	R\$ 1.003,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 501,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 83,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 83,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 334,40						
56	LIVRO DE PROTOCOLO - TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 10,93	R\$ 437,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30						
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	MAGIX	Caixa	25,00	R\$ 5,89	R\$ 147,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,78 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 47,12 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 88,35						
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	PILOT	Caixa	10,00	R\$ 51,86	R\$ 518,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 207,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 51,86 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 51,86 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 207,44						
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	20,00	R\$ 10,88	R\$ 217,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,40						
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	Pacotes	20,00	R\$ 8,49	R\$ 169,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 84,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45						
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	PACOTE	20,00	R\$ 9,34	R\$ 186,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,40						

Fls. nº

844

Rubrica

63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	PACOTE	25,00	R\$ 13,04	R\$ 326,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 130,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20					
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	UND	25,00	R\$ 12,28	R\$ 307,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 122,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40					
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	451,00	R\$ 116,19	R\$ 52.401,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 26.142,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.415,22 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.415,22 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 17.428,50					
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	PACOTE	25,00	R\$ 17,51	R\$ 437,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,53 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,02 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,10					
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UNID	DELLO	PACOTE	260,00	R\$ 10,16	R\$ 2.641,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.625,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 304,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 203,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 508,00					
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	UND	25,00	R\$ 4,22	R\$ 105,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 105,50					
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DELLO	UND	25,00	R\$ 9,61	R\$ 240,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 96,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 48,05 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 96,10					
71	PASTA SUSPENSÃO PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	CAIXA	30,00	R\$ 45,01	R\$ 1.350,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10					
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	UND	300,00	R\$ 0,54	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 27,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 70,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 10,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 54,00					
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UNID	ACC	Caixa	30,00	R\$ 5,34	R\$ 160,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40					

Fls. 845


74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 5,17	R\$ 51,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,51 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,34 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,34 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,51						
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 10,34	R\$ 103,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 31,02 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20,68 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20,68 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 31,02						
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 30,67	R\$ 1.226,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70						
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	UND	40,00	R\$ 2,26	R\$ 90,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60						
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 20,92	R\$ 836,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 104,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 313,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 209,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 209,20						
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	UND	40,00	R\$ 7,75	R\$ 310,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 155,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 77,50						
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	UND	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00						
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	UND	600,00	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 762,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 127,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 381,00						
82	PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	UND	550,00	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00						
84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	120,00	R\$ 6,81	R\$ 817,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 408,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 68,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 68,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 272,40						
85	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	WALLEU	UND	40,00	R\$ 8,50	R\$ 340,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00						

Fis. nº 846
RUBRICADO

86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM, WALLEU UND 40,00 R\$ 7,14 R\$ 285,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 142,80	
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND WALLEU UND 50,00 R\$ 7,84 R\$ 392,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 196,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 156,80	
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO - PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM: POTE COM 48und WALLEU PACOTE 50,00 R\$ 10,84 R\$ 542,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 271,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 216,80	
89	REABASTECEADOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO PILOT UND 300,00 R\$ 4,00 R\$ 1.200,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 80,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00	
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM LEO E LEO UND 50,00 R\$ 4,34 R\$ 217,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 108,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,40	
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND ACRILEX UND 50,00 R\$ 32,75 R\$ 1.637,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 818,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 327,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 163,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 327,50	
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS ACRILEX CAIXA 50,00 R\$ 9,57 R\$ 478,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 143,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 239,25	
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES. CHAMEX Caixa 149,00 R\$ 116,19 R\$ 17.312,31	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.714,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.394,28 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.394,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.809,50	
Valor Total Registrado		R\$ 132.392,14

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025	LIDERE DESPORTIVA LTDA CNPJ nº 13.989.816/0001-31 VINICIUS PINHEIRO SILVA RESPONSÁVEL LEGAL

Ata nº 003/SEMAFIN/2025

Última atualização 25/04/2025



Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2025 **Data de assinatura:** 22/04/2025 **Vigência:** de 22/04/2025 a 22/04/2026

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000014/2025-000003 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000014/2025

Objeto:

Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 003/SEMAFIN	25/04/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 050598f039f0f1c757e79edcab048221

Fls. nº 849
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0115.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de material de expediente , visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 11.251,05 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	4R EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	22.249.081/0001-09
ENDEREÇO:	ESTRADA DE RIBAMAR, 176	BAIRRO:	VILA SARNEY FILHO
CIDADE:	São José de Ribamar	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8409-3291	E-MAIL:	ricardo4r1850@gmail.com
REPRESENTANTE:	RICARDO OLIVEIRA SOUSA	CPF:	016.xxx.xxx-11

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO. COR: PRETA.	KAZ	UND	30,00	R\$ 21,94	R\$ 658,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 219,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 109,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 109,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 219,40					
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	VPA	UND	95,00	R\$ 8,17	R\$ 776,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 245,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 122,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 163,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 245,10					
28	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	KAZ	UND	660,00	R\$ 3,59	R\$ 2.369,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 310,00 Valor Total: R\$ 1.112,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 107,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 310,00 Valor Total: R\$ 1.112,90					

45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	ADELBRAS	UND	300,00	R\$ 0,79	R\$ 237,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 86,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 35,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 27,65 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 86,90					
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPÁ PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	KAZ	UND	270,00	R\$ 3,50	R\$ 945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 437,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 45,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 420,00					
83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	KAZ	UND	120,00	R\$ 4,09	R\$ 490,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 245,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 163,60					
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	KAZ	UND	500,00	R\$ 1,42	R\$ 710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 284,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 142,00					
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	KAZ	ROLO	50,00	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.166,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 433,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 433,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.300,05					
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	KAZ	UND	50,00	R\$ 4,44	R\$ 222,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 111,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 44,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 44,40					
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	KAZ	UND	50,00	R\$ 10,18	R\$ 509,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 254,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 101,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 101,80					
Valor Total Registrado						R\$ 11.251,05

Fis. nº 850
RUBRICADO

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025	4R EMPREENDIMETOS LTDA CNPJ nº 22.249.081/0001-09 RICARDO OLIVEIRA SOUSA RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3ae705a18781fc016201a2d304f14c0d



Ata nº 004/SEMAFIN/2025

Última atualização 25/04/2025



Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2025 **Data de assinatura:** 22/04/2025 **Vigência:** de 22/04/2025 a 22/04/2026

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000014/2025-000004 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: [06137293000130-1-000014/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 004/SEMAFIN	25/04/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

